

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



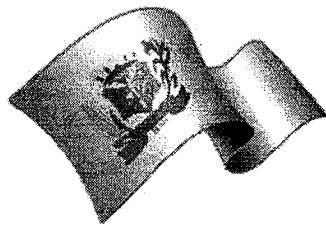
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

DATA DE ABERTURA: 17/05/2021

HORÁRIO: 08h30min

Terra dos Lagos do Iguaçu



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2047/2021

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO
E OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

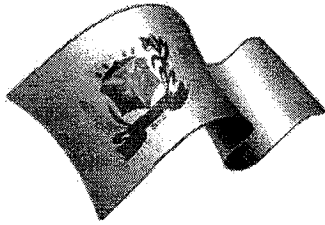
DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PORTARIA Nº 2.074/2021

**NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).**

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

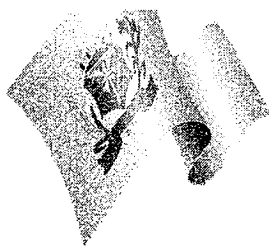
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
um, 58º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 013/2021

São Jorge D'Oeste, 11 de Janeiro de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos ao departamento de compras/licitações que de início a processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para vans da secretaria municipal de saúde de São Jorge D' Oeste.

OBS: Deverá constar no edital de licitação que a empresa proponente deverá possuir capacitação comprovada para a execução dos serviços, considerando que trata-se de veículos de alto valor. Caso a realização do serviço ocorra fora de São Jorge D' Oeste a proponente deverá responsabilizar-se pelo transporte do veículo de forma adequada.

Lote 01. Peças para Vans Fiat Ducato

Item	Produto	Und	Qtd
1.	ADITIVO RADIADOR 1 L	L	10
2.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	und	04
3.	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	04
4.	ANEL TRAVA ROLAMENTO	Und	05
5.	ATUADOR EMBREAGEM	Und	03
6.	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LD	Und	02
7.	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LE	Und	02
8.	BARRA DIREÇÃO AXIAL	Und	02
9.	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	04
10.	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	04
11.	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR	Und	04
12.	BOMBA COMBUSTÍVEL INTERNA TANQUE	Und	02
13.	BOMBA D'ÁGUA	Und	02
14.	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	Und	10
15.	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	10
16.	BUCHA BANDEJA CENTRAL	Und	10
17.	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	Und	10
18.	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Und	10
19.	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Und	10
20.	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	Und	10
21.	BUCHA JUMELO FIXA	Und	10
22.	BUCHA JUMELO MÓVEL	Und	10
23.	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	Und	02
24.	CABO DE FREIO DE MÃO INTERMEDIÁRIO	Und	02
25.	CABO DE VELOCÍMETRO	Und	02
26.	CABO EMBREAGEM	Und	02
27.	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	Und	02
28.	CABO PUXADOR CAPO	Und	02
29.	CARTER MOTOR	Und	01
30.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Und	02
31.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Und	02
32.	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	02
33.	CILINDRO RODA	Und	02
34.	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	Und	02
35.	COLA ESCAPE	Und	03

Recebi
Em 12-01-21
Por 03/Jan/21
Sec. Adam



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



36.	COLA PARA JUNTAS DO MOTOR	Und	03
37.	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	Und	03
38.	CORREIA COMANDO DE VÁLVULA	Und	02
39.	CORREIA DO VENTILADOR	Und	02
40.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	Und	02
41.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	Und	02
42.	COXIM CAMBIO	Und	02
43.	COXIM MOTOR	Und	02
44.	CUBO RODA DIANTEIRO	Und	04
45.	CUBO RODA TRASEIRA	Und	04
46.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Und	04
47.	DISCO DE FREIO TRASEIRO	Und	04
48.	ELEMENTO FILTRANTE	Und	05
49.	FEIXE MOLA TRASEIRA	Und	02
50.	FILTRO AR DUCATO	Und	04
51.	FILTRO ÓLEO DUCATO 2.3	Und	04
52.	FLEXÍVEL DO FREIO DIANTEIRO	Und	02
53.	FLEXÍVEL DO FREIO TRASEIRO	Und	02
54.	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	Jg	02
55.	JOGO JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Jg	02
56.	JUNTA CABEÇOTE	Und	02
57.	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	Und	02
58.	JUNTA TAMPA DE CARTER	Und	02
59.	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	Und	02
60.	KIT COIFA HOMOCINÉTICA EXTERNA	Kit	02
61.	KIT COIFA HOMOCINÉTICA INTERNA	Kit	02
62.	KIT DE EMBREAGEM(Disco,Platô, Rolamento)	Kit	02
63.	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Und	04
64.	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Und	04
65.	MÃO DE OBRA MECÂNICA	H	40
66.	MÃO DE OBRA SOLDA	H	10
67.	MÁQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LADO DIREITO	Und	02
68.	MÁQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LADO ESQUERDO	Und	02
69.	MOLA MESTRE TRASEIRA	Und	04
70.	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	L	30
71.	PALHETA LIMPADOR DO PARABRISA	Jg	02
72.	PARABRISA DIANTEIRO COMPLETO COM BORRACHA	Und	01
73.	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	Und	04
74.	PIVÔ SUSPENSÃO LD/LE	Und	04
75.	RADIADOR	Und	01
76.	REGULADOR SAPATA FREIO DIREITO	Und	02
77.	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	Und	02
78.	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	Und	04
79.	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	Und	04
80.	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	Und	04
81.	RESERVATÓRIO EXPANSÃO RADIADOR	Und	02
82.	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	Und	02
83.	RETENTOR FLANGE DIANTEIRA	Und	04
84.	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	Und	04
85.	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	Und	04
86.	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	Und	04
87.	RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	04

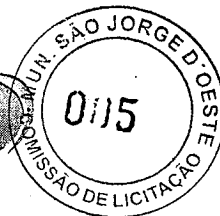


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

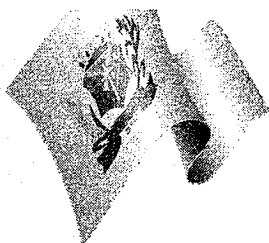
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



88.	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	Und	04
89.	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	Und	04
90.	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	Und	08
91.	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	Und	02
92.	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	Und	02
93.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Und	04
94.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	Und	04
95.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	Und	04
96.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Und	04
97.	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	04
98.	SERVO FREIO	Und	02
99.	TAMPA ÓLEO DO MOTOR	Und	01
100.	TAMPA RADIADOR	Und	01
101.	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	Und	01
102.	TERMINAL BARRA DIREÇÃO LD/LE	Und	04
103.	TRIZETA HOMOCINÉTICA	Und	02
104.	TUBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	Und	02
105.	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA DO MOTOR	Und	02
106.	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	Und	02
107.	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR	Und	02

Lote 02. Peças para Van MB Sprinter

Item	Produto	Und	Quant
1.	2º MOLA TRASEIRA	Und	06
2.	3º MOLA TRASEIRA	Und	06
3.	4º MOLA TRASEIRA	Und	06
4.	5º MOLA TRASEIRA	Und	06
5.	ADITIVO RADIADOR	Litro	15
6.	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Und	06
7.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	08
8.	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	08
9.	ANTI-CHAMA	Und	05
10.	ATUADOR EMBREAGEM	Und	06
11.	BARRA DIREÇÃO AXIAL	Und	05
12.	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	10
13.	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	Und	10
14.	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Und	06
15.	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	Und	06
16.	BOMBA D'ÁGUA	Und	05
17.	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	Und	10
18.	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Und	10
19.	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Und	10
20.	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	Und	10
21.	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	Und	10
22.	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	Und	05
23.	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	Und	05
24.	CABO PUXADOR CAPO	Und	05
25.	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	Und	05
26.	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	Und	05
27.	CARTER MOTOR	Und	05
28.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Und	05

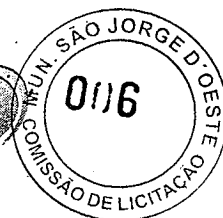


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



29	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Und	05
30	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	05
31	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	Und	10
32	COLA ESCAPE	Und	05
33	COLA PARA JUNTAS DO MOTOR	Und	05
34	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	Und	10
35	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	Und	05
36	CORREIA COMANDO DE VÁLVULA	Und	10
37	CORREIA DO VENTILADOR	Und	10
38	COXIM CAMBIO	Und	10
39	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12
40	COXIM MOTOR LD/LE	Und	20
41	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	20
42	DISCO DE EMBREAGEM	Und	03
43	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Und	20
44	FEIXE MOLA DIANTEIRA	Und	05
45	FEIXE MOLA TRASEIRA	Und	05
46	FILTRO AR	Und	20
47	FILTRO CABINE	Und	20
48	FILTRO COMBUSTÍVEL	Und	20
49	FILTRO ÓLEO	Und	20
50	FLEXÍVEL DO FREIO DIANTEIRO	Und	20
51	FLEXÍVEL DO FREIO TRASEIRO	Und	20
52	GARFO EMBREAGEM	Und	03
53	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	Jogo	03
54	JOGO JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	Jogo	03
55	JOGO MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO	Jogo	05
56	JUNTA CABEÇOTE	Und	03
57	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Und	05
58	JUNTA COLETOR ESCAPE	Und	05
59	JUNTA TAMPA DE CARTER	Und	05
60	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	Und	05
61	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	Kit	05
62	KIT EMBREAGEM	Kit	03
63	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	Kit	05
64	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	Kit	05
65	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Und	06
66	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Und	06
67	MÃO DE OBRA MECÂNICA	Hora	100
68	MÃO DE OBRA SOLDADA	Hora	20
69	MÁQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LADO DIREITO	Und	05
70	MÁQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LADO ESQUERDO	Und	05
71	MOLA DIANTEIRA	Und	10
72	MOLA MESTRE TRASEIRA	Und	10
73	ÓLEO SAE 15W40CG4	Litro	100
74	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA	Jogo	10
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	Jogo	20
76	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	Und	05
77	PIVÔ SUSPENSÃO LD/LE	Und	10
78	PLATOR DE EMBREAGEM	Und	03
79	RADIADOR	Und	05
80	REGULADOR SAPATA FREIO DIREITO	Und	10



Município de

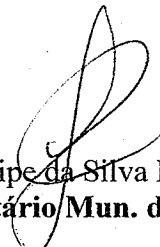
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



81	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	Und	10
82	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	Und	10
83	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	Und	10
84	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	Und	10
85	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	Und	10
86	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	Und	10
87	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	Und	05
88	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	Und	05
89	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	10
90	RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	10
91	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	Und	05
92	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	Und	05
93	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	Und	05
94	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	Und	10
95	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	Und	10
96	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	Und	10
97	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	Und	10
98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	Und	10
99	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Und	10
10	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	10
10	SAPATA FREIO C/ LONA TRASEIRO	Und	20
10	SERVO FREIO	Und	05
10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Und	08
10	TAMPA RADIADOR	Und	05
10	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	Und	05
10	TERMINAL BARRA DIREÇÃO LD/LE	Und	10
10	TUBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	Und	05
10	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA DO MOTOR	Und	05
10	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	Und	05
11	VÁLVULA ADMISSÃO	Und	05
11	VÁLVULA ESCAPE	Und	05


Felipe da Silva Boeira
Secretário Mun. de Saúde

Visto do Prefeito ou responsável

Autorizado em: ____ / ____ / ____

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social:

Endereço:

E-mail:

Telefone/Celular:



CNPJ:

40.433.882/0001-01

MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELI ME

AV PREFEITO ADELARTE UMILTRO

DEBORTOLI, 377 - CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para o veículo FIAT DOBLO 1.8, placas BAG – 5101.	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1	Abraçadeira de metal	Un	5		
	2	Abraçadeira plástica	Un	20		
	3	Aditivo do radiador	Lt	5		
	4	Amortecedor dianteiro	Un	2		
	5	Amortecedor do porta malas	Un	2		
	6	Amortecedor traseiro	Un	2		
	7	Anti-chama	Un	2		
	8	Articulador axial	Un	2		
	9	Bandeja suspensão	Un	2		
	10	Batente do amortecedor traseiro	Un	2		
	11	Bicos injetores	Un	4		
	12	Bobina de ignição	Un	1		
	13	Bomba combustível	Un	1		
	14	Bomba d'água	Un	1		
	15	Bucha de bandeja	Un	8		
	16	Bujão do carter	Un	5		
	17	Cabo de velas	Jogo	2		
	19	Cabo freio de mão	Un	2		
	20	Cano de freio	Un	2		
	21	Chave de Rodas	Un	1		
	22	Cilindro mestre	Un	1		
	23	Cilindro roda traseira	Un	2		
	24	Coifa homocinética	Un	2		
	25	Compressor do ar condicionado	Un	1		
	26	Correia dentada	Un	4		
	27	Correia V	Un	2		
	28	Coxim do amortecedor dianteiro	Kit	2		
	29	Coxim do cambio	Un	2		
	30	Coxim do motor	Un	2		
	31	Cubo roda traseira	Un	2		
	32	Disco de freio	Un	4		



33	Escapamento intermediário	Un	1		
34	Escapamento traseiro	Un	1		
35	Fechadura das portas	Un	2		
36	Filtro de ar	Un	5		
37	Filtro de combustível	Un	5		
38	Filtro de óleo	Un	5		
39	Flexível freio dianteiro	Un	4		
40	Flexível freio traseiro	Un	4		
41	Jogo de pastilha de freio	Un	4		
42	Jogo de sapata do freio traseiro	Jogo	4		
43	Jogo de velas 04 peças	Jogo	2		
44	Jogo de juntas superior do motor	Jogo	2		
45	Junta coletor admissão	Un	4		
46	Junta coletor do escape	Un	4		
47	Junta escape	Un	4		
48	Junta Homo cinética	Un	2		
49	Kit do amortecedor dianteiro	Kit	2		
50	Kit embreagem (plato/disco/rolamento)	Kit	1		
51	Limpeza dos bicos injetores	US	4		
52	Líquido de freio frasco 500ml	Frasco	5		
53	Macaco para troca de pneus	Un	1		
54	Manga inferior radiador	Un	1		
55	Manga superior do radiador	Un	1		
56	Maquina de vidro elétrico	Un	2		
57	Medidor de combustível	Un	1		
58	Óleo lubrificante 5W30 sintético	Litro	40		
59	Palhetas do Limpador do para-brisa, jogo	Jogo	2		
60	Parafusos diversos	Un	25		
61	Parafusos soberbos	Un	25		
62	Pivô da suspensão	Un	4		
63	Porcas diversas	Un	20		
64	Radiador	Un	1		
65	Reservatório de água	Un	1		
66	Rolamento do cubo dianteiro	Un	4		
67	Rolamento do cubo traseiro	Un	4		
68	Rolamento tensor da correia dentada	Un	2		
69	Sensor d'água	Un	2		
70	Sensor da rotação	Un	2		
71	Sensor da velocidade	Un	2		
72	Sensor oxigênio	Un	2		
73	Serviço de alinhamento	US	5		
74	Serviço de balanceamento por roda	US	12		
75	Serviços com solda (oxigênio)	Hora	5		
76	Serviços de higienização do ar condicionado	US	5		
77	Serviços mecânicos	Hora	50		



	78	Serviço de retífica do cabeçote do motor	US	2	
	79	Tambor de freio	Un	2	
	80	Tampa do óleo	Un	2	
	81	Válvula termostática	Un	1	
					Total

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para os veículos GM Spin	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	1	Abraçadeira de metal	Un	5		
	2	Abraçadeira plástica	Un	20		
	3	Aditivo radiador	Litro	5		
	4	Amortecedor dianteiro novo	Pç	4		
	5	Amortecedor do porta malas	Un	2		
	6	Amortecedor traseiro novo	Pç	4		
	7	Batente amortecedor dianteiro	Un	4		
	8	Batente amortecedor traseiro	Un	8		
	9	Bicos injetores	Un	4		
	10	Bomba d'água	Un	2		
	11	Bucha da bandeja	Un	16		
	12	Bucha do estabilizador	Un	6		
	13	Cabo de velas	Jogo	2		
	14	Cabo freio de mão	Un	2		
	15	Cilindro roda traseira	Un	4		
	16	Coifa homocinética	Un	4		
	17	Correia dentada	Un	4		
	18	Coxim do amortecedor dianteiro	Kit	4		
	19	Coxim do cambio	Un	4		
	20	Coxim do motor	Un	4		
	21	Disco de freio dianteiro	Un	4		
	22	Escapamento intermediário	Un	2		
	23	Escapamento traseiro	Un	2		
	24	Filtro de ar	Un	5		
	25	Filtro de ar condicionado	Un	6		
	26	Filtro de combustível	Un	5		
	27	Filtro de óleo lubrificante	Un	5		
	28	Fluido freio 500ml	Un	5		
	29	Jogo de junta superior motor	Jogo	2		
	30	Junta homocinética	Un	4		
	31	Kit amortecedor dianteiro	Kit	4		
	32	Kit da embreagem (disco, platô, rolamento)	Kit	2		
	33	Mangueira inferior radiador	Un	2		
	34	Mangueira superior radiador	Un	2		
	35	Maquina do vidro eletrico diant. l.d e l. e.	Un	2		
	36	Óleo lubrificante 5w30 sintético (veículo ano 2014)	Litro	50		



37	Óleo lubrificante 5w30 sintético (veículo ano 2016)	Litro	50		
38	Palhetas limpador de para brisa	Un	6		
39	Pastilhas de freio (jogo)	Jogo	6		
40	Pivô da suspensão	Un	4		
41	Radiador de água	Un	1		
42	Recarga de gás do ar condicionado e teste de vazamento	US	4		
43	Reservatório de água	Un	2		
44	Retentor do cubo dianteiro	Un	4		
45	Retentor do cubo traseiro	Un	4		
46	Rolamento do cubo dianteiro	Un	4		
47	Rolamento do cubo traseiro	Un	4		
48	Sapata freio traseiro com lona	Jogo	4		
49	Sensor da rotação	Un	2		
50	Sensor da temperatura da água	Un	2		
51	Sensor de velocidade	Un	2		
52	Serviço de alinhamento e geometria	US	8		
53	Serviço de balanceamento por roda	US	20		
54	Serviço de retifica cabeçote do motor	US	2		
55	Serviço mecânico	Hora	80		
56	Serviços de diagnóstico com scanner	Us	10		
57	Serviços de higienização do ar condicionado	US	5		
58	Tambor de freio	Un	4		
59	Tampa do óleo	Un	2		
60	Terminal de direção	Un	4		
61	Válvula termostática	Un	2		
62	Velas de ignição	Un	12		
Total					

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para Vans Fiat Ducato	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	1	Aditivo radiador 1 litro ✓	Litro	10	39,00	
	2	Amortecedor dianteiro ✓	un	4	545,00	
	3	Amortecedor traseiro ✓	Un	4	398,00	
	4	Anel trava rolamento ✓	Un	5	32,00	
	5	Atuador embreagem ✓	Un	3	654,00	
	6	Bandeja suspensão dianteira LD ✓	Un	2	359,00	
	7	Bandeja suspensão dianteira LE ✓	Un	2	359,00	
	8	Barra direção axial ✓	Un	2	265,00	
	9	Batente amortecedor dianteiro ✓	Un	4	112,00	
	10	Batente amortecedor traseiro ✓	Un	4	112,00	
	11	Bieleta barra estabilizador	Un	4	92,00	
	12	Bomba combustível interna tanque	Un	2	827,00	



\ 13	Bomba d'água	Un	2	510,00	
\ 14	Borracha suporte escape	Un	10	22,00	
\ 15	Bucha do amortecedor traseiro	Un	10	37,00	
\ 16	Bucha bandeja central	Un	10	82,00	
\ 17	Bucha bandeja superior	Un	10	152,00	
\ 18	Bucha barra estabilizador dianteiro	Un	10	47,00	
\ 19	Bucha barra estabilizador traseiro	Un	10	41,25	
\ 20	Bucha feixe de mola parte dianteira	Un	10	68,00	
\ 21	Bucha jumelo fixa	Un	10	97,00	
\ 22	Bucha jumelo móvel	Un	10	95,00	
\ 23	Cabo de freio de mão dianteiro	Un	2	148,00	
\ 24	Cabo de freio de mão intermediário	Un	2	138,00	
\ 25	Cabo de velocímetro	Un	2	97,00	
\ 26	Cabo embreagem	Un	2	125,00	
\ 27	Cabo freio mão traseiro	Un	2	105,00	
\ 28	Cabo puxador capo	Un	2	56,00	
\ 29	Carter motor	Un	1	1690,00	
\ 30	Cilindro auxiliar de embreagem	Un	2	265,00	
\ 31	Cilindro mestre de embreagem	Un	2	353,00	
\ 32	Cilindro mestre de freio	Un	2	405,00	
\ 33	Cilindro roda	Un	2	169,00	
\ 34	Coifa caixa de direção	Un	2	47,00	
\ 35	Cola escape	Un	3	19,00	
\ 36	Cola para juntas do motor	Un	3	19,00	
\ 37	Cola silicone alta temperatura	Un	3	46,00	
\ 38	Correia comando de válvula	Un	2	234,00	
\ 39	Correia do ventilador	Un	2	168,00	
\ 40	Coxim amortecedor dianteiro LD	Un	2	339,00	
\ 41	Coxim amortecedor dianteiro LE	Un	2	339,00	
\ 42	Coxim do cambio	Un	2	264,00	
\ 43	Coxim do motor	Un	2	492,00	
\ 44	Cubo roda dianteiro	Un	4	420,00	
\ 45	Cubo roda traseira	Un	4	638,00	
\ 46	Disco de freio dianteiro	Un	4	294,00	
\ 47	Disco de freio traseiro	Un	4	378,00	
\ 48	Elemento filtrante	Un	5	121,00	
\ 49	Feixe mola traseira	Un	2	1230,00	
\ 50	Filtro ar Ducato	Un	4	148,00	
\ 51	Filtro óleo ducato 2.3	Un	4	118,00	
\ 52	Flexível do freio dianteiro	Un	2	54,00	
\ 53	Flexível do freio traseiro	Un	2	54,00	
\ 54	Jogo junta motor completo	Jogo	2	1054,00	
\ 55	Jogo junta superior do motor	Jg	2	627,00	
\ 56	Junta cabeçote	Un	2	288,00	
\ 57	Junta homocinética lado roda	Un	2	523,00	

58	Junta tampa de carter	Un	2	99,00	
59	Junta tampa de válvula	Un	2	66,00	
60	Kit coifa homocinética externa	Kit	2	133,00	
61	Kit coifa homocinética interna	Kit	2	133,00	
62	Kit de embreagem (disco, platô, rolamento)	Kit	2	2324,00	
63	Mangueira inferior radiador	Un	4	156,00	
64	Mangueira superior radiador	Un	4	152,00	
65	Mão de obra mecânica	Hora	40	97,00	
66	Mão de obra solda	Hora	10	97,00	
67	Máquina de erguer vidro dianteira, lado direito	Un	2	258,00	
68	Máquina de erguer vidro dianteira, lado esquerdo	Un	2	258,00	
69	Mola mestre traseira	Un	4	845,00	
70	Óleo lubrificante 5w30	Litro	30	96,00	
71	Palheta limpador do para-brisa	Jogo	2	187,00	
72	Para-brisa dianteiro completo com borracha	Un	1	1785,00	
73	Pastilha de freio dianteira	Un	4	275,00	
74	Pivô suspensão LD/LE	Un	4	256,00	
75	Radiador	Un	1	1675,00	
76	Regulador sapata freio direito	Un	2	189,00	
77	Regulador sapata freio esquerdo	Un	2	189,00	
78	Reparo cilindro de roda traseiro	Un	4	170,00	
79	Reparo cilindro mestre freio	Un	4	75,00	
80	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Un	4	145,00	
81	Reservatório expansão radiador	Un	2	285,00	
82	Retentor comando válvulas	Un	2	75,00	
83	Retentor flange dianteira	Un	4	92,00	
84	Retentor flange traseira	Un	4	295,00	
85	Retentor haste de válvula	Un	4	15,00	
86	Retentor pinhão diferencial	Un	4	85,00	
87	Retentor roda traseira	Un	4	75,00	
88	Retentor saída diferencial	Un	4	90,00	
89	Retentor virabrequim polia	Un	4	90,00	
90	Rolamento cubo traseiro	Un	8	225,00	
91	Rolamento esticador correia	Un	2	525,00	
92	Rolamento polia alternador	Un	2	275,00	
93	Rolamento roda dianteira	Un	4	500,00	
94	Rolamento roda dianteira externo	Un	4	125,00	
95	Rolamento roda dianteira interno	Un	4	95,00	
96	Rolamento roda traseira	Un	4	225,00	
97	Rolamento tensor correia alternador	Un	4	320,00	
98	Servo freio	Un	2	1527,00	
99	Tampa óleo do motor	Un	1	62,00	
100	Tampa radiador	Un	1	40,00	
101	Tampa tanque combustível	Un	1	150,00	

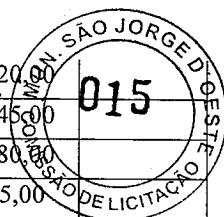


	102	Terminal barra direção LD/LE	Un	4	250,00	
	103	Trizeta homocinética	Un	2	325,00	
	104	Tubo escapamento intermediário	Un	2	450,00	
	105	Tubo escapamento saída do motor	Un	2	350,00	
	106	Tubo escapamento traseiro	Un	2	350,00	
	107	Tubo refrigeração motor	Un	2	250,00	
					Total	



Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para Vans MB Sprinter	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	2° MOLA TRASEIRA	Un	6	350,00	
	2	3° MOLA TRASEIRA	Un	6	300,00	
	3	4° MOLA TRASEIRA	Un	6	250,00	
	4	5° MOLA TRASEIRA	Un	6	250,00	
	5	Aditivo radiador	Litro	15	39,00	
	6	Algema do feixe de mola traseiro	Un	6	450,00	
	7	Amortecedor dianteiro	Un	8	725,00	
	8	Amortecedor traseiro	Un	8	500,00	
	9	Anti-chama	Un	5	175,00	
	10	Atuador embreagem	Un	6	1550,00	
	11	Barra direção axial	Un	5	300,00	
	12	Batente amortecedor dianteiro	Un	10	95,00	
	13	Batente feixe mola traseiro	Un	10	200,00	
	14	Bieleta barra estabilizador traseiro	Un	6	80,00	
	15	Bieleta direção LD/LE	Un	6	80,00	
	16	Bomba d'água	Un	5	625,00	
	17	Borracha suporte escape	Un	10	30,00	
	18	Bucha barra estabilizador dianteiro	Un	10	35,00	
	19	Bucha barra estabilizador traseiro	Un	10	35,00	
	20	Bucha feixe de mola parte dianteira	Un	10	75,00	
	21	Bucha feixe de mola parte traseira	Un	10	75,00	
	22	Cabo de freio de mão dianteiro	Un	5	220,00	
	23	Cabo de freio de mão traseiro LD/LE	Un	5	230,00	
	24	Cabo puxador capo	Un	5	50,00	
	25	Caixa de direção hidráulica	Un	5	3250,00	
	26	Caixa satélite completa	Un	5	2500,00	
	27	Carter motor	Un	5	1525,00	
	28	Cilindro auxiliar de embreagem	Un	5	520,00	
	29	Cilindro mestre de embreagem	Un	5	750,00	
	30	Cilindro mestre de freio	Un	5	500,00	
	31	Cilindro roda de freio traseiro	Un	10	100,00	
	32	Cola escape	Un	5	20,00	
	33	Cola para juntas do motor	Un	5	20,00	
	34	Cola silicone alta temperatura	Un	10	45,00	
	35	Coroa e pinhão diferencial	Un	5	1000,00	

36	Correia comando de válvula	Un	10	220,00	
37	Correia do ventilador	Un	10	145,00	
38	Coxim cambio	Un	10	180,00	
39	Coxim inferior amortecedor dianteiro	Un	12	75,00	
40	Coxim motor LD/LE	Un	20	190,00	
41	Coxim superior amortecedor dianteiro	Un	20	150,00	
42	Disco de embreagem	Un	3	175,00	
43	Disco de freio dianteiro	Un	20	360,00	
44	Feixe mola dianteira	Un	5	1250,00	
45	Feixe mola traseira	Un	5	1500,00	
46	Filtro ar	Un	20	200,00	
47	Filtro cabine	Un	20	70,00	
48	Filtro combustível	Un	20	185,00	
49	Filtro óleo	Un	20	75,00	
50	Flexível do freio dianteiro	Un	20	45,00	
51	Flexível do freio traseiro	Un	20	45,00	
52	Garfo embreagem	Un	3	250,00	
53	Jogo junta motor completo	Jogo	3	1250,00	
54	Jogo junta superior do motor	Jogo	3	750,00	
55	Jogo mola sapata freio traseiro	Jogo	5	150,00	
56	Junta cabeçote	Un	3	275,00	
57	Junta coletor admissão	Un	5	150,00	
58	Junta coletor escape	Un	5	250,00	
59	Junta tampa de carter	Un	5	75,00	
60	Junta tampa de válvula	Un	5	100,00	
61	Kit coifa caixa de direção	Kit	5	50,00	
62	Kit embreagem	Kit	3	3650,00	
63	Kit estabilizador parte dianteira	Kit	5	50,00	
64	Kit estabilizador parte traseira	Kit	5	50,00	
65	Mangueira inferior radiador	Un	6	102,00	
66	Mangueira superior radiador	Un	6	100,00	
67	Mão de obra mecânica	Hora	100	102,00	
68	Mão de obra solda	Hora	20	102,00	
69	Máquina de erguer vidro dianteira lado direito	Un	5	200,00	
70	Máquina de erguer vidro dianteira lado esquerdo	Un	5	200,00	
71	Mola dianteira	Un	10	400,00	
72	Mola mestre traseira	Un	10	500,00	
73	Óleo sae 15W40CG4	Litro	100	85,00	
74	Palheta do limpador de para-brisa	Jogo	10	175,00	
75	Pastilha de freio dianteira	Jogo	20	350,00	
76	Pistões com anéis de motor	Un	5	500,00	
77	Pivô suspensão LD/LE	Un	10	300,00	
78	Plator de embreagem	Un	3	550,00	
79	Radiador	Un	5	2500,00	
80	Regulador sapata freio direito	Un	10	175,00	



	81	Regulador sapata freio esquerdo	Un	10	175,00	
	82	Reparo cilindro de roda traseiro	Un	10	15,00	
	83	Reparo cilindro mestre freio	Un	10	800,00	
	84	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Un	10	75,00	
	85	Retentor comando válvulas	Un	10	75,00	
	86	Retentor flange traseira	Un	10	275,00	
	87	Retentor haste de válvula	Un	5	150,00	
	88	Retentor pinhão diferencial	Un	5	200,00	
	89	Retentor roda dianteira	Un	10	200,00	
	90	Retentor roda traseira	Un	10	75,00	
	91	Retentor saída diferencial	Un	5	75,00	
	92	Retentor traseiro virabrequim	Un	5	150,00	
	93	Retentor virabrequim polia	Un	5	250,00	
	94	Rolamento esticador correia	Un	10	325,00	
	95	Rolamento polia alternador	Un	10	200,00	
	96	Rolamento polia correia motor	Un	10	220,00	
	97	Rolamento roda dianteira externo	Un	10	350,00	
	98	Rolamento roda dianteira interno	Un	10	125,00	
	99	Rolamento roda traseira	Un	10	300,00	
	100	Rolamento tensor correia alternador	Un	10	200,00	
	101	Sapata freio c/ lona traseiro	Un	20	300,00	
	102	Servo freio	Un	5	1250,00	
	103	Tambor de freio traseiro	Un	8	350,00	
	104	Tampa radiador	Un	5	55,00	
	105	Tampa tanque combustível	Un	5	80,00	
	106	Terminal barra direção LD/LE	Un	10	225,00	
	107	Tubo escapamento intermediário	Un	5	950,00	
	108	Tubo escapamento saída do motor	Und	5	550,00	
	109	Tubo escapamento traseiro	Un	5	355,00	
	110	Válvula admissão	Un	5	250,00	
	111	Válvula escape	Un	5	250,00	
					Total	

Lote	Item	Descrição do produto/serviço - micro-ônibus, Volare Limousine W9.	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	1	2° MOLA DIANTEIRA	Un	4		
	2	2° MOLA TRASEIRA	Un	4		
	3	3° MOLA DIANTEIRA	Un	4		
	4	3° MOLA TRASEIRA	Un	4		
	5	4° MOLA DIANTEIRA	Un	4		
	6	4° MOLA TRASEIRA	Un	4		
	7	5° MOLA DIANTEIRA	Un	4		
	8	5° MOLA TRASEIRA	Un	4		
	9	Abraçadeira de metal	Un	30		
	10	Abraçadeira plástica	Un	50		



11	Aditivo radiador	Litro	10		
12	Amortecedor dianteiro novo	Pç	4		
13	Amortecedor traseiro novo	Pç	4		
14	Arruela aranha trava cubo	Un	10		
15	Arruela lisa	Un	50		
16	Barra de direção	Un	2		
17	Batente mola dianteira	Un	2		
18	Batente mola traseira	Un	2		
19	Boia tanque combustível	Un	2		
20	Bomba combustível elétrica	Un	2		
21	Bomba d'água	Un	2		
22	Borracha cardan c/ rolamento	Un	4		
23	Bucha do amortecedor dianteiro	Un	8		
24	Bucha estabilizador	Un	10		
25	Bucha feixe mola dianteiro	Un	16		
26	Bucha feixe mola traseiro parte dianteira	Un	8		
27	Bucha feixe mola traseiro parte traseira	Un	8		
28	Bucha pino pinça freio	Un	16		
29	Cilindro de porta	Un	2		
30	Cola escape	Un	2		
31	Cola para juntas do motor	Un	2		
32	Cola silicone alta temperatura	Un	4		
33	Conexão engate rápido	Un	6		
34	Correia do alternador	Un	4		
35	Cruzeta coluna de direção	Un	4		
36	Cruzeta do cardan	Un	4		
37	Disco de embreagem	Un	2		
38	Disco de freio dianteiro	Un	4		
39	Disco de freio traseiro	Un	4		
40	Filtro de ar externo	Un	8		
41	Filtro de ar interno	Un	8		
42	Filtro de combustível	Un	10		
43	Filtro de óleo lubrificante	Un	10		
44	Filtro separador de água	Un	8		
45	Flexível freio dianteiro	Un	4		
46	Grampo de mola	Un	8		
47	Grampo trava pastilha freio	Un	8		
48	Graxa MP2 500gr	Un	10		
49	Jumelo de mola dianteiro	Un	2		
50	Junta coletor admissão	Un	4		
51	Junta coletor escape	Un	6		
52	Líquido de freio	Litro	12		
53	Mangueira de rodoar	Mt	20		
54	Mangueira do interculer	Un	2		
55	Mão de obra lubrificação (aplicação graxa)	Un	20		



56	Mão de obra mecânica	Hora	150		
57	Mão de obra solda	Hora	40		
58	Mola mestre dianteira	Un	4		
59	Mola mestre traseira	Un	4		
60	Mola trava pastilhas freio	Un	12		
61	Óleo caixa	Litro	30		
62	Óleo diferencial	Litro	30		
63	Óleo hidráulico	Litro	10		
64	Óleo lubrificante 15W40	Litro	160		
65	Parafuso roda completo	Un	12		
66	Pastilha de freio dianteira	Un	8		
67	Pastilha de freio traseiro	Un	8		
68	Pino 1680443	Pç	30		
69	Pino de centro	Un	10		
70	Pino pinça freio	Un	10		
71	Plato de embreagem	Un	4		
72	Porca auto travante	Un	30		
73	Radiador	Un	1		
74	Reparo da pinça de freio trás	Un	4		
75	Reparo pedal freio	Jogo	2		
76	Reparo regulador pressão	Jogo	2		
77	Reparo válvula 4 vias	Jogo	2		
78	Retentor do cubo dianteiro	Un	8		
79	Retentor do cubo traseiro	Un	8		
80	Rolamento do cardan	Un	4		
81	Rolamento do cubo dianteiro externo	Un	4		
82	Rolamento do cubo dianteiro interno	Un	4		
83	Rolamento do cubo traseiro externo	Un	4		
84	Rolamento do cubo traseiro interno	Un	4		
85	Rolamento embreagem	Un	2		
86	Suporte pinça freio dianteiro	Un	2		
87	Suporte pinça freio traseiro	Un	2		
88	Terminal de direção lado direito	Un	4		
89	Terminal de direção lado esquerdo	Un	4		
90	Válvula termostato	Un	2		
				Total	

Local e data: São Jorge do Oeste / 15-04-21

Carimbo e assinatura do responsável:

40.433.882/0001-01
MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELI ME
AV PREFEITO ADELARTE UMILTRO
DEBORTOLI, 377 - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Jonica



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de março de 2021 10:09
Para: 'translagos@bol.com.br'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS
Anexos: PEÇAS E SERVIÇOS MICRO, VANS, SPINS 15.03.2021.doc

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge
46 3534 8050



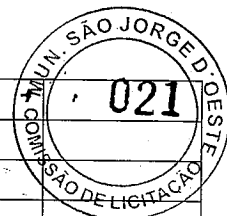
TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: *Rinaldo Fruesleben e filhos LTDA - ME* CNPJ: *04.195.052/0001-11*Endereço: *Rua Amândio Antonio Barreto, 353 - Centro*E-mail: *meconicaiguacu@hotmai.com* Telefone/Celular: *(46) 3534-1475*

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para o veículo FIAT DOBLO 1.8, placas BAG - 5101.	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1	Abraçadeira de metal	Un	5		
	2	Abraçadeira plástica	Un	20		
	3	Aditivo do radiador	Lt	5		
	4	Amortecedor dianteiro	Un	2		
	5	Amortecedor do porta malas	Un	2		
	6	Amortecedor traseiro	Un	2		
	7	Anti-chama	Un	2		
	8	Articulador axial	Un	2		
	9	Bandeja suspensão	Un	2		
	10	Batente do amortecedor traseiro	Un	2		
	11	Bicos injetores	Un	4		
	12	Bobina de ignição	Un	1		
	13	Bomba combustível	Un	1		
	14	Bomba d'água	Un	1		
	15	Bucha de bandeja	Un	8		
	16	Bujão do carter	Un	5		
	17	Cabo de velas	Jogo	2		
	19	Cabo freio de mão	Un	2		
	20	Cano de freio	Un	2		
	21	Chave de Rodas	Un	1		
	22	Cilindro mestre	Un	1		
	23	Cilindro roda traseira	Un	2		
	24	Coifa homocinética	Un	2		
	25	Compressor do ar condicionado	Un	1		
	26	Correia dentada	Un	4		
	27	Correia V	Un	2		
	28	Coxim do amortecedor dianteiro	Kit	2		
	29	Coxim do cambio	Un	2		
	30	Coxim do motor	Un	2		
	31	Cubo roda traseira	Un	2		
	32	Disco de freio	Un	4		



33	Escapamento intermediário	Un	1		
34	Escapamento traseiro	Un	1		
35	Fechadura das portas	Un	2		
36	Filtro de ar	Un	5		
37	Filtro de combustível	Un	5		
38	Filtro de óleo	Un	5		
39	Flexível freio dianteiro	Un	4		
40	Flexível freio traseiro	Un	4		
41	Jogo de pastilha de freio	Un	4		
42	Jogo de sapata do freio traseiro	Jogo	4		
43	Jogo de velas 04 peças	Jogo	2		
44	Jogo de juntas superior do motor	Jogo	2		
45	Junta coletor admissão	Un	4		
46	Junta coletor do escape	Un	4		
47	Junta escape	Un	4		
48	Junta Homo cinética	Un	2		
49	Kit do amortecedor dianteiro	Kit	2		
50	Kit embreagem (plato/disco/rolamento)	Kit	1		
51	Limpeza dos bicos injetores	US	4		
52	Líquido de freio frasco 500ml	Frasco	5		
53	Macaco para troca de pneus	Un	1		
54	Manga inferior radiador	Un	1		
55	Manga superior do radiador	Un	1		
56	Maquina de vidro elétrico	Un	2		
57	Medidor de combustível	Un	1		
58	Óleo lubrificante 5W30 sintético	Litro	40		
59	Palhetas do Limpador do para-brisa, jogo	Jogo	2		
60	Parafusos diversos	Un	25		
61	Parafusos soberbos	Un	25		
62	Pivô da suspensão	Un	4		
63	Porcas diversas	Un	20		
64	Radiador	Un	1		
65	Reservatório de água	Un	1		
66	Rolamento do cubo dianteiro	Un	4		
67	Rolamento do cubo traseiro	Un	4		
68	Rolamento tensor da correia dentada	Un	2		
69	Sensor d'água	Un	2		
70	Sensor da rotação	Un	2		
71	Sensor da velocidade	Un	2		
72	Sensor oxigênio	Un	2		
73	Serviço de alinhamento	US	5		
74	Serviço de balanceamento por roda	US	12		
75	Serviços com solda (oxigênio)	Hora	5		
76	Serviços de higienização do ar condicionado	US	5		
77	Serviços mecânicos	Hora	50		

	78	Serviço de retifica do cabeçote do motor	US	2		
	79	Tambor de freio	Un	2		
	80	Tampa do óleo	Un	2		
	81	Válvula termostática	Un	1		
						Total



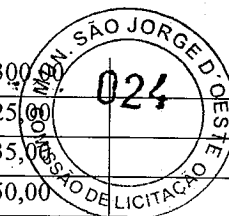
Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para os veículos GM Spin	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	1	Abraçadeira de metal	Un	5		
	2	Abraçadeira plástica	Un	20		
	3	Aditivo radiador	Litro	5		
	4	Amortecedor dianteiro novo	Pç	4		
	5	Amortecedor do porta malas	Un	2		
	6	Amortecedor traseiro novo	Pç	4		
	7	Batente amortecedor dianteiro	Un	4		
	8	Batente amortecedor traseiro	Un	8		
	9	Bicos injetores	Un	4		
	10	Bomba d'água	Un	2		
	11	Bucha da bandeja	Un	16		
	12	Bucha do estabilizador	Un	6		
	13	Cabo de velas	Jogo	2		
	14	Cabo freio de mão	Un	2		
	15	Cilindro roda traseira	Un	4		
	16	Coifa homocinética	Un	4		
	17	Correia dentada	Un	4		
	18	Coxim do amortecedor dianteiro	Kit	4		
	19	Coxim do cambio	Un	4		
	20	Coxim do motor	Un	4		
	21	Disco de freio dianteiro	Un	4		
	22	Escapamento intermediário	Un	2		
	23	Escapamento traseiro	Un	2		
	24	Filtro de ar	Un	5		
	25	Filtro de ar condicionado	Un	6		
	26	Filtro de combustível	Un	5		
	27	Filtro de óleo lubrificante	Un	5		
	28	Fluido freio 500ml	Un	5		
	29	Jogo de junta superior motor	Jogo	2		
	30	Junta homocinética	Un	4		
	31	Kit amortecedor dianteiro	Kit	4		
	32	Kit da embreagem (disco, platô, rolamento)	Kit	2		
	33	Mangueira inferior radiador	Un	2		
	34	Mangueira superior radiador	Un	2		
	35	Maquina do vidro elétrico diant. l.d e l. e.	Un	2		
	36	Óleo lubrificante 5w30 sintético (veículo ano 2014)	Litro	50		



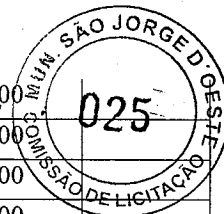
37	Óleo lubrificante 5w30 sintético (veículo ano 2016)	Litro	50		
38	Palhetas limpador de para brisa	Un	6		
39	Pastilhas de freio (jogo)	Jogo	6		
40	Pivô da suspensão	Un	4		
41	Radiador de água	Un	1		
42	Recarga de gás do ar condicionado e teste de vazamento	US	4		
43	Reservatório de água	Un	2		
44	Retentor do cubo dianteiro	Un	4		
45	Retentor do cubo traseiro	Un	4		
46	Rolamento do cubo dianteiro	Un	4		
47	Rolamento do cubo traseiro	Un	4		
48	Sapata freio traseiro com lona	Jogo	4		
49	Sensor da rotação	Un	2		
50	Sensor da temperatura da água	Un	2		
51	Sensor de velocidade	Un	2		
52	Serviço de alinhamento e geometria	US	8		
53	Serviço de balanceamento por roda	US	20		
54	Serviço de retifica cabeçote do motor	US	2		
55	Serviço mecânico	Hora	80		
56	Serviços de diagnóstico com scanner	Us	10		
57	Serviços de higienização do ar condicionado	US	5		
58	Tambor de freio	Un	4		
59	Tampa do óleo	Un	2		
60	Terminal de direção	Un	4		
61	Válvula termostática	Un	2		
62	Velas de ignição	Un	12		
Total					

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para Vans Fiat Ducato	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	1	Aditivo radiador 1 litro	Litro	10	35,00	
	2	Amortecedor dianteiro	un	4	425,00	
	3	Amortecedor traseiro	Un	4	260,00	
	4	Anel trava rolamento	Un	5	25,00	
	5	Atuador embreagem	Un	3	300,00	
	6	Bandeja suspensão dianteira LD	Un	2	650,00	
	7	Bandeja suspensão dianteira LE	Un	2	650,00	
	8	Barra direção axial	Un	2	100,00	
	9	Batente amortecedor dianteiro	Un	4	75,00	
	10	Batente amortecedor traseiro	Un	4	90,00	
	11	Bieleta barra estabilizador	Un	4	75,00	
	12	Bomba combustível interna tanque	Un	2	850,00	

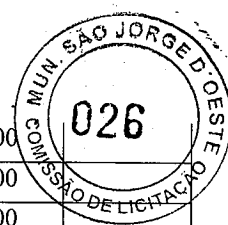
	13	Bomba d'água	Un	2	300,00	
	14	Borracha suporte escape	Un	10	25,00	
	15	Bucha do amortecedor traseiro	Un	10	35,00	
	16	Bucha bandeja central	Un	10	50,00	
	17	Bucha bandeja superior	Un	10	40,00	
	18	Bucha barra estabilizador dianteiro	Un	10	40,00	
	19	Bucha barra estabilizador traseiro	Un	10	40,00	
	20	Bucha feixe de mola parte dianteira	Un	10	35,00	
	21	Bucha jumelo fixa	Un	10	45,00	
	22	Bucha jumelo móvel	Un	10	45,00	
	23	Cabo de freio de mão dianteiro	Un	2	175,00	
	24	Cabo de freio de mão intermediário	Un	2	150,00	
	25	Cabo de velocímetro	Un	2	90,00	
	26	Cabo embreagem	Un	2	150,00	
	300 27	Cabo freio mão traseiro	Un	2	150,00	
	28	Cabo puxador capo	Un	2	75,00	
	29	Carter motor	Un	1	900,00	
	30	Cilindro auxiliar de embreagem	Un	2	350,00	
	31	Cilindro mestre de embreagem	Un	2	350,00	
	32	Cilindro mestre de freio	Un	2	500,00	
	33	Cilindro roda	Un	2	100,00	
	34	Coifa caixa de direção	Un	2	75,00	
	35	Cola escape	Un	3	20,00	
	36	Cola para juntas do motor	Un	3	45,00	
	37	Cola silicone alta temperatura	Un	3	25,00	
	38	Correia comando de válvula	Un	2	200,00	
	39	Correia do ventilador	Un	2	100,00	
	40	Coxim amortecedor dianteiro LD	Un	2	250,00	
	41	Coxim amortecedor dianteiro LE	Un	2	250,00	
	42	Coxim do cambio	Un	2	200,00	
	43	Coxim do motor	Un	2	175,00	
	44	Cubo roda dianteiro	Un	4	175,00	
	45	Cubo roda traseira	Un	4	250,00	
	46	Disco de freio dianteiro	Un	4	150,00	
	47	Disco de freio traseiro	Un	4	150,00	
	48	Elemento filtrante	Un	5	75,00	
	49	Feixe mola traseira	Un	2	600,00	
	50	Filtro ar Ducato	Un	4	70,00	
	51	Filtro óleo ducato 2.3	Un	4	70,00	
	52	Flexível do freio dianteiro	Un	2	55,00	
	53	Flexível do freio traseiro	Un	2	55,00	
	54	Jogo junta motor completo	Jogo	2	425,00	
	55	Jogo junta superior do motor	Jg	2	225,00	
	56	Junta cabeçote	Un	2	150,00	
	57	Junta homocinética lado roda	Un	2	375,00	



58	Junta tampa de carter	Un	2	80,00	
59	Junta tampa de válvula	Un	2	75,00	
60	Kit coifa homocinética externa	Kit	2	65,00	
61	Kit coifa homocinética interna	Kit	2	75,00	
62	Kit de embreagem (disco, platô, rolamento)	Kit	2	1375,00	
63	Mangueira inferior radiador	Un	4	90,00	
64	Mangueira superior radiador	Un	4	150,00	
65	Mão de obra mecânica	Hora	40	75,00	
66	Mão de obra solda	Hora	10	75,00	
67	Máquina de erguer vidro dianteira, lado direito	Un	2	195,00	
68	Máquina de erguer vidro dianteira, lado esquerdo	Un	2	195,00	
69	Mola mestre traseira	Un	4	325,00	
70	Óleo lubrificante 5w30	Litro	30	35,00	
71	Palheta limpador do para-brisa	Jogo	2	85,00	
72	Para-brisa dianteiro completo com borracha	Un	1	750,00	
73	Pastilha de freio dianteira	Un	4	155,00	
74	Pivô suspensão LD/LE	Un	4	90,00	
75	Radiador	Un	1	660,00	
76	Regulador sapata freio direito	Un	2	35,00	
77	Regulador sapata freio esquerdo	Un	2	35,00	
78	Reparo cilindro de roda traseiro	Un	4	65,00	
79	Reparo cilindro mestre freio	Un	4	77,00	
80	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Un	4	55,00	
81	Reservatório expansão radiador	Un	2	175,00	
82	Retentor comando válvulas	Un	2	100,00	
83	Retentor flange dianteira	Un	4	200,00	
84	Retentor flange traseira	Un	4	200,00	
85	Retentor haste de válvula	Un	4	175,00	
86	Retentor pinhão diferencial	Un	4	275,00	
87	Retentor roda traseira	Un	4	55,00	
88	Retentor saída diferencial	Un	4	75,00	
89	Retentor virabrequim polia	Un	4	90,00	
90	Rolamento cubo traseiro	Un	8	225,00	
91	Rolamento esticador correia	Un	2	75,00	
92	Rolamento polia alternador	Un	2	75,00	
93	Rolamento roda dianteira	Un	4	200,00	
94	Rolamento roda dianteira externo	Un	4	125,00	
95	Rolamento roda dianteira interno	Un	4	95,00	
96	Rolamento roda traseira	Un	4	155,00	
97	Rolamento tensor correia alternador	Un	4	325,00	
98	Servo freio	Un	2	1350,00	
99	Tampa óleo do motor	Un	1	40,00	
100	Tampa radiador	Un	1	40,00	
101	Tampa tanque combustível	Un	1	65,00	



	102	Terminal barra direção LD/LE	Un	4	175,00	
	103	Trizeta homocinética	Un	2	250,00	
	104	Tubo escapamento intermediário	Un	2	325,00	
	105	Tubo escapamento saída do motor	Un	2	555,00	
	106	Tubo escapamento traseiro	Un	2	225,00	
	107	Tubo refrigeração motor	Un	2	90,00	
					Total	



Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para Vans MB Sprinter	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	2º MOLA TRASEIRA	Un	6	375,00	
	2	3º MOLA TRASEIRA	Un	6	300,00	
	3	4º MOLA TRASEIRA	Un	6	250,00	
	4	5º MOLA TRASEIRA	Un	6	300,00	
	5	Aditivo radiador	Litro	15	25,00	
	6	Algema do feixe de mola traseiro	Un	6	375,00	
	7	Amortecedor dianteiro	Un	8	450,00	
	8	Amortecedor traseiro	Un	8	275,00	
	9	Anti-chama	Un	5	150,00	
	10	Atuador embreagem	Un	6	350,00	
	11	Barra direção axial	Un	5	90,00	
	12	Batente amortecedor dianteiro	Un	10	60,00	
	13	Batente feixe mola traseiro	Un	10	75,00	
	14	Bieleta barra estabilizador traseiro	Un	6	55,00	
	15	Bieleta direção LD/LE	Un	6	45,00	
	16	Bomba d'água	Un	5	350,00	
	17	Borracha suporte escape	Un	10	15,00	
	18	Bucha barra estabilizador dianteiro	Un	10	25,00	
	19	Bucha barra estabilizador traseiro	Un	10	75,00	
	20	Bucha feixe de mola parte dianteira	Un	10	75,00	
	21	Bucha feixe de mola parte traseira	Un	10	75,00	
	22	Cabo de freio de mão dianteiro	Un	5	125,00	
	23	Cabo de freio de mão traseiro LD/LE	Un	5	350,00	
	24	Cabo puxador capo	Un	5	45,00	
	25	Caixa de direção hidráulica	Un	5	3250,00	
	26	Caixa satélite completa	Un	5	2500,00	
	27	Carter motor	Un	5	750,00	
	28	Cilindro auxiliar de embreagem	Un	5	250,00	
	29	Cilindro mestre de embreagem	Un	5	250,00	
	30	Cilindro mestre de freio	Un	5	575,00	
	31	Cilindro roda de freio traseiro	Un	10	100,00	
	32	Cola escape	Un	5	25,00	
	33	Cola para juntas do motor	Un	5	50,00	
	34	Cola silicone alta temperatura	Un	10	25,00	
	35	Coroa e pinhão diferencial	Un	5	1000,00	



36	Correia comando de válvula	Un	10	90,00	
37	Correia do ventilador	Un	10	65,00	
38	Coxim cambio	Un	10	1750,00	
39	Coxim inferior amortecedor dianteiro	Un	12	55,00	
40	Coxim motor LD/LE	Un	20	225,00	
41	Coxim superior amortecedor dianteiro	Un	20	135,00	
42	Disco de embreagem	Un	3	145,00	
43	Disco de freio dianteiro	Un	20	175,00	
44	Feixe mola dianteira	Un	5	1375,00	
45	Feixe mola traseira	Un	5	1550,00	
46	Filtro ar	Un	20	50,00	
47	Filtro cabine	Un	20	40,00	
48	Filtro combustível	Un	20	200,00	
49	Filtro óleo	Un	20	75,00	
50	Flexível do freio dianteiro	Un	20	65,00	
51	Flexível do freio traseiro	Un	20	100,00	
52	Garfo embreagem	Un	3	250,00	
53	Jogo junta motor completo	Jogo	3	1250,00	
54	Jogo junta superior do motor	Jogo	3	650,00	
55	Jogo mola sapata freio traseiro	Jogo	5	145,00	
56	Junta cabeçote	Un	3	225,00	
57	Junta coletor admissão	Un	5	125,00	
58	Junta coletor escape	Un	5	235,00	
59	Junta tampa de carter	Un	5	145,00	
60	Junta tampa de válvula	Un	5	125,00	
61	Kit coifa caixa de direção	Kit	5	35,00	
62	Kit embreagem	Kit	3	1000,00	
63	Kit estabilizador parte dianteira	Kit	5	75,00	
64	Kit estabilizador parte traseira	Kit	5	95,00	
65	Mangueira inferior radiador	Un	6	135,00	
66	Mangueira superior radiador	Un	6	175,00	
67	Mão de obra mecânica	Hora	100	55,00	
68	Mão de obra solda	Hora	20	75,00	
69	Máquina de erguer vidro dianteira lado direito	Un	5	250,00	
70	Máquina de erguer vidro dianteira lado esquerdo	Un	5	250,00	
71	Mola dianteira	Un	10	357,00	
72	Mola mestre traseira	Un	10	500,00	
73	Óleo sae 15W40CG4	Litro	100	35,00	
74	Palheta do limpador de para-brisa	Jogo	10	135,00	
75	Pastilha de freio dianteira	Jogo	20	200,00	
76	Pistões com anéis de motor	Un	5	550,00	
77	Pivô suspensão LD/LE	Un	10	100,00	
78	Plator de embreagem	Un	3	550,00	
79	Radiador	Un	5	1150,00	
80	Regulador sapata freio direito	Un	10	175,00	

81	Regulador sapata freio esquerdo	Un	10	180,00	
82	Reparo cilindro de roda traseiro	Un	10	80,00	
83	Reparo cilindro mestre freio	Un	10	90,00	
84	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Un	10	75,00	
85	Retentor comando válvulas	Un	10	75,00	
86	Retentor flange traseira	Un	10	300,00	
87	Retentor haste de válvula	Un	5	150,00	
88	Retentor pinhão diferencial	Un	5	200,00	
89	Retentor roda dianteira	Un	10	200,00	
90	Retentor roda traseira	Un	10	55,00	
91	Retentor saída diferencial	Un	5	75,00	
92	Retentor traseiro virabrequim	Un	5	155,00	
93	Retentor virabrequim polia	Un	5	225,00	
94	Rolamento esticador correia	Un	10	125,00	
95	Rolamento polia alternador	Un	10	300,00	
96	Rolamento polia correia motor	Un	10	200,00	
97	Rolamento roda dianteira externo	Un	10	150,00	
98	Rolamento roda dianteira interno	Un	10	150,00	
99	Rolamento roda traseira	Un	10	300,00	
100	Rolamento tensor correia alternador	Un	10	175,00	
101	Sapata freio c/ lona traseiro	Un	20	300,00	
102	Servo freio	Un	5	1250,00	
103	Tambor de freio traseiro	Un	8	350,00	
104	Tampa radiador	Un	5	40,00	
105	Tampa tanque combustível	Un	5	90,00	
106	Terminal barra direção LD/LE	Un	10	175,00	
107	Tubo escapamento intermediário	Un	5	375,00	
108	Tubo escapamento saída do motor	Und	5	350,00	
109	Tubo escapamento traseiro	Un	5	350,00	
110	Válvula admissão	Un	5	250,00	
111	Válvula escape	Un	5	250,00	
				Total	

Lote	Item	Descrição do produto/serviço - micro-ônibus, Volare Limousine W9.	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	1	2º MOLA DIANTEIRA	Un	4		
	2	2º MOLA TRASEIRA	Un	4		
	3	3º MOLA DIANTEIRA	Un	4		
	4	3º MOLA TRASEIRA	Un	4		
	5	4º MOLA DIANTEIRA	Un	4		
	6	4º MOLA TRASEIRA	Un	4		
	7	5º MOLA DIANTEIRA	Un	4		
	8	5º MOLA TRASEIRA	Un	4		
	9	Abraçadeira de metal	Un	30		
	10	Abraçadeira plástica	Un	50		



11	Aditivo radiador	Litro	10	
12	Amortecedor dianteiro novo	Pç	4	
13	Amortecedor traseiro novo	Pç	4	
14	Arruela aranha trava cubo	Un	10	
15	Arruela lisa	Un	50	
16	Barra de direção	Un	2	
17	Batente mola dianteira	Un	2	
18	Batente mola traseira	Un	2	
19	Boia tanque combustível	Un	2	
20	Bomba combustível elétrica	Un	2	
21	Bomba d'água	Un	2	
22	Borracha cardan c/ rolamento	Un	4	
23	Bucha do amortecedor dianteiro	Un	8	
24	Bucha estabilizador	Un	10	
25	Bucha feixe mola dianteiro	Un	16	
26	Bucha feixe mola traseiro parte dianteira	Un	8	
27	Bucha feixe mola traseiro parte traseira	Un	8	
28	Bucha pino pinça freio	Un	16	
29	Cilindro de porta	Un	2	
30	Cola escape	Un	2	
31	Cola para juntas do motor	Un	2	
32	Cola silicone alta temperatura	Un	4	
33	Conexão engate rápido	Un	6	
34	Correia do alternador	Un	4	
35	Cruzeta coluna de direção	Un	4	
36	Cruzeta do cardan	Un	4	
37	Disco de embreagem	Un	2	
38	Disco de freio dianteiro	Un	4	
39	Disco de freio traseiro	Un	4	
40	Filtro de ar externo	Un	8	
41	Filtro de ar interno	Un	8	
42	Filtro de combustível	Un	10	
43	Filtro de óleo lubrificante	Un	10	
44	Filtro separador de água	Un	8	
45	Flexível freio dianteiro	Un	4	
46	Grampo de mola	Un	8	
47	Grampo trava pastilha freio	Un	8	
48	Graxa MP2 500gr	Un	10	
49	Jumelo de mola dianteiro	Un	2	
50	Junta coletor admissão	Un	4	
51	Junta coletor escape	Un	6	
52	Líquido de freio	Litro	12	
53	Mangueira de rodoar	Mt	20	
54	Mangueira do interculer	Un	2	
55	Mão de obra lubrificação (aplicação graxa)	Un	20	



56	Mão de obra mecânica	Hora	150		
57	Mão de obra solda	Hora	40		
58	Mola mestre dianteira	Un	4		
59	Mola mestre traseira	Un	4		
60	Mola trava pastilhas freio	Un	12		
61	Óleo caixa	Litro	30		
62	Óleo diferencial	Litro	30		
63	Óleo hidráulico	Litro	10		
64	Óleo lubrificante 15W40	Litro	160		
65	Parafuso roda completo	Un	12		
66	Pastilha de freio dianteira	Un	8		
67	Pastilha de freio traseiro	Un	8		
68	Pino 1680443	Pç	30		
69	Pino de centro	Un	10		
70	Pino pinça freio	Un	10		
71	Plato de embreagem	Un	4		
72	Porca auto travante	Un	30		
73	Radiador	Un	1		
74	Reparo da pinça de freio trás	Un	4		
75	Reparo pedal freio	Jogo	2		
76	Reparo regulador pressão	Jogo	2		
77	Reparo válvula 4 vias	Jogo	2		
78	Retentor do cubo dianteiro	Un	8		
79	Retentor do cubo traseiro	Un	8		
80	Rolamento do cardan	Un	4		
81	Rolamento do cubo dianteiro externo	Un	4		
82	Rolamento do cubo dianteiro interno	Un	4		
83	Rolamento do cubo traseiro externo	Un	4		
84	Rolamento do cubo traseiro interno	Un	4		
85	Rolamento embreagem	Un	2		
86	Suporte pinça freio dianteiro	Un	2		
87	Suporte pinça freio traseiro	Un	2		
88	Terminal de direção lado direito	Un	4		
89	Terminal de direção lado esquerdo	Un	4		
90	Válvula termostato	Un	2		
				Total	

Local e data: São Jorge D'Oeste, 15 de Abril de 2021.

Carimbo e assinatura do responsável:

04.195.052/0001-11
RENATO FREIJSLEBEN & FILHO LTDA-ME

Jonica



De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de março de 2021 10:10
Para: Mecânica Iguaçu (mecanicaiguacusj@hotmail.com)
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS
Anexos: PEÇAS E SERVIÇOS MICRO, VANS, SPINS 15.03.2021.doc

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M^a Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge
46 3534 8050



Auto Peças e Mecânica Wilson

Razão Social: Wilson Luiz Pagnussat –me CNPJ: 72.057.763/00001-80

Endereço: Rua Campos Novos, 592, Centro, São Jorge D oeste- PR

E-mail: andreautogiro@gmail.com Telefone/Celular: 46 99972 63 99

Pesquisa de Preços

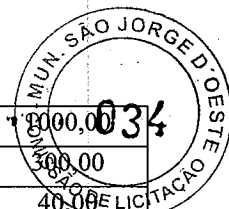
Solicitamos cotação de preço para:

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para o veículo FIAT DOBLO 1.8, placas BAG – 5101.	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1	Abraçadeira de metal	Un	5	2,00	10,00
	2	Abraçadeira plástica	Un	20	1,00	20,00
	3	Aditivo do radiador	Lt	5	20,00	100,00
	4	Amortecedor dianteiro	Un	2	280,00	560,00
	5	Amortecedor do porta malas	Un	2	130,00	260,00
	6	Amortecedor traseiro	Un	2	260,00	520,00
	7	Anti-chama	Un	2	80,00	160,00
	8	Articulador axial	Un	2	55,00	110,00
	9	Bandeja suspensão	Un	2	280,00	560,00
	10	Batente do amortecedor traseiro	Un	2	60,00	120,00
	11	Bicos injetores	Un	4	150,00	600,00
	12	Bobina de ignição	Un	1	250,00	250,00
	13	Bomba combustível	Un	1	390,00	390,00
	14	Bomba d'água	Un	1	280,00	280,00
	15	Bucha de bandeja	Un	8	150,00	1200,00
	16	Bujão do carter	Un	5	18,00	90,00
	17	Cabo de velas	Jogo	2	150,00	300,00
	19	Cabo freio de mão	Un	2	130,00	260,00
	20	Cano de freio	Un	2	200,00	400,00
	21	Chave de Rodas	Un	1	35,00	35,00
	22	Cilindro mestre	Un	1	230,00	230,00
	23	Cilindro roda traseira	Un	2	90,00	180,00
	24	Coifa homocinética	Un	2	40,00	80,00
	25	Compressor do ar condicionado	Un	1	1200,00	1200,00
	26	Correia dentada	Un	4	65,00	260,00
	27	Correia V	Un	2	50,00	100,00
	28	Coxim do amortecedor dianteiro	Kit	2	150,00	300,00
	29	Coxim do cambio	Un	2	180,00	360,00
	30	Coxim do motor	Un	2	180,00	360,00
	31	Cubo roda traseira	Un	2	200,00	400,00
	32	Disco de freio	Un	4	150,00	600,00

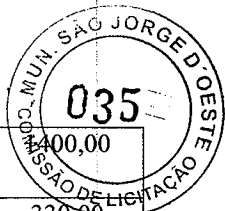


33	Escapamento intermediário	Un	1	329,00	329,00
34	Escapamento traseiro	Un	1	355,00	355,00
35	Fechadura das portas	Un	2	150,00	300,00
36	Filtro de ar	Un	5	50,00	250,00
37	Filtro de combustível	Un	5	28,00	140,00
38	Filtro de óleo	Un	5	30,00	150,00
39	Flexível freio dianteiro	Un	4	45,00	180,00
40	Flexível freio traseiro	Un	4	50,00	200,00
41	Jogo de pastilha de freio	Un	4	120,00	480,00
42	Jogo de sapata do freio traseiro	Jogo	4	250,00	1000,00
43	Jogo de velas 04 peças	Jogo	2	120,00	240,00
44	Jogo de juntas superior do motor	Jogo	2	200,00	400,00
45	Junta coletor admissão	Un	4	25,00	100,00
46	Junta coletor do escape	Un	4	20,00	80,00
47	Junta escape	Un	4	40,00	160,00
48	Junta Homo cinética	Un	2	250,00	500,00
49	Kit do amortecedor dianteiro	Kit	2	80,00	160,00
50	Kit embreagem (plato/disco/rolamento)	Kit	1	450,00	450,00
51	Limpeza dos bicos injetores	US	4	50,00	200,00
52	Líquido de freio frasco 500ml	Frasco	5	16,00	80,00
53	Macaco para troca de pneus	Un	1	120,00	120,00
54	Manga inferior radiador	Un	1	150,00	150,00
55	Manga superior do radiador	Un	1	130,00	130,00
56	Maquina de vidro elétrico	Un	2	100,00	200,00
57	Medidor de combustível	Un	1	120,00	120,00
58	Óleo lubrificante 5W30 sintético	Litro	40	28,00	1120,00
59	Palhetas do Limpador do para-brisa, jogo	Jogo	2	60,00	120,00
60	Parafusos diversos	Un	25	3,00	75,00
61	Parafusos soberbos	Un	25	2,00	50,00
62	Pivô da suspensão	Un	4	85,00	340,00
63	Porcas diversas	Un	20	1,00	20,00
64	Radiador	Un	1	460,00	460,00
65	Reservatório de água	Un	1	130,00	130,00
66	Rolamento do cubo dianteiro	Un	4	125,00	500,00
67	Rolamento do cubo traseiro	Un	4	200,00	800,00
68	Rolamento tensor da correia dentada	Un	2	90,00	180,00
69	Sensor d'água	Un	2	70,00	140,00
70	Sensor da rotação	Un	2	110,00	220,00
71	Sensor da velocidade	Un	2	100,00	200,00
72	Sensor oxigênio	Un	2	350,00	700,00
73	Serviço de alinhamento	US	5	60,00	300,00
74	Serviço de balanceamento por roda	US	12	15,00	180,00
75	Serviços com solda (oxigênio)	Hora	5	60,00	300,00
76	Serviços de higienização do ar condicionado	US	5	50,00	250,00
77	Serviços mecânicos	Hora	50	40,00	2000,00

78	Serviço de retifica do cabeçote do motor	US	2	500,00	1000,00
79	Tambor de freio	Un	2	150,00	300,00
80	Tampa do óleo	Un	2	20,00	40,00
81	Válvula termostática	Un	1	75,00	75,00
Total					26,269.00

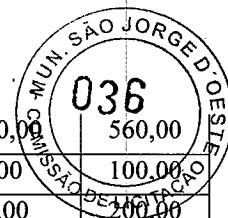


Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para os veículos GM Spin	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	1	Abraçadeira de metal	Un	5	2,00	10,00
	2	Abraçadeira plástica	Un	20	1,00	20,00
	3	Aditivo radiador	Litro	5	180,00	720,00
	4	Amortecedor dianteiro novo	Pç	4	80,00	160,00
	5	Amortecedor do porta malas	Un	2	200,00	800,00
	6	Amortecedor traseiro novo	Pç	4	50,00	200,00
	7	Batente amortecedor dianteiro	Un	4	30,00	240,00
	8	Batente amortecedor traseiro	Un	8	150,00	600,00
	9	Bicos injetores	Un	4	120,00	240,00
	10	Bomba d'água	Un	2	50,00	800,00
	11	Bucha da bandeja	Un	16	30,00	180,00
	12	Bucha do estabilizador	Un	6	150,00	300,00
	13	Cabo de velas	Jogo	2	140,00	280,00
	14	Cabo freio de mão	Un	2	150,00	600,00
	15	Cilindro roda traseira	Un	4	30,00	120,00
	16	Coifa homocinética	Un	4	90,00	360,00
	17	Correia dentada	Un	4	150,00	600,00
	18	Coxim do amortecedor dianteiro	Kit	4	200,00	800,00
	19	Coxim do câmbio	Un	4	250,00	1000,00
	20	Coxim do motor	Un	4	150,00	600,00
	21	Disco de freio dianteiro	Un	4	200,00	400,00
	22	Escapamento intermediário	Un	2	280,00	560,00
	23	Escapamento traseiro	Un	2	30,00	150,00
	24	Filtro de ar	Un	5	25,00	150,00
	25	Filtro de ar condicionado	Un	6	25,00	150,00
	26	Filtro de combustível	Un	5	30,00	150,00
	27	Filtro de óleo lubrificante	Un	5	16,00	80,00
	28	Fluido freio 500ml	Un	5	18,00	90,00
	29	Jogo de junta superior motor	Jogo	2	150,00	300,00
	30	Junta homocinética	Un	4	180,00	720,00
	31	Kit amortecedor dianteiro	Kit	4	75,00	300,00
	32	Kit da embreagem (disco, platô, rolamento)	Kit	2	550,00	1100,00
	33	Mangueira inferior radiador	Un	2	80,00	160,00
	34	Mangueira superior radiador	Un	2	120,00	240,00
	35	Maquina do vidro eletrico diant. l.d e l. e.	Un	2	150,00	300,00
	36	Óleo lubrificante 5w30 sintético (veículo ano 2014)	Litro	50	28,00	1400,00

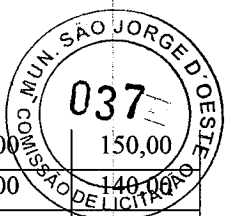


	37	Óleo lubrificante 5w30 sintético (veículo ano 2016)	Litro	50	28,00	1400,00
	38	Palhetas limpador de para brisa	Un	6	55,00	330,00
	39	Pastilhas de freio (jogo)	Jogo	6	120,00	720,00
	40	Pivô da suspensão	Un	4	100,00	400,00
	41	Radiador de água	Un	1	450,00	450,00
	42	Recarga de gás do ar condicionado e teste de vazamento	US	4	180,00	720,00
	43	Reservatório de água	Un	2	120,00	240,00
	44	Retentor do cubo dianteiro	Un	4	150,00	600,00
	45	Retentor do cubo traseiro	Un	4	150,00	600,00
	46	Rolamento do cubo dianteiro	Un	4	150,00	600,00
	47	Rolamento do cubo traseiro	Un	4	400,00	1600,00
	48	Sapata freio traseiro com lona	Jogo	4	200,00	800,00
	49	Sensor da rotação	Un	2	150,00	300,00
	50	Sensor da temperatura da água	Un	2	100,00	200,00
	51	Sensor de velocidade	Un	2	80,00	160,00
	52	Serviço de alinhamento e geometria	US	8	60,00	48,00
	53	Serviço de balanceamento por roda	US	20	15,00	300,00
	54	Serviço de retifica cabeçote do motor	US	2	1000,00	2000,00
	55	Serviço mecânico	Hora	80	40,00	3200,00
	56	Serviços de diagnóstico com scanner	Us	10	50,00	500,00
	57	Serviços de higienização do ar condicionado	US	5	50,00	250,00
	58	Tambor de freio	Un	4	150,00	600,00
	59	Tampa do óleo	Un	2	25,00	50,00
	60	Terminal de direção	Un	4	90,00	360,00
	61	Válvula termostática	Un	2	90,00	180,00
	62	Velas de ignição	Un	12	25,00	300,00
Total						31,788.00

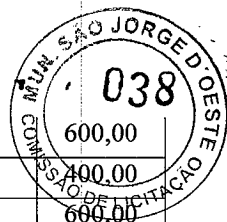
Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para Vans Fiat Ducato	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	1	Aditivo radiador 1 litro	Litro	10	20,00	200,00
	2	Amortecedor dianteiro	un	4	350,00	1400,00
	3	Amortecedor traseiro	Un	4	250,00	1000,00
	4	Anel trava rolamento	Un	5	24,00	120,00
	5	Atuador embreagem	Un	3	250,00	750,00
	6	Bandeja suspensão dianteira LD	Un	2	650,00	1300,00
	7	Bandeja suspensão dianteira LE	Un	2	650,00	1300,00
	8	Barra direção axial	Un	2	80,00	160,00
	9	Batente amortecedor dianteiro	Un	4	70,00	280,00
	10	Batente amortecedor traseiro	Un	4	80,00	320,00
	11	Bieleta barra estabilizador	Un	4	50,00	200,00
	12	Bomba combustível interna tanque	Un	2	300,00	600,00



13	Bomba d'água	Un	2	280,00	560,00
14	Borracha suporte escape	Un	10	10,00	100,00
15	Bucha do amortecedor traseiro	Un	10	20,00	200,00
16	Bucha bandeja central	Un	10	40,00	400,00
17	Bucha bandeja superior	Un	10	38,00	380,00
18	Bucha barra estabilizador dianteiro	Un	10	35,00	350,00
19	Bucha barra estabilizador traseiro	Un	10	35,00	350,00
20	Bucha feixe de mola parte dianteira	Un	10	30,00	300,00
21	Bucha jumelo fixa	Un	10	40,00	400,00
22	Bucha jumelo móvel	Un	10	35,00	350,00
23	Cabo de freio de mão dianteiro	Un	2	150,00	300,00
24	Cabo de freio de mão intermediário	Un	2	130,00	260,00
25	Cabo de velocímetro	Un	2	75,00	150,00
26	Cabo embreagem	Un	2	120,00	240,00
27	Cabo freio mão traseiro	Un	2	130,00	360,00
28	Cabo puxador capo	Un	2	50,00	100,00
29	Carter motor	Un	1	850,00	850,00
30	Cilindro auxiliar de embreagem	Un	2	300,00	600,00
31	Cilindro mestre de embreagem	Un	2	350,00	700,00
32	Cilindro mestre de freio	Un	2	450,00	900,00
33	Cilindro roda	Un	2	90,00	180,00
34	Coifa caixa de direção	Un	2	50,00	100,00
35	Cola escape	Un	3	10,00	30,00
36	Cola para juntas do motor	Un	3	35,00	105,00
37	Cola silicone alta temperatura	Un	3	15,00	45,00
38	Correia comando de válvula	Un	2	180,00	360,00
39	Correia do ventilador	Un	2	75,00	150,00
40	Coxim amortecedor dianteiro LD	Un	2	200,00	400,00
41	Coxim amortecedor dianteiro LE	Un	2	200,00	400,00
42	Coxim do cambio	Un	2	180,00	460,00
43	Coxim do motor	Un	2	150,00	300,00
44	Cubo roda dianteiro	Un	4	175,00	700,00
45	Cubo roda traseira	Un	4	210,00	1240,00
46	Disco de freio dianteiro	Un	4	120,00	480,00
47	Disco de freio traseiro	Un	4	130,00	520,00
48	Elemento filtrante	Un	5	70,00	350,00
49	Feixe mola traseira	Un	2	550,00	1100,00
50	Filtro ar Ducato	Un	4	65,00	260,00
51	Filtro óleo ducato 2.3	Un	4	60,00	240,00
52	Flexível do freio dianteiro	Un	2	50,00	100,00
53	Flexível do freio traseiro	Un	2	50,00	100,00
54	Jogo junta motor completo	Jogo	2	350,00	700,00
55	Jogo junta superior do motor	Jg	2	200,00	400,00
56	Junta cabeçote	Un	2	100,00	200,00
57	Junta homocinética lado roda	Un	2	300,00	600,00

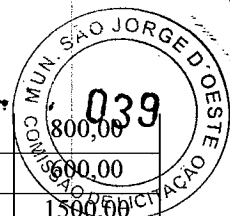


58	Junta tampa de carter	Un	2	75,00	150,00
59	Junta tampa de válvula	Un	2	70,00	140,00
60	Kit coifa homocinética externa	Kit	2	60,00	120,00
61	Kit coifa homocinética interna	Kit	2	50,00	100,00
62	Kit de embreagem (disco, platô, rolamento)	Kit	2	1200,00	2400,00
63	Mangueira inferior radiador	Un	4	75,00	320,00
64	Mangueira superior radiador	Un	4	100,00	400,00
65	Mão de obra mecânica	Hora	40	50,00	2000,00
66	Mão de obra solda	Hora	10	70,00	700,00
67	Máquina de erguer vidro dianteira, lado direito	Un	2	150,00	300,00
68	Máquina de erguer vidro dianteira, lado esquerdo	Un	2	150,00	300,00
69	Mola mestre traseira	Un	4	300,00	1200,00
70	Óleo lubrificante 5w30	Litro	30	25,00	750,00
71	Palheta limpador do para-brisa	Jogo	2	80,00	160,00
72	Para-brisa dianteiro completo com borracha	Un	1	700,00	700,00
73	Pastilha de freio dianteira	Un	4	120,00	480,00
74	Pivô suspensão LD/LE	Un	4	80,00	320,00
75	Radiador	Un	1	550,00	550,00
76	Regulador sapata freio direito	Un	2	30,00	60,00
77	Regulador sapata freio esquerdo	Un	2	30,00	60,00
78	Reparo cilindro de roda traseiro	Un	4	60,00	240,00
79	Reparo cilindro mestre freio	Un	4	70,00	280,00
80	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Un	4	55,00	220,00
81	Reservatório expansão radiador	Un	2	150,00	300,00
82	Retentor comando válvulas	Un	2	90,00	180,00
83	Retentor flange dianteira	Un	4	180,00	720,00
84	Retentor flange traseira	Un	4	180,00	720,00
85	Retentor haste de válvula	Un	4	150,00	600,00
86	Retentor pinhão diferencial	Un	4	250,00	1000,00
87	Retentor roda traseira	Un	4	50,00	200,00
88	Retentor saída diferencial	Un	4	70,00	280,00
89	Retentor virabrequim polia	Un	4	80,00	320,00
90	Rolamento cubo traseiro	Un	8	200,00	1600,00
91	Rolamento esticador correia	Un	2	60,00	120,00
92	Rolamento polia alternador	Un	2	70,00	140,00
93	Rolamento roda dianteira	Un	4	175,00	700,00
94	Rolamento roda dianteira externo	Un	4	120,00	240,00
95	Rolamento roda dianteira interno	Un	4	90,00	180,00
96	Rolamento roda traseira	Un	4	200,00	800,00
97	Rolamento tensor correia alternador	Un	4	300,00	1200,00
98	Servo freio	Un	2	1100,00	2200,00
99	Tampa óleo do motor	Un	1	30,00	30,00
100	Tampa radiador	Un	1	35,00	35,00
101	Tampa tanque combustível	Un	1	60,00	60,00



102	Terminal barra direção LD/LE	Un	4	150,00	600,00
103	Trizeta homocinética	Un	2	200,00	400,00
104	Tubo escapamento intermediário	Un	2	300,00	600,00
105	Tubo escapamento saída do motor	Un	2	550,00	1100,00
106	Tubo escapamento traseiro	Un	2	200,00	400,00
107	Tubo refrigeração motor	Un	2	80,00	160,00
Total					51.835,00

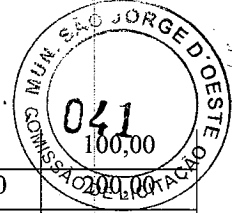
Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para Vans MB Sprinter	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	2º MOLA TRASEIRA	Un	6	300,00	1800,00
	2	3º MOLA TRASEIRA	Un	6	250,00	1500,00
	3	4º MOLA TRASEIRA	Un	6	230,00	1380,00
	4	5º MOLA TRASEIRA	Un	6	200,00	1200,00
	5	Aditivo radiador	Litro	15	20,00	300,00
	6	Algema do feixe de mola traseiro	Un	6	350,00	2100,00
	7	Amortecedor dianteiro	Un	8	400,00	3200,00
	8	Amortecedor traseiro	Un	8	250,00	2000,00
	9	Anti-chama	Un	5	100,00	500,00
	10	Atuador embreagem	Un	6	300,00	1800,00
	11	Barra direção axial	Un	5	80,00	400,00
	12	Batente amortecedor dianteiro	Un	10	60,00	600,00
	13	Batente feixe mola traseiro	Un	10	70,00	700,00
	14	Bieleta barra estabilizador traseiro	Un	6	50,00	360,00
	15	Bieleta direção LD/LE	Un	6	30,00	180,00
	16	Bomba d'água	Un	5	300,00	1500,00
	17	Borracha suporte escape	Un	10	10,00	100,00
	18	Bucha barra estabilizador dianteiro	Un	10	15,00	150,00
	19	Bucha barra estabilizador traseiro	Un	10	30,00	300,00
	20	Bucha feixe de mola parte dianteira	Un	10	50,00	500,00
	21	Bucha feixe de mola parte traseira	Un	10	60,00	600,00
	22	Cabo de freio de mão dianteiro	Un	5	100,00	500,00
	23	Cabo de freio de mão traseiro LD/LE	Un	5	300,00	1500,00
	24	Cabo puxador capo	Un	5	40,00	200,00
	25	Caixa de direção hidráulica	Un	5	3000,00	15.000,00
	26	Caixa satélite completa	Un	5	2000,00	10.000,00
	27	Carter motor	Un	5	500,00	2500,00
	28	Cilindro auxiliar de embreagem	Un	5	200,00	1000,00
	29	Cilindro mestre de embreagem	Un	5	220,00	1100,00
	30	Cilindro mestre de freio	Un	5	500,00	2500,00
	31	Cilindro roda de freio traseiro	Un	10	90,00	900,00
	32	Cola escape	Un	5	10,00	50,00
	33	Cola para juntas do motor	Un	5	35,00	165,00
	34	Cola silicone alta temperatura	Un	10	15,00	150,00
	35	Coroa e pinhão diferencial	Un	5	900,00	4500,00



36	Correia comando de válvula	Un	10	80,00	800,00
37	Correia do ventilador	Un	10	60,00	600,00
38	Coxim cambio	Un	10	150,00	1500,00
39	Coxim inferior amortecedor dianteiro	Un	12	50,00	600,00
40	Coxim motor LD/LE	Un	20	200,00	4000,00
41	Coxim superior amortecedor dianteiro	Un	20	100,00	2000,00
42	Disco de embreagem	Un	3	150,00	450,00
43	Disco de freio dianteiro	Un	20	150,00	3000,00
44	Feixe mola dianteira	Un	5	1200,00	6000,00
45	Feixe mola traseira	Un	5	1400,00	7000,00
46	Filtro ar	Un	20	45,00	900,00
47	Filtro cabine	Un	20	38,00	760,00
48	Filtro combustível	Un	20	180,00	3600,00
49	Filtro óleo	Un	20	50,00	1000,00
50	Flexível do freio dianteiro	Un	20	60,00	1200,00
51	Flexível do freio traseiro	Un	20	90,00	1800,00
52	Garfo embreagem	Un	3	200,00	600,00
53	Jogo junta motor completo	Jogo	3	1200,00	3600,00
54	Jogo junta superior do motor	Jogo	3	600,00	1800,00
55	Jogo mola sapata freio traseiro	Jogo	5	140,00	700,00
56	Junta cabeçote	Un	3	200,00	600,00
57	Junta coletor admissão	Un	5	100,00	500,00
58	Junta coletor escape	Un	5	200,00	1000,00
59	Junta tampa de carter	Un	5	100,00	500,00
60	Junta tampa de válvula	Un	5	120,00	600,00
61	Kit coifa caixa de direção	Kit	5	30,00	150,00
62	Kit embreagem	Kit	3	900,00	2700,00
63	Kit estabilizador parte dianteira	Kit	5	60,00	300,00
64	Kit estabilizador parte traseira	Kit	5	80,00	400,00
65	Mangueira inferior radiador	Un	6	120,00	720,00
66	Mangueira superior radiador	Un	6	160,00	960,00
67	Mão de obra mecânica	Hora	100	50,00	9000,00
68	Mão de obra solda	Hora	20	70,00	1400,00
69	Máquina de erguer vidro dianteira lado direito	Un	5	240,00	1200,00
70	Máquina de erguer vidro dianteira lado esquerdo	Un	5	240,00	1200,00
71	Mola dianteira	Un	10	350,00	3500,00
72	Mola mestre traseira	Un	10	450,00	4500,00
73	Óleo sae 15W40CG4	Litro	100	15,00	1500,00
74	Palheta do limpador de para-brisa	Jogo	10	100,00	1000,00
75	Pastilha de freio dianteira	Jogo	20	180,00	3600,00
76	Pistões com anéis de motor	Un	5	490,00	2450,00
77	Pivô suspensão LD/LE	Un	10	80,00	800,00
78	Plator de embreagem	Un	3	500,00	1500,00
79	Radiador	Un	5	900,00	4500,00

	80	Regulador sapata freio direito	Un	10	150,00	1500,00
	81	Regulador sapata freio esquerdo	Un	10	150,00	1500,00
	82	Reparo cilindro de roda traseiro	Un	10	70,00	700,00
	83	Reparo cilindro mestre freio	Un	10	80,00	800,00
	84	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Un	10	70,00	700,00
	85	Retentor comando válvulas	Un	10	70,00	700,00
	86	Retentor flange traseira	Un	10	250,00	2500,00
	87	Retentor haste de válvula	Un	5	100,00	500,00
	88	Retentor pinhão diferencial	Un	5	180,00	900,00
	89	Retentor roda dianteira	Un	10	180,00	1800,00
	90	Retentor roda traseira	Un	10	50,00	500,00
	91	Retentor saída diferencial	Un	5	60,00	300,00
	92	Retentor traseiro virabrequim	Un	5	120,00	600,00
	93	Retentor virabrequim polia	Un	5	200,00	1000,00
	94	Rolamento esticador correia	Un	10	100,00	1000,00
	95	Rolamento polia alternador	Un	10	280,00	2800,00
	96	Rolamento polia correia motor	Un	10	150,00	1500,00
	97	Rolamento roda dianteira externo	Un	10	120,00	1200,00
	98	Rolamento roda dianteira interno	Un	10	100,00	1000,00
	99	Rolamento roda traseira	Un	10	280,00	2800,00
	100	Rolamento tensor correia alternador	Un	10	150,00	1500,00
	101	Sapata freio c/ lona traseiro	Un	20	250,00	5000,00
	102	Servo freio	Un	5	1000,00	5000,00
	103	Tambor de freio traseiro	Un	8	300,00	2400,00
	104	Tampa radiador	Un	5	30,00	150,00
	105	Tampa tanque combustível	Un	5	80,00	400,00
	106	Terminal barra direção LD/LE	Un	10	150,00	1500,00
	107	Tubo escapamento intermediário	Un	5	350,00	1750,00
	108	Tubo escapamento saída do motor	Und	5	320,00	1600,00
	109	Tubo escapamento traseiro	Un	5	300,00	1500,00
	110	Válvula admissão	Un	5	200,00	1000,00
	111	Válvula escape	Un	5	200,00	1000,00
Total						194.825,00

Lote	Item	Descrição do produto/serviço - micro-ônibus, Volare Limousine W9.	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	1	2º MOLA DIANTEIRA	Un	4	650,00	2600,00
	2	2º MOLA TRASEIRA	Un	4	360,00	1440,00
	3	3º MOLA DIANTEIRA	Un	4	630,00	2520,00
	4	3º MOLA TRASEIRA	Un	4	350,00	1400,00
	5	4º MOLA DIANTEIRA	Un	4	670,00	2680,00
	6	4º MOLA TRASEIRA	Un	4	390,00	1560,00
	7	5º MOLA DIANTEIRA	Un	4	720,00	2880,00
	8	5º MOLA TRASEIRA	Un	4	450,00	1800,00
	9	Abraçadeira de metal	Un	30	3,00	90,00



10	Abraçadeira plástica	Un	50	2,00	
11	Aditivo radiador	Litro	10	20,00	
12	Amortecedor dianteiro novo	Pç	4	400,00	1600,00
13	Amortecedor traseiro novo	Pç	4	250,00	1000,00
14	Arruela aranha trava cubo	Un	10	20,00	200,00
15	Arruela lisa	Un	50	2,00	100,00
16	Barra de direção	Un	2	750,00	1500,00
17	Batente mola dianteira	Un	2	250,00	500,00
18	Batente mola traseira	Un	2	180,00	360,00
19	Boia tanque combustível	Un	2	350,00	700,00
20	Bomba combustível elétrica	Un	2	400,00	800,00
21	Bomba d'água	Un	2	350,00	700,00
22	Borracha cardan c/ rolamento	Un	4	200,00	400,00
23	Bucha do amortecedor dianteiro	Un	8	60,00	480,00
24	Bucha estabilizador	Un	10	75,00	750,00
25	Bucha feixe mola dianteiro	Un	16	30,00	480,00
26	Bucha feixe mola traseiro parte dianteira	Un	8	40,00	320,00
27	Bucha feixe mola traseiro parte traseira	Un	8	45,00	360,00
28	Bucha pino pinça freio	Un	16	50,00	800,00
29	Cilindro de porta	Un	2	400,00	800,00
30	Cola escape	Un	2	10,00	20,00
31	Cola para juntas do motor	Un	2	35,00	70,00
32	Cola silicone alta temperatura	Un	4	15,00	60,00
33	Conexão engate rápido	Un	6	40,00	240,00
34	Correia do alternador	Un	4	100,00	400,00
35	Cruzeta coluna de direção	Un	4	180,00	720,00
36	Cruzeta do cardan	Un	4	580,00	2320,00
37	Disco de embreagem	Un	2	1200,00	2400,00
38	Disco de freio dianteiro	Un	4	4500,00	18,000
39	Disco de freio traseiro	Un	4	3800,00	15200,00
40	Filtro de ar externo	Un	8	128,00	960,00
41	Filtro de ar interno	Un	8	110,00	880,00
42	Filtro de combustível	Un	10	150,00	1500,00
43	Filtro de óleo lubrificante	Un	10	120,00	1200,00
44	Filtro separador de água	Un	8	98,00	784,00
45	Flexível freio dianteiro	Un	4	200,00	800,00
46	Grampo de mola	Un	8	80,00	640,00
47	Grampo trava pastilha freio	Un	8	20,00	160,00
48	Graxa MP2 500gr	Un	10	4500,00	450,00
49	Jumelo de mola dianteiro	Un	2	330,00	660,00
50	Junta coletor admissão	Un	4	120,00	480,00
51	Junta coletor escape	Un	6	50,00	300,00
52	Líquido de freio	Litro	12	38,00	456,00
53	Mangueira de rodoar	Mt	20	35,00	700,00
54	Mangueira do interculer	Un	2	120,00	240,00

55	Mão de obra lubrificação (aplicação graxa)	Un	20	60,00	1200,00
56	Mão de obra mecânica	Hora	150	50,00	7500,00
57	Mão de obra solda	Hora	40	40,00	1600,00
58	Mola mestre dianteira	Un	4	250,00	1000,00
59	Mola mestre traseira	Un	4	240,00	960,00
60	Mola trava pastilhas freio	Un	12	65,00	780,00
61	Óleo caixa	Litro	30	35,00	1050,00
62	Óleo diferencial	Litro	30	40,00	1200,00
63	Óleo hidráulico	Litro	10	35,00	350,00
64	Óleo lubrificante 15W40	Litro	160	20,00	3200,00
65	Parafuso roda completo	Un	12	32,00	384,00
66	Pastilha de freio dianteira	Un	8	290,00	2320,00
67	Pastilha de freio traseiro	Un	8	280,00	2240,00
68	Pino 1680443	Pç	30	35,00	1050,00
69	Pino de centro	Un	10	42,00	420,00
70	Pino pinça freio	Un	10	20,00	200,00
71	Plato de embreagem	Un	4	1900,00	7600,00
72	Porca auto travante	Un	30	3,00	90,00
73	Radiador	Un	1	2500,00	2500,00
74	Reparo da pinça de freio trás	Un	4	85,00	340,00
75	Reparo pedal freio	Jogo	2	150,00	300,00
76	Reparo regulador pressão	Jogo	2	180,00	360,00
77	Reparo válvula 4 vias	Jogo	2	300,00	600,00
78	Retentor do cubo dianteiro	Un	8	45,00	360,00
79	Retentor do cubo traseiro	Un	8	40,00	320,00
80	Rolamento do cardan	Un	4	150,00	600,00
81	Rolamento do cubo dianteiro externo	Un	4	1250,00	5000,00
82	Rolamento do cubo dianteiro interno	Un	4	1260,00	5040,00
83	Rolamento do cubo traseiro externo	Un	4	1300,00	5200,00
84	Rolamento do cubo traseiro interno	Un	4	1300,00	5200,00
85	Rolamento embreagem	Un	2	750,00	1500,00
86	Suporte pinça freio dianteiro	Un	2	450,00	900,00
87	Suporte pinça freio traseiro	Un	2	400,00	800,00
88	Terminal de direção lado direito	Un	4	280,00	1120,00
89	Terminal de direção lado esquerdo	Un	4	280,00	1120,00
90	Válvula termostato	Un	2	500,00	1000,00
Total					R\$ 126.182,00

Local e data: 06/04/2021

Carimbo e assinatura do responsável: WILSON LUIZ PAGNUSSAT -ME

Jonica



De: andre dalpupo <andreaugiro@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de abril de 2021 15:30
Para: jonica@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: Orçamentos
Anexos: oleo orçamento.docx; orçamento PEÇAS E SERVIÇOS MICRO, VANS, SPINS
15.03.2021.doc

**Oi boa tarde Jonica,
segue anexo os orçamentos,
do óleo e do micro, sprinter e ducato.
qualquer duvida me liga
16 99972 8790**

SOSTER E SOSTER LTDA

CNPJ: 72.428.592/0001-58 - IE 32400507-21

Rua Joaçaba, 649 - São Jorge d'Oeste - PR

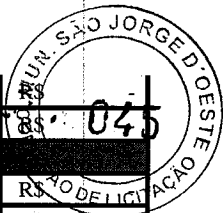
ORÇAMENTO

Data: 14/04/2021



Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para Vans MB Sprinter 2015/2016 415cdi e 2020/2021 516	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	2º MOLA TRASEIRA	Un	6		R\$ -
	2	3º MOLA TRASEIRA	Un	6		R\$ -
	3	4º MOLA TRASEIRA	Un	6		R\$ -
	4	5º MOLA TRASEIRA	Un	6		R\$ -
	5	Aditivo radiador	Litro	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
	6	Algema do feixe de mola traseiro	Un	6		R\$ -
	7	Amortecedor dianteiro	Un	8	R\$ 706,00	R\$ 5.648,00
	8	Amortecedor traseiro	Un	8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
	9	Anti-chama	Un	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
	10	Atuador embreagem	Un	6	R\$ 1.365,00	R\$ 8.190,00
	11	Barra direção axial	Un	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
	12	Batente amortecedor dianteiro	Un	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
	13	Batente feixe mola traseiro	Un	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
	14	Bieleta barra estabilizador traseiro	Un	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
	15	Bieleta direção LD/LE	Un	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
	16	Bomba d'água	Un	5	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00
	17	Borracha suporte escape	Un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
	18	Bucha barra estabilizador dianteiro	Un	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
	19	Bucha barra estabilizador traseiro	Un	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
	20	Bucha feixe de mola parte dianteira	Un	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
	21	Bucha feixe de mola parte traseira	Un	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
	22	Cabo de freio de mão dianteiro	Un	5	R\$ 166,00	R\$ 830,00
	23	Cabo de freio de mão traseiro LD/LE	Un	5	R\$ 226,00	R\$ 1.130,00
	24	Cabo puxador capo	Un	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
	25	Caixa de direção hidráulica	Un	5		R\$ -
	26	Caixa satélite completa	Un	5		R\$ -
	27	Carter motor	Un	5	R\$ 1.320,00	R\$ 6.600,00
	28	Cilindro auxiliar de embreagem	Un	5	R\$ 487,00	R\$ 2.435,00
	29	Cilindro mestre de embreagem	Un	5	R\$ 672,00	R\$ 3.360,00
	30	Cilindro mestre de freio	Un	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
	32	Cola escape	Un	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
	33	Cola para juntas do motor	Un	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
	34	Cola silicone alta temperatura	Un	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
	35	Coroa e pinhão diferencial	Un	5		R\$ -
	36	Correia comando de válvula	Un	10	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
	37	Correia do ventilador	Un	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
	38	Coxim cambio	Un	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
	39	Coxim inferior amortecedor dianteiro	Un	12		R\$ -
	40	Coxim motor LD/LE	Un	20	R\$ 182,00	R\$ 3.640,00
	41	Coxim superior amortecedor dianteiro	Un	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
	43	Disco de freio dianteiro	Un	20	R\$ 351,00	R\$ 7.020,00
	45	Feixe mola traseira	Un	5		R\$ -
	46	Filtro ar	Un	20	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
	47	Filtro cabine	Un	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
	48	Filtro combustível	Un	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
	49	Filtro óleo	Un	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
	50	Flexível do freio dianteiro	Un	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
	51	Flexível do freio traseiro	Un	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
	52	Garfo embreagem	Un	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00

53	Jogo junta motor completo	Jogo	3			
54	Jogo junta superior do motor	Jogo	3			
56	Junta cabeçote	Un	3			
57	Junta coletor admissão	Un	5		R\$	-
58	Junta coletor escape	Un	5		R\$	-
59	Junta tampa de carter	Un	5	R\$	65,00	R\$ 325,00
60	Junta tampa de válvula	Un	5	R\$	91,00	R\$ 455,00
61	Kit coifa caixa de direção	Kit	5	R\$	49,00	R\$ 245,00
62	Kit embreagem	Kit	3	R\$	3.345,00	R\$ 10.035,00
63	Kit estabilizador parte dianteira	Kit	5	R\$	45,00	R\$ 225,00
64	Kit estabilizador parte traseira	Kit	5	R\$	45,00	R\$ 225,00
65	Mangueira inferior radiador	Un	6	R\$	85,00	R\$ 510,00
66	Mangueira superior radiador	Un	6	R\$	80,00	R\$ 480,00
67	Mão de obra mecânica	Hora	100	R\$	85,00	R\$ 8.500,00
68	Mão de obra solda	Hora	20	R\$	85,00	R\$ 1.700,00
69	Máquina de erguer vidro dianteira lado direito	Un	5	R\$	180,00	R\$ 900,00
70	Máquina de erguer vidro dianteira lado esquerdo	Un	5	R\$	180,00	R\$ 900,00
71	Mola dianteira	Un	10		R\$	-
72	Mola mestre traseira	Un	10		R\$	-
73	Óleo sae 15W40CG4	Litro	100	R\$	85,00	R\$ 8.500,00
74	Palheta do limpador de para-brisa	Jogo	10	R\$	160,00	R\$ 1.600,00
75	Pastilha de freio dianteira	Jogo	20	R\$	350,00	R\$ 7.000,00
76	Pistões com anéis de motor	Un	5		R\$	-
77	Pivô suspensão LD/LE	Un	10	R\$	282,00	R\$ 2.820,00
79	Radiador	Un	5	R\$	2.171,00	R\$ 10.855,00
84	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Un	10	R\$	85,00	R\$ 850,00
85	Retentor comando válvulas	Un	10		R\$	-
86	Retentor flange traseira	Un	10		R\$	-
87	Retentor haste de válvula	Un	5		R\$	-
88	Retentor pinhão diferencial	Un	5		R\$	-
91	Retentor saída diferencial	Un	5		R\$	-
92	Retentor traseiro virabrequim	Un	5		R\$	-
93	Retentor virabrequim polia	Un	5		R\$	-
94	Rolamento esticador correia	Un	10	R\$	315,00	R\$ 3.150,00
95	Rolamento polia alternador	Un	10	R\$	175,00	R\$ 1.750,00
96	Rolamento polia correia motor	Un	10	R\$	217,00	R\$ 2.170,00
97	Rolamento roda dianteira externo	Un	10	R\$	350,00	R\$ 3.500,00
100	Rolamento tensor correia alternador	Un	10	R\$	180,00	R\$ 1.800,00
101	Sapata freio c/ lona traseiro	Un	20		R\$	-
104	Tampa radiador	Un	5	R\$	50,00	R\$ 250,00
105	Tampa tanque combustível	Un	5	R\$	75,00	R\$ 375,00
106	Terminal barra direção LD/LE	Un	10	R\$	221,00	R\$ 2.210,00
107	Tubo escapamento intermediário	Un	5	R\$	819,00	R\$ 4.095,00
108	Tubo escapamento saída do motor	Und	5	R\$	400,00	R\$ 2.000,00
109	Tubo escapamento traseiro	Un	5	R\$	350,00	R\$ 1.750,00
Total						#####



Jonica



De: Lúcio Soster <luciososter@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:55
Para: jonica@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: cotação
Anexos: ORÇAMENTO SPRINTER.pdf; ORÇAMENTO DUCATO.pdf

Bom dia

Segue anexo orçamento da ducato e sprinter.

Att,

Lúcio Soster

Soster e Soster Ltda
(46) 3534-1344



Livre de vírus. www.avast.com.

SOSTER E SOSTER LTDA

CNPJ: 72.428.592/0001-58 - IE 32400507-21

Rua Joaçaba, 649 - São Jorge d'Oeste - PR



ORÇAMENTO

Data: 13/04/2021

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços para Vans Fiat Ducato 2005/2006	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	1	Aditivo radiador 1 litro	Litro	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
	2	Amortecedor dianteiro	un	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
	3	Amortecedor traseiro	Un	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
	4	Anel trava rolamento	Un	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
	5	Atuador embreagem	Un	3	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00
	6	Bandeja suspensão dianteira LD	Un	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
	7	Bandeja suspensão dianteira LE	Un	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
	8	Barra direção axial	Un	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	9	Batente amortecedor dianteiro	Un	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
	10	Batente amortecedor traseiro	Un	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
	11	Bieleta barra estabilizador	Un	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	12	Bomba combustível interna tanque	Un	2	R\$ 812,00	R\$ 1.624,00
	13	Bomba d'água	Un	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
	14	Borracha suporte escape	Un	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
	15	Bucha do amortecedor traseiro	Un	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
	16	Bucha bandeja central	Un	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
	17	Bucha bandeja superior	Un	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
	18	Bucha barra estabilizador dianteiro	Un	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
	19	Bucha barra estabilizador traseiro	Un	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
	20	Bucha feixe de mola parte dianteira	Un	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
	21	Bucha jumelo fixa	Un	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
	22	Bucha jumelo móvel	Un	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
	23	Cabo de freio de mão dianteiro	Un	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
	24	Cabo de freio de mão intermediário	Un	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
	25	Cabo de velocímetro	Un	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
	27	Cabo freio mão traseiro	Un	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
	28	Cabo puxador capo	Un	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	29	Carter motor	Un	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
	30	Cilindro auxiliar de embreagem	Un	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
	31	Cilindro mestre de embreagem	Un	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
	32	Cilindro mestre de freio	Un	2	R\$ 404,00	R\$ 808,00
	33	Cilindro roda	Un	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
	34	Coifa caixa de direção	Un	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
	35	Cola escape	Un	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
	36	Cola para juntas do motor	Un	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
	37	Cola silicone alta temperatura	Un	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
	38	Correia comando de válvula	Un	2	R\$ 234,00	R\$ 468,00
	39	Correia do ventilador	Un	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
	40	Coxim amortecedor dianteiro LD	Un	2	R\$ 336,00	R\$ 672,00
	41	Coxim amortecedor dianteiro LE	Un	2	R\$ 336,00	R\$ 672,00
	42	Coxim do cambio	Un	2	R\$ 264,00	R\$ 528,00
	43	Coxim do motor	Un	2	R\$ 486,00	R\$ 972,00
	44	Cubo roda dianteiro	Un	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
	45	Cubo roda traseira	Un	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
	46	Disco de freio dianteiro	Un	4	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
	47	Disco de freio traseiro	Un	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
	48	Elemento filtrante	Un	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
	49	Feixe mola traseira	Un	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
	50	Filtro ar Ducato	Un	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
	51	Filtro óleo ducato 2.3	Un	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
	52	Flexível do freio dianteiro	Un	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00



53	Flexível do freio traseiro	Un	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
54	Jogo junta motor completo	Jogo	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
55	Jogo junta superior do motor	Jg	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
56	Junta cabeçote	Un	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
57	Junta homocinética lado roda	Un	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
58	Junta tampa de carter	Un	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
59	Junta tampa de válvula	Un	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
60	Kit coifa homocinética externa	Kit	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
61	Kit coifa homocinética interna	Kit	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00
62	Kit de embreagem (disco, platô, rolamento)	Kit	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
63	Mangueira inferior radiador	Un	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
64	Mangueira superior radiador	Un	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
65	Mão de obra mecânica	Hora	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
66	Mão de obra solda	Hora	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
67	Máquina de erguer vidro dianteira, lado direito	Un	2	R\$ 208,00	R\$ 416,00
68	Máquina de erguer vidro dianteira, lado esquerdo	Un	2	R\$ 208,00	R\$ 416,00
69	Mola mestre traseira	Un	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
70	Óleo lubrificante 5w30	Litro	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
71	Palheta limpador do para-brisa	Jogo	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
72	Para-brisa dianteiro completo com borracha	Un	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
73	Pastilha de freio dianteira	Un	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
74	Pivô suspensão LD/LE	Un	4	R\$ 203,00	R\$ 812,00
75	Radiador	Un	1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
76	Regulador sapata freio direito	Un	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
77	Regulador sapata freio esquerdo	Un	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
78	Reparo cilindro de roda traseiro	Un	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
80	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Un	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
81	Reservatório expansão radiador	Un	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
82	Retentor comando válvulas	Un	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
83	Retentor flange dianteira	Un	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
84	Retentor flange traseira	Un	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
85	Retentor haste de válvula	Un	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
86	Retentor pinhão diferencial	Un	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
88	Retentor saída diferencial	Un	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
89	Retentor virabrequim polia	Un	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
91	Rolamento esticador correia	Un	2	R\$ 474,00	R\$ 948,00
92	Rolamento polia alternador	Un	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00
93	Rolamento roda dianteira	Un	4	R\$ 474,00	R\$ 1.896,00
97	Rolamento tensor correia alternador	Un	4	R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
98	Servo freio	Un	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
99	Tampa óleo do motor	Un	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
100	Tampa radiador	Un	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
101	Tampa tanque combustível	Un	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
102	Terminal barra direção LD/LE	Un	4	R\$ 231,00	R\$ 924,00
103	Trizeta homocinética	Un	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
104	Tubo escapamento intermediário	Un	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
105	Tubo escapamento saída do motor	Un	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
106	Tubo escapamento traseiro	Un	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
107	Tubo refrigeração motor	Un	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
				Total	#####

Jonica



De: Lucio Soster <luciososter@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:55
Para: jonica@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: cotação
Anexos: ORÇAMENTO SPRINTER.pdf; ORÇAMENTO DUCATO.pdf

Bom dia

Segue anexo orçamento da ducato e sprinter.

Att,

Lúcio Soster

Soster e Soster Ltda
(46) 3534-1344

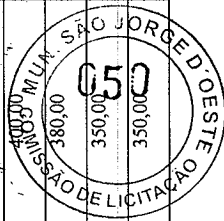


Livre de vírus. www.avast.com.

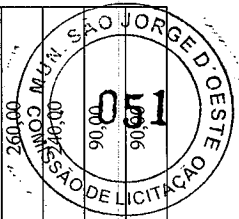
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS DUCATO.

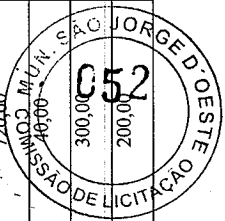
NOME DA EMPRESA		CNPJ		DATA DA COTAÇÃO						
COTAÇÃO 1	MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELI-ME	40.433.882/0001-01		15/04/2021						
COTAÇÃO 2	RENATO FREIJSLEBEN E FILHO LTDA-ME	04.195.052/0001-11		15/04/2021						
COTAÇÃO 3	SOSTER E SOSTER LTDA	72.428.592/0001-58		14/04/2021						
COTAÇÃO 4	WILSON LUIZ PAGNUSAT-ME	72.057.763/0001-80		06/04/2021						
		VALORES								
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE.	COT.1	COT.2	COT.3	COT.4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	Valor Global
1	Aditivo radiador 1 litro	10	39,00	35,00	38,00	20,00	20,00	39,00	33,00	200,00
2	Amortecedor dianteiro	4	545,00	425,00	540,00	350,00	350,00	545,00	465,00	1.400,00
3	Amortecedor traseiro	4	398,00	260,00	390,00	250,00	250,00	398,00	324,50	1.000,00
4	Anel trava rolamento	5	32,00	25,00	25,00	24,00	24,00	32,00	26,50	120,00
5	Atuador embreagem	3	654,00	300,00	645,00	250,00	250,00	654,00	462,25	750,00
6	Bandeja suspensão dianteira LD	2	359,00	650,00	350,00	650,00	350,00	650,00	502,25	700,00
7	Bandeja suspensão dianteira LE	2	359,00	650,00	350,00	650,00	350,00	650,00	502,25	700,00
8	Barra direção axial	2	265,00	100,00	250,00	80,00	80,00	265,00	173,75	160,00
9	Batente amortecedor dianteiro	4	112,00	75,00	110,00	70,00	70,00	112,00	91,75	280,00
10	Batente amortecedor traseiro	4	112,00	90,00	110,00	80,00	80,00	112,00	98,00	320,00
11	Bieletra barra estabilizador	4	92,00	75,00	85,00	50,00	50,00	92,00	75,50	200,00
12	Bomba combustível interna tanque	2	827,00	850,00	812,00	300,00	300,00	850,00	697,25	600,00
13	bomba d'agua	2	510,00	300,00	490,00	280,00	280,00	510,00	395,00	560,00
14	Borracha suporte escape	10	22,00	25,00	21,00	10,00	10,00	25,00	19,50	100,00
15	Bucha do amortecedor traseiro	10	37,00	35,00	30,00	20,00	20,00	37,00	30,50	200,00
16	Bucha bandeja central	10	82,00	50,00	75,00	40,00	40,00	82,00	61,75	400,00
17	bucha bandeja superior	10	152,00	40,00	144,00	38,00	38,00	152,00	93,50	380,00
18	Bucha barra estabilizador dianteiro	10	47,00	40,00	42,00	35,00	35,00	47,00	41,00	350,00
19	Bucha barra estabilizador traseiro	10	41,25	40,00	40,00	35,00	35,00	41,25	39,06	350,00



20	Bucha feixe de molas parte dianteira	10	68,00	35,00	67,00	30,00	30,00	68,00	50,00	300,00
21	Bucha jumelo fixa	10	97,00	45,00	91,00	40,00	40,00	97,00	68,25	400,00
22	Bucha jumelo móvel	10	95,00	45,00	95,00	35,00	35,00	95,00	67,50	350,00
23	Cabo de freio de mão dianteiro	2	148,00	175,00	147,00	150,00	147,00	175,00	155,00	294,00
24	Cabo de freio de mão intermediário	2	138,00	150,00	138,00	130,00	130,00	150,00	139,00	260,00
25	Cabo de velocímetro	2	97,00	90,00	98,00	75,00	75,00	98,00	90,00	150,00
26	Cabo embreagem	2	125,00	150,00		120,00	120,00	150,00	131,67	240,00
27	Cabo freio de mão traseiro	2	105,00	150,00	105,00	130,00	105,00	150,00	122,50	210,00
28	cabo puxador capo	2	56,00	75,00	55,00	50,00	50,00	75,00	59,00	100,00
29	Carter motor	1	1.690,00	900,00	1.680,00	850,00	850,00	1.690,00	1.280,00	850,00
30	Cilindro auxiliar de embreagem	2	265,00	350,00	260,00	300,00	260,00	350,00	293,75	520,00
31	Cilindro mestre de embreagem	2	353,00	350,00	350,00	350,00	350,00	353,00	350,75	700,00
32	Cilindro mestre de freio	2	405,00	500,00	404,00	450,00	404,00	500,00	439,75	808,00
33	Cilindro roda	2	169,00	100,00	168,00	90,00	90,00	169,00	131,75	180,00
34	Coifa caixa de direção	2	47,00	75,00	42,00	50,00	42,00	75,00	53,50	84,00
35	Cola escape	3	19,00	20,00	15,00	10,00	10,00	20,00	16,00	30,00
36	Cola para juntas do motor	3	19,00	45,00	15,00	35,00	15,00	45,00	28,50	45,00
37	Cola silicone alta temperatura	3	46,00	25,00	45,00	15,00	15,00	46,00	32,75	45,00
38	Correia comando de válvulas	2	234,00	200,00	234,00	180,00	180,00	234,00	212,00	360,00
39	Correia do ventilador	2	168,00	100,00	168,00	75,00	75,00	168,00	127,75	150,00
40	Coxim amortecedor dianteiro LD	2	339,00	250,00	336,00	200,00	200,00	339,00	281,25	400,00
41	Coxim amortecedor dianteiro LE	2	339,00	250,00	336,00	200,00	200,00	339,00	281,25	400,00
42	Coxim do cambio	2	264,00	200,00	264,00	180,00	180,00	264,00	227,00	360,00
43	Coxim do motor	2	492,00	175,00	486,00	150,00	150,00	492,00	325,75	300,00
44	Cubo roda dianteiro	4	420,00	175,00	420,00	175,00	175,00	420,00	297,50	700,00
45	Cubo roda traseira	4	638,00	250,00	630,00	210,00	210,00	638,00	432,00	840,00
46	Disco de freio dianteiro	4	294,00	150,00	276,00	120,00	120,00	294,00	210,00	480,00
47	Disco de freio traseiro	4	378,00	150,00	350,00	130,00	130,00	378,00	252,00	520,00
48	Elemento filtrante	5	121,00	75,00	102,00	70,00	70,00	121,00	92,00	350,00
49	Feixe molas traseira	2	1.230,00	600,00	1.100,00	550,00	550,00	1.230,00	870,00	1.100,00
50	Filtro ar Ducato	4	148,00	70,00	138,00	65,00	65,00	148,00	105,25	260,00
51	Filtro óleo Ducato 2.3	4	118,00	70,00	102,00	60,00	60,00	118,00	87,50	350,00
52	Flexível do freio dianteiro	2	54,00	55,00	45,00	50,00	45,00	55,00	51,00	100,00
53	Flexível do freio traseiro	2	54,00	55,00	45,00	50,00	45,00	55,00	51,00	100,00



54	Jogo junta motor completo	2	1.054,00	425,00	900,00	350,00	1.054,00	682,25	700,00
55	Jogo junta superior do motor	2	627,00	225,00	600,00	200,00	627,00	413,00	400,00
56	Junta cabeçote	2	288,00	150,00	250,00	100,00	288,00	197,00	200,00
57	Junta Homocinética lado roda	2	523,00	375,00	490,00	300,00	523,00	422,00	600,00
58	Junta tampa de carter	2	99,00	80,00	90,00	75,00	99,00	86,00	150,00
59	Junta tampa de válvula	2	66,00	75,00	65,00	70,00	75,00	69,00	130,00
60	Kit coifa homocinética externa	2	133,00	65,00	133,00	60,00	133,00	97,75	120,00
61	Kit coifa homocinética interna	2	133,00	75,00	133,00	50,00	133,00	97,75	100,00
62	Kit de embreagem (disco, plator, rolamento)	2	2.324,00	1.375,00	2.200,00	1.200,00	2.324,00	1.774,75	2.400,00
63	Mangueira inferior radiador	4	156,00	90,00	140,00	75,00	156,00	115,25	300,00
64	Mangueira superior radiador	4	152,00	150,00	138,00	100,00	152,00	135,00	400,00
65	Mão de obra mecânica	40	97,00	75,00	85,00	50,00	97,00	76,75	2.000,00
66	Mão de obra solda	10	97,00	75,00	85,00	70,00	97,00	81,75	700,00
67	Máquina de erguer vidro dianteira, LD	2	258,00	195,00	208,00	150,00	258,00	202,75	300,00
68	Máquina de erguer vidro dianteira, LE	2	258,00	195,00	208,00	150,00	258,00	202,75	300,00
69	Mola mestre traseira	4	845,00	325,00	750,00	300,00	845,00	555,00	1.200,00
70	Óleo lubrificante 5w30	30	96,00	35,00	85,00	25,00	96,00	60,25	750,00
71	palheta limpador do para-brisa	2	187,00	85,00	175,00	80,00	187,00	131,75	160,00
72	Para-brisa dianteiro completo com borracha	1	1.785,00	750,00	1.500,00	700,00	1.785,00	1.183,75	700,00
73	Pastilha de freio dianteira	4	275,00	155,00	240,00	120,00	275,00	197,50	480,00
74	Pivô suspensão LD/LE	4	256,00	90,00	203,00	80,00	256,00	157,25	320,00
75	Radiador	1	1.675,00	660,00	1.330,00	550,00	1.675,00	1.053,75	550,00
76	Regulador sapata freio direito	2	189,00	35,00	130,00	30,00	189,00	96,00	60,00
77	Regulador sapata freio esquerdo	2	189,00	35,00	130,00	30,00	189,00	96,00	60,00
78	Reparo cilindro de roda traseiro	4	170,00	65,00	138,00	60,00	170,00	108,25	240,00
79	Reparo cilindro mestre freio	4	75,00	77,00		70,00	77,00	74,00	280,00
80	Reparo vedação pinça freio dianteiro	4	145,00	55,00	138,00	55,00	145,00	98,25	220,00
81	Reservatório expansão radiador	2	285,00	175,00	252,00	150,00	285,00	215,50	300,00
82	Retentor comando válvulas	2	75,00	100,00	65,00	90,00	100,00	82,50	130,00
83	Retentor flange dianteira	4	92,00	200,00	85,00	180,00	200,00	139,25	340,00
84	Retentor flange traseira	4	295,00	200,00	285,00	180,00	295,00	240,00	720,00
85	Retentor haste de válvula	4	15,00	175,00	10,00	150,00	175,00	87,50	400,00
86	Retentor pínhão diferencial	4	85,00	275,00	75,00	250,00	275,00	171,25	300,00
87	Retentor roda traseira	4	75,00	55,00		50,00	75,00	60,00	200,00



88	Retentor saída diferencial	4	90,00	75,00	75,00	70,00	90,00	77,50	280,00
89	Retentor virabrequim polia	4	90,00	85,00	80,00	80,00	90,00	86,25	320,00
90	Rolamento cubo traseiro	8	225,00	225,00	200,00	200,00	225,00	216,67	1.600,00
91	Rolamento esticador correia	2	525,00	474,00	60,00	60,00	525,00	283,50	120,00
92	Rolamento polia alternador	2	275,00	236,00	70,00	70,00	275,00	164,00	140,00
93	Rolamento roda dianteira	4	500,00	474,00	175,00	175,00	500,00	337,25	700,00
94	Rolamento roda dianteira externo	4	125,00	125,00	120,00	120,00	125,00	123,33	480,00
95	Rolamento roda dianteira interno	4	95,00	95,00	90,00	90,00	95,00	93,33	360,00
96	Rolamento roda traseira	4	225,00	155,00	200,00	155,00	225,00	193,33	620,00
97	Rolamento tensor correia	4	320,00	325,00	300,00	263,00	325,00	302,00	1.052,00
98	Servo freio	2	1527,00	1350,00	1100,00	1100,00	1527,00	1306,75	2.200,00
99	Tampa óleo do motor	1	62,00	40,00	30,00	30,00	62,00	46,75	30,00
100	Tampa radiador	1	40,00	40,00	35,00	35,00	40,00	37,50	35,00
101	Tampa tanque combustível	1	150,00	65,00	60,00	60,00	150,00	103,25	60,00
102	Terminal barra direção LD/LE	4	250,00	175,00	150,00	150,00	250,00	201,50	600,00
103	Trizeta homocinética	2	325,00	308,00	200,00	200,00	325,00	270,75	400,00
104	Tubo escapamento intermediário	2	450,00	450,00	300,00	300,00	450,00	381,25	600,00
105	Tubo escapamento saída do motor	2	350,00	350,00	550,00	550,00	555,00	451,25	700,00
106	Tubo escapamento traseiro	2	350,00	225,00	200,00	200,00	350,00	275,00	400,00
107	Tubo refrigeração	2	250,00	90,00	80,00	80,00	250,00	157,50	160,00
Total									47.683,00

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Jonica Maria Caetano

OBS.: FOI REALIZADA PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO. FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

- ☐] COMPRA DIRETA
- ☐] CONTRATO
- ☒] LICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste, 20 de Abril de 2021.

Jonica Maria Caetano
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Município de
SÃO JORGE D'OESTE

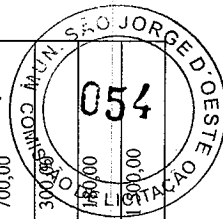
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

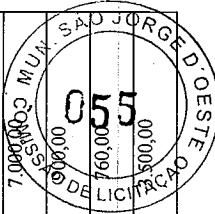
MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS MB SPRINTER.

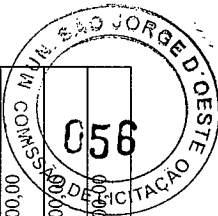
		NOME DA EMPRESA				CNPJ	DATA DA COTAÇÃO			
COTAÇÃO 1	MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELI-ME				40.433.882/0001-01	15/04/2021				
COTAÇÃO 2	RENATO FREIESLEBEN E FILHO LTDA-ME				04.195.052/0001-11	15/04/2021				
COTAÇÃO 3	SOSTER E SOSTER LTDA				72.428.592/0001-58	14/04/2021				
COTAÇÃO 4	WILSON LUIZ PAGNUSAT-ME				72.057.763/0001-80	06/04/2021				
VALOR RS										
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO - PEÇAS E SERVIÇOS MB SPRINTER	QTD.	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	2ª MOLA TRAZEIRA	6	350,00	375,00		300,00	300,00	375,00	341,67	1.800,00
2	3ª MOLA TRAZEIRA	6	300,00	300,00		250,00	250,00	300,00	283,33	1.500,00
3	4ª MOLA TRAZEIRA	6	250,00	250,00		230,00	230,00	250,00	243,33	1.380,00
4	5ª MOLA TRAZEIRA	6	250,00	300,00		200,00	200,00	300,00	250,00	1.200,00
5	ADITIVO RADIADOR	15	39,00	25,00	38,00	20,00	20,00	39,00	30,50	300,00
6	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	6	450,00	375,00		350,00	350,00	450,00	391,67	2.100,00
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	725,00	450,00	706,00	400,00	400,00	725,00	570,25	3.200,00
8	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	500,00	275,00	490,00	250,00	250,00	500,00	378,75	2.000,00
9	ANTI-CHAMA	5	175,00	150,00	150,00	100,00	100,00	175,00	143,75	500,00
10	ATUADOR EMBREAGEM	6	1.550,00	350,00	1.365,00	300,00	300,00	1.550,00	891,25	1.800,00
11	BARRA DIREÇÃO AXIAL	5	300,00	90,00	252,00	80,00	80,00	300,00	180,50	400,00
12	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	10	95,00	60,00	80,00	60,00	60,00	95,00	73,75	600,00
13	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	10	200,00	75,00	175,00	70,00	70,00	200,00	130,00	700,00
14	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	6	80,00	55,00	75,00	50,00	50,00	80,00	65,00	300,00
15	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	6	80,00	45,00	75,00	30,00	30,00	80,00	57,50	180,00
16	BOMBA D'ÁGUA	5	625,00	350,00	585,00	300,00	300,00	625,00	465,00	1.500,00



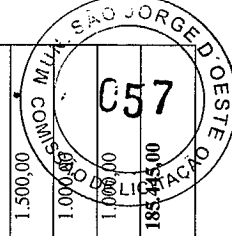
17	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	10	30,00	15,00	25,00	10,00	30,00	20,00	100,00
18	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	10	35,00	25,00	35,00	15,00	35,00	27,50	150,00
19	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	10	35,00	75,00	35,00	30,00	75,00	43,75	300,00
20	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	10	75,00	75,00	65,00	50,00	75,00	66,25	500,00
21	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	10	75,00	75,00	65,00	60,00	75,00	68,75	600,00
22	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	5	220,00	125,00	166,00	100,00	220,00	152,75	500,00
23	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	5	230,00	350,00	226,00	300,00	350,00	276,50	1.130,00
24	CABO PUXADOR CAPO	5	50,00	45,00	45,00	40,00	50,00	45,00	200,00
25	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	5	3.250,00	3.250,00		3.000,00	3.250,00	3.166,67	15.000,00
26	CAIXA SATELITE COMPLETA	5	2.500,00	2.500,00		2.000,00	2.500,00	2.333,33	10.000,00
27	CARTER MOTOR	5	1.525,00	750,00	1.320,00	500,00	1.525,00	1.023,75	2.500,00
28	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	5	520,00	250,00	487,00	200,00	520,00	364,25	1.000,00
29	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	5	750,00	250,00	672,00	220,00	750,00	473,00	1.100,00
30	CILINDRO MESTRE DE FREIO	5	500,00	575,00	450,00	500,00	575,00	506,25	2.250,00
31	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	10	100,00	100,00		90,00	100,00	96,67	900,00
32	COLA ESCAPE	5	20,00	25,00	15,00	10,00	25,00	17,50	50,00
33	COLA JUNTAS DO MOTOR	5	20,00	50,00	15,00	35,00	50,00	30,00	75,00
34	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	10	45,00	25,00	45,00	15,00	45,00	32,50	150,00
35	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	5	1.000,00	1.000,00		900,00	1.000,00	966,67	4.500,00
36	CORREIA COMANDO DE VALVULAS	10	220,00	90,00	208,00	80,00	220,00	149,50	800,00
37	CORREIA DO VENTILADOR	10	145,00	65,00	135,00	60,00	145,00	101,25	600,00
38	COXIM CAMBIO	10	180,00	1.750,00	175,00	150,00	1.750,00	563,75	1.500,00
39	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	75,00	55,00		50,00	75,00	60,00	600,00
40	COXIM MOTOR LD/LE	20	190,00	225,00	182,00	200,00	225,00	199,25	3.640,00
41	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	20	150,00	135,00	140,00	100,00	150,00	131,25	2.000,00
42	DISCO DE EMBREAGEM	3	175,00	145,00		150,00	175,00	156,67	435,00
43	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	20	360,00	175,00	351,00	150,00	360,00	259,00	3.000,00
44	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	5	1.250,00	1.375,00		1.200,00	1.375,00	1.275,00	6.000,00
45	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	5	1.500,00	1.550,00		1.400,00	1.550,00	1.483,33	7.000,00
46	FILTRO DE AR	20	200,00	50,00	166,00	45,00	200,00	115,25	900,00
47	FILTRO CABINE	20	70,00	40,00	65,00	38,00	70,00	53,25	760,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL	20	185,00	200,00	175,00	180,00	200,00	185,00	7.500,00

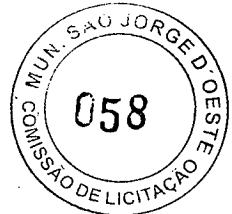


49	FILTRO DE ÓLEO	20	75,00	75,00	65,00	50,00	75,00	66,25	1.000,00
50	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	20	45,00	65,00	45,00	45,00	65,00	53,75	900,00
51	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	20	45,00	100,00	45,00	90,00	100,00	70,00	900,00
52	GARFO EMBREAGEM	3	250,00	250,00	210,00	200,00	250,00	227,50	600,00
53	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	3	1.250,00	1.250,00		1.200,00	1.250,00	1.233,33	3.600,00
54	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	3	750,00	630,00		600,00	750,00	666,67	1.800,00
55	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	5	150,00	145,00		140,00	150,00	145,00	700,00
56	JUNTA CABEÇOTE	3	275,00	225,00		200,00	275,00	233,33	600,00
57	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	5	150,00	125,00		100,00	150,00	125,00	500,00
58	JUNTA COLETOR ESCAPE	5	250,00	235,00		200,00	250,00	228,33	1.000,00
59	JUNTA TAMPA DE CARTER	5	75,00	145,00	65,00	100,00	145,00	96,25	325,00
60	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	5	100,00	125,00	91,00	120,00	125,00	109,00	455,00
61	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	5	50,00	35,00	49,00	30,00	50,00	41,00	150,00
62	KIT EMBREAGEM	3	3.650,00	1.000,00	3.345,00	900,00	3.650,00	2.223,75	2.700,00
63	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	5	50,00	75,00	45,00	60,00	75,00	57,50	225,00
64	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	5	50,00	95,00	45,00	80,00	95,00	67,50	225,00
65	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	6	102,00	135,00	85,00	120,00	135,00	110,50	510,00
66	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	6	100,00	175,00	80,00	160,00	175,00	128,75	480,00
67	MÃO DE OBRA MECÂNICA	100	102,00	55,00	85,00	50,00	102,00	73,00	5.000,00
68	MÃO DE OBRA SOLDA	20	102,00	75,00	85,00	70,00	102,00	83,00	1.400,00
69	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LD	5	200,00	250,00	180,00	240,00	250,00	217,50	900,00
70	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	5	200,00	250,00	180,00	240,00	250,00	217,50	900,00
71	MOLA DIANTEIRA	10	400,00	357,00		350,00	400,00	369,00	3.500,00
72	MOLA MESTRA TRASEIRA	10	500,00	500,00		450,00	500,00	483,33	4.500,00
73	ÓLEO SAE 15W40 CG4	100	85,00	35,00	85,00	15,00	85,00	55,00	1.500,00
74	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	10	175,00	135,00	160,00	100,00	175,00	142,50	1.000,00
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	20	350,00	200,00	350,00	180,00	350,00	270,00	3.600,00
76	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	5	500,00	550,00		490,00	550,00	513,33	2.450,00
77	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	10	300,00	100,00	282,00	80,00	300,00	190,50	800,00
78	PLATOR DE EMBREAGEM	3	550,00	550,00		500,00	550,00	533,33	1.500,00
79	RADIADOR	5	2.500,00	1.150,00	2.171,00	900,00	2.500,00	1.680,25	4.500,00
80	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	10	175,00	175,00		150,00	175,00	166,67	1.500,00

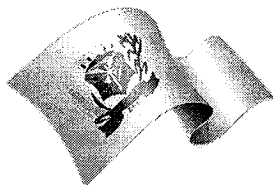


81	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	10	175,00	180,00		130,00	150,00	180,00	168,33	1.500,00
82	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	10	175,00	80,00		70,00	70,00	175,00	108,33	700,00
83	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	10	100,00	90,00		80,00	80,00	100,00	90,00	800,00
84	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	10	75,00	75,00	85,00	70,00	70,00	85,00	76,25	700,00
85	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	10	75,00	75,00		70,00	70,00	75,00	73,33	700,00
86	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	10	275,00	300,00		250,00	250,00	300,00	275,00	2.500,00
87	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	5	150,00	150,00		100,00	100,00	150,00	133,33	500,00
88	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	5	200,00	200,00		180,00	180,00	200,00	193,33	900,00
89	RETENTOR RODA DIANTEIRA	10	200,00	200,00		180,00	180,00	200,00	193,33	1.800,00
90	RETENTOR RODA TRASEIRA	10	75,00	55,00		50,00	50,00	75,00	60,00	500,00
91	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	5	75,00	75,00		60,00	60,00	75,00	70,00	300,00
92	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	5	150,00	155,00		120,00	120,00	155,00	141,67	600,00
93	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	5	250,00	225,00		200,00	200,00	250,00	225,00	1.000,00
94	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	10	325,00	125,00	315,00	100,00	100,00	325,00	216,25	1.000,00
95	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	10	200,00	300,00	175,00	280,00	175,00	300,00	238,75	1.750,00
96	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	10	220,00	200,00	217,00	150,00	150,00	220,00	196,75	1.500,00
97	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	10	350,00	150,00	350,00	120,00	120,00	350,00	242,50	1.200,00
98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	10	125,00	150,00		100,00	100,00	150,00	125,00	1.000,00
99	TOLAMENTO RODA TRASEIRA	10	300,00	300,00		280,00	280,00	300,00	293,33	2.800,00
100	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	10	200,00	175,00	180,00	150,00	150,00	200,00	176,25	1.500,00
101	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	20	300,00	300,00		250,00	250,00	300,00	283,33	5.000,00
102	SERVO FREIO	5	1250,00	1250,00		1000,00	1000,00	1250,00	1166,67	5.000,00
103	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	8	350,00	350,00		300,00	300,00	350,00	333,33	2.400,00
104	TAMPA RADIADOR	5	55,00	40,00	50,00	30,00	30,00	55,00	43,75	150,00
105	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL	5	80,00	90,00	75,00	80,00	75,00	90,00	81,25	375,00
106	TERMINAL BARRA DEIREÇÃO LD/LE	10	225,00	175,00	221,00	150,00	150,00	225,00	192,75	1.500,00
107	TUBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	5	950,00	375,00	819,00	350,00	350,00	950,00	623,50	1.750,00
108	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	5	550,00	350,00	400,00	320,00	320,00	550,00	405,00	1.600,00
109	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	5	355,00	350,00	350,00	300,00	300,00	355,00	338,75	1.500,00
110	VÁLVULA ADMISSÃO	5	250,00	250,00		200,00	200,00	250,00	233,33	1.000,00
111	VÁLVULA ESCAPE	5	250,00	250,00		200,00	200,00	250,00	233,33	1.000,00
Total									185.445,00	





RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Jonica Maria Caetano	APROVAÇÃO: ☐ COMPRA DIRETA ☐ CONTRATO ☒ LICITAÇÃO
OBS.: FOI REALIZADA PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO. FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS. São Jorge D'Oeste, 20 de Abril de 2021. <i>Jonica Maria Caetano</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



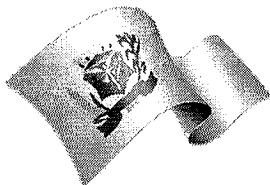
Memorando nº 066/2021

Da: Secretaria de Administração

Para: Setor de Compras/Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Registro de Preços, Objetivando a Futura ou Eventual aquisição: tipo menor preço por LOTE para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Lote	Item	Produto/serviço – peças e serviços Vans Fiat Ducato	Und.	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	1	Aditivo radiador 1 litro	L	10	20,00	200,00
	2	Amortecedor dianteiro	Und	4	350,00	1400,00
	3	Amortecedor traseiro	Und	4	250,00	1000,00
	4	Anel trava rolamento	Und	5	24,00	120,00
	5	Atuador embreagem	Und	3	250,00	750,00
	6	Bandeja suspensão dianteira LD	Und	2	350,00	700,00
	7	Bandeja suspensão dianteira LE	Und	2	350,00	700,00
	8	Barra direção axial	Und	2	80,00	160,00
	9	Batente amortecedor dianteiro	Und	4	70,00	280,00
	10	Batente amortecedor traseiro	Und	4	80,00	320,00
	11	Bieleta barra estabilizador	Und	4	50,00	200,00
	12	Bomba combustível interna tanque	Und	2	300,00	600,00
	13	bomba d'agua	Und	2	280,00	560,00
	14	Borracha suporte escape	Und	10	10,00	100,00
	15	Bucha do amortecedor traseiro	Und	10	20,00	200,00
	16	Bucha bandeja central	Und	10	40,00	400,00
	17	bucha bandeja superior	Und	10	38,00	380,00
	18	Bucha barra estabiizador dianteiro	Und	10	35,00	350,00
	19	Bucha barra estabiizador traseiro	Und	10	35,00	350,00
	20	Bucha feixe de molas parte dianteira	Und	10	30,00	300,00
	21	Bucha jumelo fixa	Und	10	40,00	400,00
	22	Bucha jumelo móvel	Und	10	35,00	350,00
	23	Cabo de freio de mão dianteiro	Und	2	147,00	294,00
	24	Cabo de freio de mão intermediario	Und	2	130,00	260,00
	25	Cabo de velocimetro	Und	2	75,00	150,00
	26	Cabo embreagem	Und	2	120,00	240,00
	27	Cabo freio de mão treseiro	Und	2	105,00	210,00
	28	cabo puxador capo	Und	2	50,00	100,00
	29	Carter motor	Und	1	850,00	850,00
	30	Cilindro auxiliar de embreagem	Und	2	260,00	520,00
	31	Cilindro mestre de embreagem	Und	2	350,00	700,00
	32	Cilindro mestre de freio	Und	2	404,00	808,00
	33	Cilindro roda	Und	2	90,00	180,00
	34	Coifa caixa de direção	Und	2	42,00	84,00
	35	Cola escape	Und	3	10,00	30,00
	36	Cola para juntas do motor	Und	3	15,00	45,00



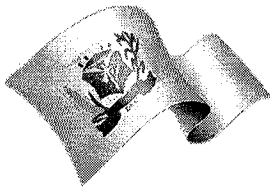
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



37	Cola silicone alta temperatura	Und	3	15,00	45,00
38	Correia comando de válvulas	Und	2	180,00	360,00
39	Correia do ventilador	Und	2	75,00	150,00
40	Coxim amortecedor dianteiro LD	Und	2	200,00	400,00
41	Coxim amortecedor dianteiro LE	Und	2	200,00	400,00
42	Coxim do cambio	Und	2	180,00	360,00
43	Coxim do motor	Und	2	150,00	300,00
44	Cubo roda dianteiro	Und	4	175,00	700,00
45	Cubo roda traseira	Und	4	210,00	840,00
46	Disco de freio dianteiro	Und	4	120,00	480,00
47	dDisco de freio traseiro	Und	4	130,00	520,00
48	Elemento filtrante	Und	5	70,00	350,00
49	Feixe molas traseira	Und	2	550,00	1100,00
50	Filtro ar Ducato	Und	4	65,00	260,00
51	Filtro óleo Ducato 2.3	Und	4	60,00	240,00
52	Flexível do freio dianteiro	Und	2	45,00	90,00
53	Flexível do freio traseiro	Und	2	45,00	90,00
54	Jogo junta motor completo	Jg	2	350,00	700,00
55	Jogo junta superior do motor	Jg	2	200,00	400,00
56	Junta cabeçote	Und	2	100,00	200,00
57	Junta Homocinética lado roda	Und	2	300,00	600,00
58	Junta tampa de carter	Und	2	75,00	150,00
59	Junta tampa de válvula	Und	2	65,00	130,00
60	Kit coifa homocinética externa	Kit	2	60,00	120,00
61	Kit coifa homocinética interna	Kit	2	50,00	100,00
62	Kit de embreagem (disco, plator,rolamento)	Kit	2	1200,00	2400,00
63	Mangueira inferior radiador	Und	4	75,00	300,00
64	Mangueira superior radiador	Und	4	100,00	400,00
65	Mão de obra mecânica	H	40	50,00	2000,00
66	Mão de obra solda	H	10	70,00	700,00
67	Máquina de erguer vidro dianteira, LD	Und	2	150,00	300,00
68	Máquina de erguer vidro dianteira, LE	Und	2	150,00	300,00
69	Mola mestre traseira	Und	4	300,00	1200,00
70	Óleo lubrificante 5w30	L	30	25,00	750,00
71	palheta limpador do para-brisa	Jg	2	80,00	160,00
72	Para-brisa dianteiro completo com borracha	Und	1	700,00	700,00
73	Pastilha de freio dianteira	Und	4	120,00	480,00
74	Pivô suspensão LD/LE	Und	4	80,00	320,00
75	Radiador	Und	1	550,00	550,00
76	Regulador sapata freio direito	Und	2	30,00	60,00
77	Regulador sapata freio esquerdo	Und	2	30,00	60,00
78	Reparo cilindro de roda traseiro	Und	4	60,00	240,00
79	Reparo cilindro mestre freio	Und	4	70,00	280,00
80	Reparo vedação pinça freio dianteiro	Und	4	55,00	220,00
81	Reservatório expansão radiador	Und	2	150,00	300,00



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

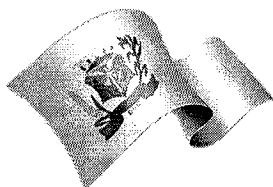
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



	82	Retentor comando válvulas	Und	2	65,00	130,00
	83	Retentor flange dianteira	Und	4	85,00	340,00
	84	Retentor flange traseira	Und	4	180,00	720,00
	85	Retentor haste de válvula	Und	4	10,00	40,00
	86	Retentor pinhão diferencial	Und	4	75,00	300,00
	87	Retentor roda traseira	Und	4	50,00	200,00
	88	Retentor saída diferencial	Und	4	70,00	280,00
	89	Retentor virabrequim polia	Und	4	80,00	320,00
	90	Rolamento cubo traseiro	Und	8	200,00	1600,00
	91	Rolamento esticador correia	Und	2	60,00	120,00
	92	Rolamento polia alternador	Und	2	70,00	140,00
	93	Rolamento roda dianteira	Und	4	175,00	700,00
	94	Rolamento roda dianteira externo	Und	4	120,00	480,00
	95	Rolamento roda dianteira interno	Und	4	90,00	360,00
	96	Rolamento roda traseira	Und	4	155,00	620,00
	97	Rolamento tensor correia	Und	4	263,00	1052,00
	98	Servo freio	Und	2	1100,00	2200,00
	99	Tampa óleo do motor	Und	1	30,00	30,00
	100	Tampa radiador	Und	1	35,00	35,00
	101	Tampa tanque combustível	Und	1	60,00	60,00
	102	Terminal barra direção LD/LE	Und	4	150,00	600,00
	103	Trizeta homocinética	Und	2	200,00	400,00
	104	Tubo escapamento intermediário	Und	2	300,00	600,00
	105	Tubo escapamento saída do motor	Und	2	350,00	700,00
	106	Tubo escapamento traseiro	Und	2	200,00	400,00
	107	Tubo refrigeração	Und	2	80,00	160,00
Total						47.683,00

Lote	Item	Produto/serviço - peças e serviços MB Sprinter.	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
2	1	2º MOLA TRAZEIRA	Und	6	300,00	1800,00
	2	3º MOLA TRAZEIRA	Und	6	250,00	1500,00
	3	4º MOLA TRAZEIRA	Und	6	230,00	1380,00
	4	5º MOLA TRAZEIRA	Und	6	200,00	1200,00
	5	ADITIVO RADIADOR	Und	15	20,00	300,00
	6	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	Und	6	350,00	2100,00
	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	8	400,00	3200,00
	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	Und	8	250,00	2000,00
	9	ANTI-CHAMA	Und	5	100,00	500,00
	10	ATUADOR EMBREAGEM	Und	6	300,00	1800,00
	11	BARRA DIREÇÃO AXIAL	Und	5	80,00	400,00
	12	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	10	60,00	600,00
	13	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	Und	10	70,00	700,00
	14	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Und	6	50,00	300,00



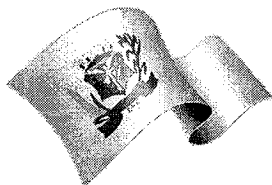
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



15	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	Und	6	30,00	180,00
16	BOMBA D'ÁGUA	Und	5	300,00	1500,00
17	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	Und	10	10,00	100,00
18	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Und	10	15,00	150,00
19	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	Und	10	30,00	300,00
20	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	Und	10	50,00	500,00
21	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	Und	10	60,00	600,00
22	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	Und	5	100,00	500,00
23	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	Und	5	226,00	1130,00
24	CABO PUXADOR CAPO	Und	5	40,00	200,00
25	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	Und	5	3000,00	15000,00
26	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	Und	5	2000,00	10000,00
27	CARTER MOTOR	Und	5	500,00	2500,00
28	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Und	5	200,00	1000,00
29	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Und	5	220,00	1100,00
30	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Und	5	450,00	2250,00
31	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	Und	10	90,00	900,00
32	COLA ESCAPE	Und	5	10,00	50,00
33	COLA JUNTAS DO MOTOR	Und	5	15,00	75,00
34	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	Und	10	15,00	150,00
35	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	Und	5	900,00	4500,00
36	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	Und	10	80,00	800,00
37	CORREIA DO VENTILADOR	Und	10	60,00	600,00
38	COXIM CAMBIO	Und	10	150,00	1500,00
39	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	12	50,00	600,00
40	COXIM MOTOR LD/LE	Und	20	182,00	3640,00
41	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	Und	20	100,00	2000,00
42	DISCO DE EMBREAGEM	Und	3	145,00	435,00
43	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Und	20	150,00	3000,00
44	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	Und	5	1200,00	6000,00
45	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	Und	5	1400,00	7000,00
46	FILTRO DE AR	Und	20	45,00	900,00
47	FILTRO CABINE	Und	20	38,00	760,00
48	FILTRO COMBUSTIVEL	Und	20	175,00	3500,00
49	FILTRO DE ÓLEO	Und	20	50,00	1000,00
50	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	Und	20	45,00	900,00
51	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	Und	20	45,00	900,00
52	GARFO EMBREAGEM	Und	3	200,00	600,00
53	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	Jogo	3	1200,00	3600,00
54	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	Jogo	3	600,00	1800,00
55	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	Jogo	5	140,00	700,00
56	JUNTA CABEÇOTE	Und	3	200,00	600,00
57	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	Und	5	100,00	500,00



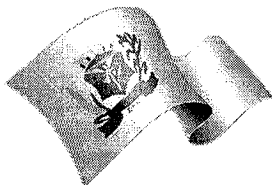
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



58	JUNTA COLETOR ÊSCAPE	Und	5	200,00	1000,00
59	JUNTA TAMPA DE CARTER	Und	5	65,00	325,00
60	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	Und	5	91,00	455,00
61	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	Kit	5	30,00	150,00
62	KIT EMBREAGEM	Kit	3	900,00	2700,00
63	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	Kit	5	45,00	225,00
64	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	Kit	5	45,00	225,00
65	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Und	6	85,00	510,00
66	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Und	6	80,00	480,00
67	MÃO DE OBRA MECÂNICA	Hora	100	50,00	5000,00
68	MÃO DE OBRA SOLDA	Hora	20	70,00	1400,00
69	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LD	Und	5	180,00	900,00
70	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	Und	5	180,00	900,00
71	MOLA DIANTEIRA	Und	10	350,00	3500,00
72	MOLA MESTRA TRASEIRA	Und	10	450,00	4500,00
73	ÓLEO SAE 15W40 CG4	Litro	100	15,00	1500,00
74	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	Jogo	10	100,00	1000,00
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	Jogo	20	180,00	3600,00
76	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	Und	5	490,00	2450,00
77	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	Und	10	80,00	800,00
78	PLATOR DE EMBREAGEM	Und	3	500,00	1500,00
79	RADIADOR	Und	5	900,00	4500,00
80	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	Und	10	150,00	1500,00
81	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	Und	10	150,00	1500,00
82	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	Und	10	70,00	700,00
83	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	Und	10	80,00	800,00
84	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	Und	10	70,00	700,00
85	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	Und	10	70,00	700,00
86	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	Und	10	250,00	2500,00
87	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	Und	5	100,00	500,00
88	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	Und	5	180,00	900,00
89	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Und	10	180,00	1800,00
90	RETENTOR RODA TRASEIRA	Und	10	50,00	500,00
91	RETENTORSAÍDA DIFERENCIAL	Und	5	60,00	300,00
92	RETENTORTRASEIRO VIRABREQUIM	Und	5	120,00	600,00
93	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	Und	5	200,00	1000,00
94	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	Und	10	100,00	1000,00
95	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	Und	10	175,00	1750,00
96	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	Und	10	150,00	1500,00
97	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	Und	10	120,00	1200,00
98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	Und	10	100,00	1000,00
99	TOLAMENTO RODA TRASEIRA	Und	10	280,00	2800,00
100	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	Und	10	150,00	1500,00
101	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	Und	20	250,00	5000,00



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



102	SERVO FREIO	Und	5	1000,00	5000,00
103	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	Und	8	300,00	2400,00
104	TAMPA RADIADOR	Und	5	30,00	150,00
105	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL	Und	5	75,00	375,00
106	TERMINAL BARRA DEIREÇÃO LD/LE	Und	10	150,00	1500,00
107	TUBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	Und	5	350,00	1750,00
108	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	Und	5	320,00	1600,00
109	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	Und	5	300,00	1500,00
110	VÁLVULA ADMISSÃO	Und	5	200,00	1000,00
111	VÁLVULA ESCAPE	Und	5	200,00	1000,00
Total					185.445,00

Total dos lotes: 233.128,00 (Duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e oito reais).

Justificativa: Os veículos são usados diariamente nos serviços realizados pelas diversas secretarias do Município. É necessária a manutenção periódica dos mesmos para oferecer melhor funcionamento, segurança e maior durabilidade da vida útil, sendo necessário a aquisição de peças para revisões e consertos dos mesmos.

Justificativa para apuração por LOTE: O julgamento se faz necessário por lote, porque, considerando que os itens compõe um conjunto de peças e serviços para um veículo específico, ou seja, o julgamento por item causa morosidades no serviço, ao passo que a cada problema mecânico que ocorra, deverá ser solicitado a empresas diversas, o que leva o prejuízo na qualidade e eficiência dos serviços a serem prestados.

OBS - Especificar no edital que:

- 1 - As peças e serviços realizados nos veículo deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses após a entrega da nota fiscal.
- 2 - Os serviços serão efetuados em local ou barracão da empresa vencedora do certame.

2 - Caso a Empresa vencedora do certame for de outro município: Os veículos que necessitarem de reparos ou revisões devem ser retirados na garagem municipal, e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviços, devem ser rebocados pelos serviços de guincho da contratada sem ônus para contratante (No deslocamento para conserto e para entrega após o conserto). Em caso de qualquer sinistro no transporte do veículo, a responsabilidade fica por conta da CONTRATADA, para ressarcir qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, tais como: colisão, capotagem, abaloamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

Origem dos orçamentos: Empresas localizadas no município.

Método utilizado: Menor preço dentre os orçamentos apresentados.

Prazo de vigência:

12 (doze) meses.

Prazo de entrega:

3 (três) dias uteis após emissão da requisição de compra, ou autorização.

Prazo para iniciar:

Após a assinatura da ATA.

Condições de pagamento:

Até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

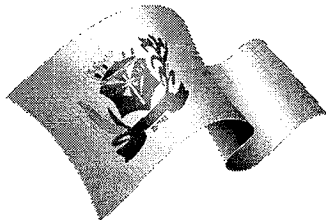
São Jorge D'Oeste-Pr, 20 de Abril de 2021.

Jônica Maria Caetano
Jônica Maria Caetano
Divisão de Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da
Lei

[Assinatura]
Leila da Rocha
Prefeita

Realizado
26/04/21



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/04/2021

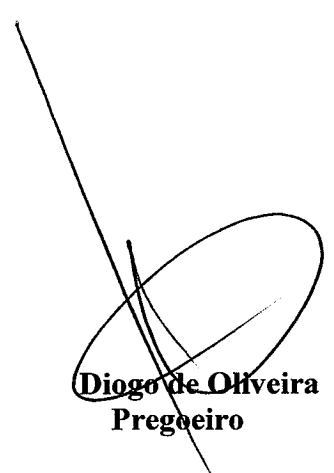
DE: PREFEITA
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

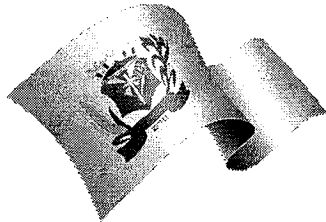
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 28 / 04 / 2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/04/2021

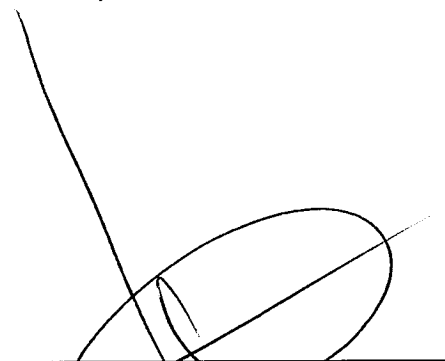
A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINT, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, até o valor de R\$ 233.128,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e oito reais).

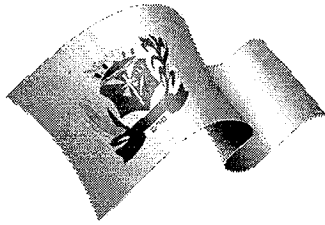
Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

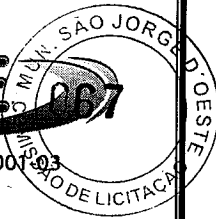
28 04 21



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/04/2021

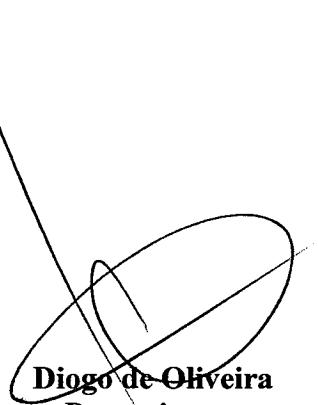
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

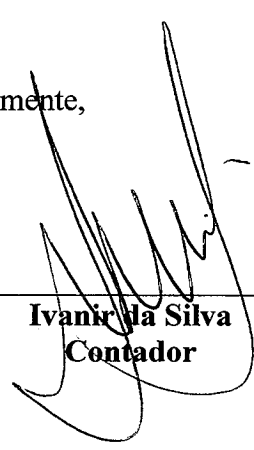
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **28/04/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

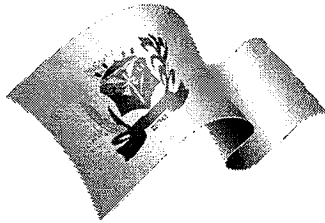
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Cordialmente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 20 / 04 / 2021

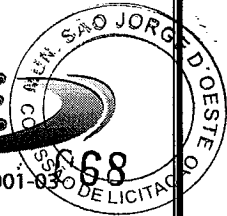


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/04/2021

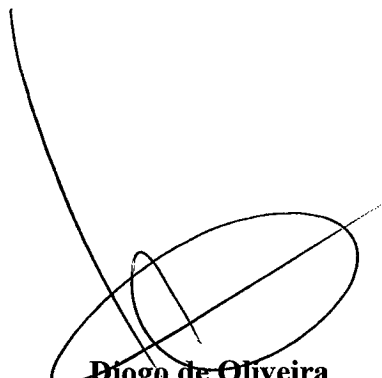
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

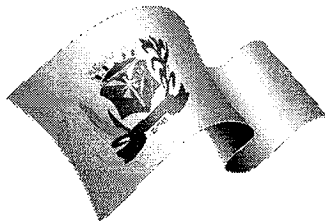
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021 e 2074/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 28 / 04 / 2021.

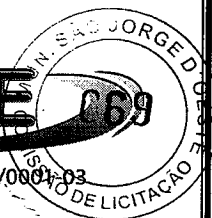


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE LICITAÇÃO

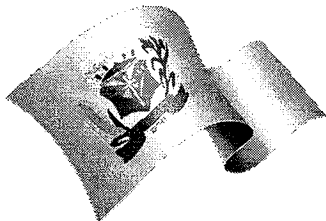
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **17/05/2021 as 08h30min.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 28/04/2021.


Leila da Rocha
Prefeita

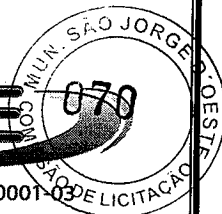
Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/04/2021

DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **75/2021**, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico 

Recebi neste data 28 / 04 / 2021.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-90



PARECER JURÍDICO Nº 118/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 75/2021**, tendo como **objeto** o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de peças e serviços mecânicos para manutenção das VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, pertencentes a frota do Município de São Jorge D' Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria de Administração, conforme memorando 066/2021.

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e conseqüentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O objeto encontra-se devidamente justificado, eis que são essenciais para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados.

gbr



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30



eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por lote, tendo em vista tratar-se de fornecimento do produto e prestação de serviços concomitante, visando maior eficiência na prestação dos serviços, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de abril de 2021.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Tabelação por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total por Fornecedor
WAMIA VARGAS PRESTAMOS CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, 28 de abril de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Tabelação por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total por Fornecedor
WAMIA VARGAS PRESTAMOS CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, 28 de abril de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Tabelação por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total por Fornecedor
WAMIA VARGAS PRESTAMOS CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, 28 de abril de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2020

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive a manutenção de equipamentos de som, iluminação e sinalização, para o Município de Salto do Lontra, Paraná, Brasil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de abril de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive a manutenção de equipamentos de som, iluminação e sinalização, para o Município de Salto do Lontra, Paraná, Brasil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de abril de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive a manutenção de equipamentos de som, iluminação e sinalização, para o Município de Salto do Lontra, Paraná, Brasil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de abril de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 PROCESSO 95/2021

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 12 de maio de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neufeld, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de equipamentos agrícolas com recursos federais.

comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: licitacao@salto.lontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 28 de abril de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Tabelação por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total por Fornecedor
WAMIA VARGAS PRESTAMOS CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, 28 de abril de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVO: A FUTURA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PECAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FANT DUCATO E MS SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OSTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Dala para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/05/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGENCIA E CONSULTAS MEDICAS NA ATENCAO BASICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OSTE-PR, para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 11/05/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Fornecedor	Valor Total por Fornecedor
WAMIA VARGAS PRESTAMOS CLINICA MEDICA LTDA	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, 28 de abril de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2020

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive a manutenção de equipamentos de som, iluminação e sinalização, para o Município de Salto do Lontra, Paraná, Brasil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de abril de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive a manutenção de equipamentos de som, iluminação e sinalização, para o Município de Salto do Lontra, Paraná, Brasil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, PARANÁ, BRASIL.	DIÁRIA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 28 de abril de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive a manutenção de equipamentos de som, iluminação e sinalização, para o Município de Salto do Lontra, Paraná, Brasil.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

ALTERAÇÃO DO EDITAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de back-up e backup incremental dos arquivos da administração municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, com o objetivo de garantir a segurança e a integridade dos dados.

- 1 - Fica alterado o descritivo do item dentro da tabela na coluna Nome de produto, serviço no termo de Referência.
- 2 - O edital reeditado estará disponível aos interessados no site do Comprasnet, endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico: www.doisvzinhos.pr.gov.br.
- 3 - Comunicamos que a nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 13h30min do dia 12/05/2021 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 13h30min do dia 12/05/2021.
- 4 - Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 27 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE JUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Entrada da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021, publicado no Jornal de Beltrão, edição 7.185, página 14, de 21 de abril de 2021 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 2343, página 36, de 22 de abril de 2021, sendo que:

Auto Posto Sul Ltda., CNPJ nº 76.765.590/0001-90, itens 1, 2 e 3 do Lote 01 com o valor total de R\$ 1.812.450,00 (um milhão, oitocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) e itens 1, 2 e 3 do Lote 02 com o valor total de R\$ 804.150,00 (oitocentos e quatro mil, cento e cinquenta reais), POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL SÃO FRANCISCO LTDA., CNPJ nº 08.225.919/0001-00, item 4 do Lote 01 com o valor total de R\$ 80.185,73 (oitenta mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) e item 3 do Lote 02 com o valor total de R\$ 2.050,04 (dois mil e cinquenta reais).

Auto Posto Sul Ltda., CNPJ nº 76.765.590/0001-90, item 1 do Lote 01 com o desconto de 4,87%, no valor total de R\$ 960.450,00 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), item 2 do Lote 01 com o desconto de 5,03%, no valor total de R\$ 384.750,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), item 3 do Lote 01 com o desconto de 1,09%, no valor total de R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais, oitenta e cinco centavos), item 1 do Lote 02 com o desconto de 4,87%, no valor total de R\$ 320.150,00 (trezentos e vinte mil, cento e cinquenta reais), item 2 do Lote 02 com o desconto de 5,03%, no valor total de R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais), item 3 do Lote 02 com o desconto de 1,09%, no valor total de R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais, oitenta e cinco centavos), item 4 do Lote 01 com o valor total de R\$ 80.185,73 (oitenta mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) e item 4 do Lote 02 com o desconto de 0,01% valor total de R\$ 2.050,04 (dois mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Dois Vizinhos, 28 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extração de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 06/2021

Contrato nº 057/2021 - Cnm Assessoria Tributária e Projetos Ltda - CNPJ nº 27.015.954/0001-24.

Contrato nº ASS/2021 - Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná - ASSAFPR, CNPJ nº 79.749.800/01-05.

Ata de Registro de Preços nº 052/2021 - Completa Engenharia e Arquitetura Ltda., - ME - CNPJ nº 32.628.529/0001-40.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2018 - Iluminar - Materiais e Serviços Elétricos Eireli - ME, CNPJ nº 17.488.862/0001-08.

OBS: Esses documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site: www.doisvzinhos.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 004/2021

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, regulamentar aprovado no Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com base no Edital 01/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encargo médico pré-contratual no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CECER SILVA	12ª Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 23 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitória Trairano, nº 501, Bairro Agua Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão-PR

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021

TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM

(Lei nº 8.666/93, art. 21/ Lei nº 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de laboratório para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e de materiais de laboratório para o Município de Dois Vizinhos, no prazo de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 09h00min do dia 12 de maio de 2021.

UASG: 458403 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arsspr.org.br ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o conteúdo do art. 04, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão-PR, 28 de abril de 2021.

ELOISA CRISTINA FAVARO - Pregoeira - ARSS.

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 27/2021 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para melhoria habitação de interesse social, conforme Parecer Social nº 50/2021.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONCRETO	m³	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
02	AREIA	m³	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
03	CEMENTO	kg	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
04	FERRO	kg	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 27/2021 - Dispensa: R\$ 5.756,20 (Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Homólogo e adjudica a presente licitação,

Verê-PR, 29 de abril de 2021.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 23/2021 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra de conserto de pavimentação polidréica, concretagem, ferragens e serviço em muro de arrimo no município de Verê - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONCRETO	m³	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
02	AREIA	m³	1.500	R\$ 11,00	

DECRETO nº 3.368/2021

Dispõe sobre as atividades da área Jurídica do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no Artigo 68, inciso VII, alínea "a", c/c os incisos VIII, XXII, todos da Lei Orgânica do Município – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude da existência de dois Advogados Efetivos, com 32 horas e 20 horas semanais, respectivamente, as atividades jurídicas ficam assim distribuídas:

§ 1º O advogado efetivo, com 32 horas semanais, como já vem ocorrendo, permanece como o responsável direto pela Defesa do Município em todos os procedimentos judiciais, em que este for parte, quer a nível de Comarca e/ou Tribunais Superiores.

§ 2º A advogada efetiva, com 20 horas semanais, permanece, responsável direta pela análise jurídica dos procedimentos licitatórios e respectivos contratos administrativos e seus aditivos, em havendo.

§ 3º Todos os demais procedimentos administrativos, que dependam de posição jurídica, serão encaminhados, pelo Protocolo Oficial, a ambos os profissionais, em iguais proporções.

§ 4º Poderá, o advogado consignado no § 1º, mesmo naqueles serviços atribuídos a advogada mencionada no § 2º, manifestar-se exarando Parecer, quando houver urgência de manifestação jurídica e a pedido da Sra. Prefeita.

Art. 2º O profissional com 32 horas semanais, deverá cumprir sua carga horária junto a Sede Administrativa do Município, de segundas-feiras às quintas-feiras.

Parágrafo único. Excepcionalmente, desde que com prévia justificativa e necessidade, autorizado pela Sra. Prefeita, poderá, laborar "home office" em situações específicas.

Art. 3º A advogada com 20 horas semanais, deverá cumprir seu expediente junto a Sede Administrativa do Município de segunda a sextas-feiras pelo período matutino, por 4 (quatro) horas diárias.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações contidas no presente Decreto, poderão ensejar medidas administrativas dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA – Prefeita

Cad35917

Portaria nº 2083/2021

Designa a Servidora como responsável pelo agendamento das consultas, exames e demais atendimentos nas especialidades, e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da Lei nº 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. MARISA FRANCO BONETTI, portadora do RG nº 6.429.429-6 e CPF nº 945.276.369-87, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Secretaria, para Responder pelo agendamento das consultas, exames e demais atendimentos nas especialidades.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-3 a servidora mencionada no Artigo 61, Anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha – Prefeita Municipal

Cad359273

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO e MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/04/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cad359867

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

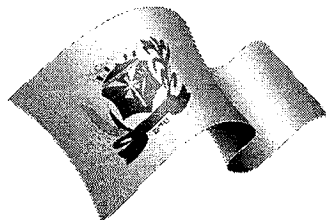
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO BÁSICA, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 11/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/04/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cad359869

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 37/2021 Pregão/Nº. 41/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI- CNPJ nº. 05.242.489/0001-21
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS A LEVAR OS ACADEMICOS NAS FACULDADES UTFPR E UNISEP EM DOIS VIZINHOS, UNIOESTE-UNIPAR E UNISEP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTFPR-UNIDEP-MARTER DEI E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 779/2017 E SOCIALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 113.760,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 27/04/2022
Prazo de vigência	até 27/04/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 28/04/2021

Cad359836



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 75/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2021,

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30min

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor preço Por lote”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e Portaria nº 2074/2021.

1 – DO OBJETO

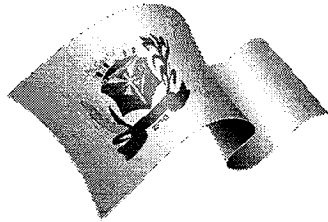
1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

H

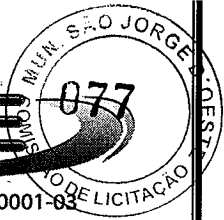


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
 - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

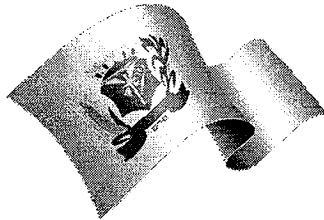
3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o

[Assinatura] 2

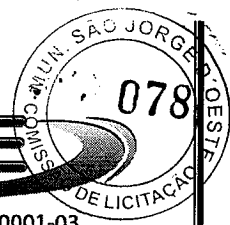


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



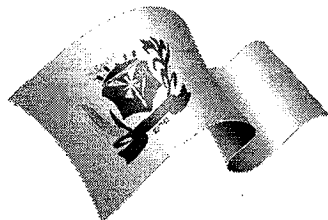
prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

- 4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 3.1.. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
 - a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)
 - a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
 - b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
 - c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame

H 3

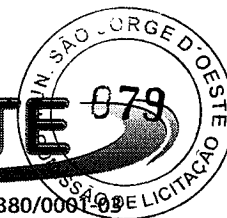


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
(MODELO ANEXO IV).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 075/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 17/05/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 075/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

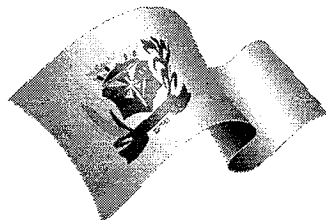
DATA DE ABERTURA: 17/05/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de

 4



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
- c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
- f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**

7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

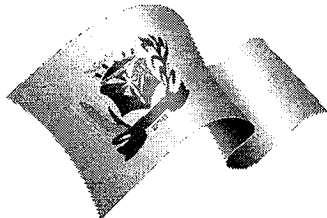
7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

7.7 O Lote 01 – Exclusivo para Micro e Pequena Empresa;

7.8 O Lote 02 – Destinado a Disputa Geral.

Handwritten signature and the number 5



8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR Por lote**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

8.2 **Justificativa para apuração por LOTE:** O julgamento se faz necessário por lote, porque, considerando que os itens compõem um conjunto de peças e serviços para um veículo específico, ou seja, o julgamento por item causa morosidades no serviço, ao passo que a cada problema mecânico que ocorra, deverá ser solicitado a empresas diversas, o que leva o prejuízo na qualidade e eficiência dos serviços a serem prestados.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

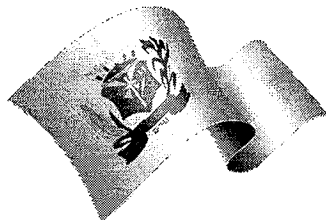
10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

[Assinatura] 6

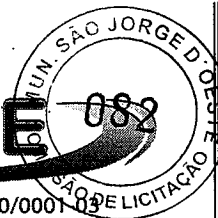


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

10.3.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

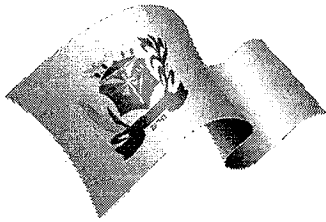
10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).

Handwritten signature



10.3.4.2. Declaração Conjunta ANEXO VIII deste Edital

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

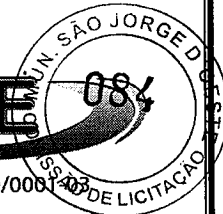
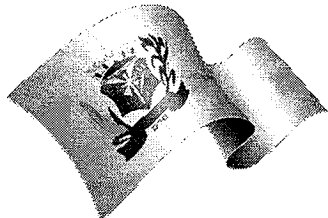
11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e

[Handwritten signature] 8



os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

- 11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas

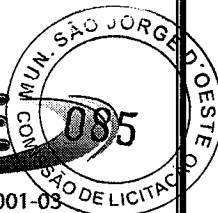
[Assinatura]



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-05



para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

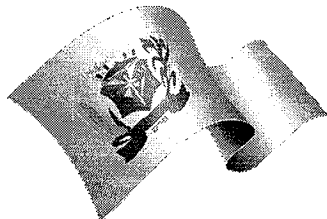
13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
 - 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.

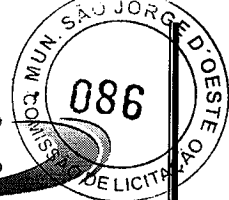
AP



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

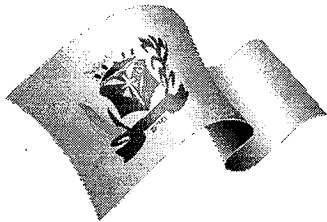
15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 233.128,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e oito reais)**.
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.



- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 18.1 **O prazo de entrega/execução será se acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

- 18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

- 18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

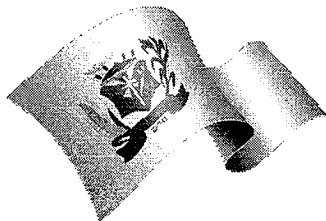
- 18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

- 18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- 18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- 18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de**

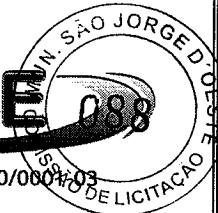
[Assinatura] 12



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0004-03



(24 vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- 18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

- 19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

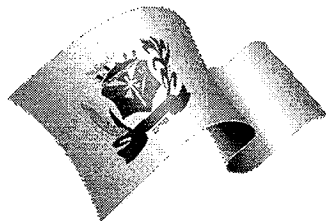
- 19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

- 19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

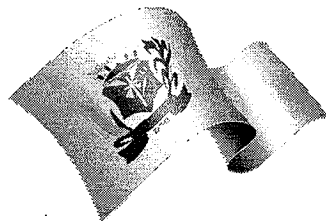
 13



- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

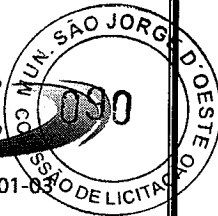
- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.
- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

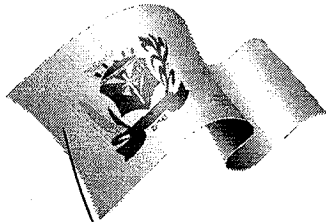
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.
ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



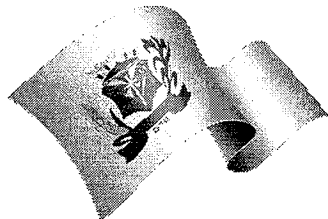
ANEXO IX

Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

São Jorge D'Oeste, 28/04/2021.

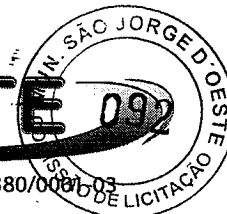
Leila da Rocha
Prefeita



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

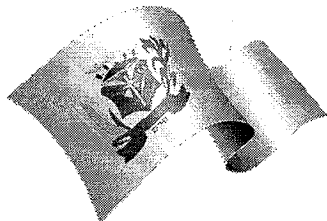
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Lote: 1 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA VASN FIAT DUCATO – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59211	Aditivo radiador 1 litro	10,00	LT	20,00	200,00
2	59212	Amortecedor dianteiro	4,00	UN	350,00	1.400,00
3	59213	Amortecedor traseiro	4,00	UN	250,00	1.000,00
4	59214	Anel trava rolamento	5,00	UN	24,00	120,00
5	59215	Atuador embreagem	3,00	UN	250,00	750,00
6	59216	Bandeja suspensão dianteira LD	2,00	UN	350,00	700,00
7	59217	Bandeja suspensão dianteira LE	2,00	UN	350,00	700,00
8	59218	Barra direção axial	2,00	UN	80,00	160,00
9	59219	Batente amortecedor dianteriro	4,00	UN	70,00	280,00
10	59220	Batente amortecedor traseiro	4,00	UN	80,00	320,00
11	59221	Bieleta barra estabilizador	4,00	UN	50,00	200,00
12	59222	Bomba combustivel interna tanque	2,00	UN	300,00	600,00
13	59223	bomba d'agua	2,00	UN	280,00	560,00
14	59224	Borracha suporte escape	10,00	UN	10,00	100,00
15	59226	Bucha bandeja central	10,00	UN	40,00	400,00
16	59227	bucha bandeja superior	10,00	UN	38,00	380,00
17	59228	Bucha barra estabiizador dianteiro	10,00	UN	35,00	350,00
18	59229	Bucha barra estabiizador traseiro	10,00	UN	35,00	350,00
19	59225	Bucha do amortecedor traseiro	10,00	UN	20,00	200,00
20	59230	Bucha feixe de molas parte dianteira	10,00	UN	30,00	300,00
21	59231	Bucha jumelo fixa	10,00	UN	40,00	400,00
22	59232	Bucha jumelo móvel	10,00	UN	35,00	350,00
23	59233	Cabo de freio de mão dianteiro	2,00	UN	147,00	294,00
24	59234	Cabo de freio de mão intermediario	2,00	UN	130,00	260,00
25	59235	Cabo de velocimetro	2,00	UN	75,00	150,00
26	59236	Cabo embreagem	2,00	UN	120,00	240,00
27	59237	Cabo freio de mão treseiro	2,00	UN	105,00	210,00
28	59238	cabo puxador capo	2,00	UN	50,00	100,00
29	59239	Carter motor	1,00	UN	850,00	850,00

17



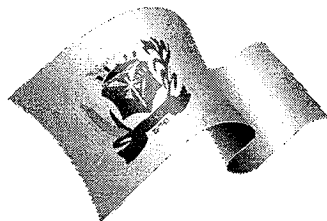
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



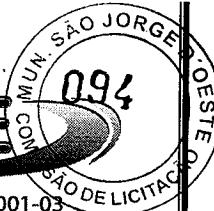
30	59240	Cilindro auxiliar de embreagem	2,00	UN	260,00	520,00
31	59241	Cilindro mestre de embreagem	2,00	UN	350,00	700,00
32	59242	Cilindro mestre de freio	2,00	UN	404,00	808,00
33	59243	Cilindro roda	2,00	UN	90,00	180,00
34	59244	Coifa caixa de direção	2,00	UN	42,00	84,00
35	59245	Cola escape	3,00	UN	10,00	30,00
36	59246	Cola para juntas do motor	3,00	UN	15,00	45,00
37	59247	Cola silicone alta temperatura	3,00	UN	15,00	45,00
38	59248	Correia comando de válvulas	2,00	UN	180,00	360,00
39	59249	Correia do ventilador	2,00	UN	75,00	150,00
40	59250	Coxim amortecedor dianteiro LD	2,00	UN	200,00	400,00
41	59251	Coxim amortecedor dianteiro LE	2,00	UN	200,00	400,00
42	59252	Coxim do cambio	2,00	UN	180,00	360,00
43	59253	Coxim do motor	2,00	UN	150,00	300,00
44	59254	Cubo roda dianteiro	4,00	UN	175,00	700,00
45	59255	Cubo roda traseira	4,00	UN	210,00	840,00
46	59256	Disco de freio dianteiro	4,00	UN	120,00	480,00
47	59257	Disco de freio traseiro	4,00	UN	130,00	520,00
48	59258	Elemento filtrante	5,00	UN	70,00	350,00
49	59259	Feixe molas traseira	2,00	UN	550,00	1.100,00
50	59260	Filtro ar Ducato	4,00	UN	65,00	260,00
51	59261	Filtro óleo Ducato 2.3	4,00	UN	60,00	240,00
52	59262	Flexível do freio dianteiro	2,00	UN	45,00	90,00
53	59263	Flexível do freio traseiro	2,00	UN	45,00	90,00
54	59264	Jogo junta motor completo	2,00	JOGO	350,00	700,00
55	59265	Jogo junta superior do motor	2,00	JOGO	200,00	400,00
56	59266	Junta cabeçote	2,00	UN	100,00	200,00
57	59267	Junta Homocinética lado roda	2,00	UN	300,00	600,00
58	59268	Junta tampa de carter	2,00	UN	75,00	150,00
59	59269	Junta tampa de válvula	2,00	UN	65,00	130,00
60	59270	Kit coifa homocinética externa	2,00	KIT	60,00	120,00
61	59271	Kit coifa homocinética interna	2,00	KIT	50,00	100,00
62	59272	Kit de embreagem (disco, plator,rolamento)	2,00	KIT	1.200,00	2.400,00
63	59273	Mangueira inferior radiador	4,00	UN	75,00	300,00
64	59274	Mangueira superior radiador	4,00	UN	100,00	400,00
65	59275	Mão de obra mecânica	40,00	HS	50,00	2.000,00
66	59276	Mão de obra solda	10,00	HS	70,00	700,00
67	59277	Máquina de erguer vidro dianteira, LD	2,00	UN	150,00	300,00
68	59278	Máquina de erguer vidro dianteira, LE	2,00	UN	150,00	300,00
69	59279	Mola mestre traseira	4,00	UN	300,00	1.200,00
70	59280	Óleo lubrificante 5w30	30,00	LT	25,00	750,00
71	59281	palheta limpador do para-brisa	2,00	JOGO	80,00	160,00
72	59282	Para-brisa dianteiro completo com borracha	1,00	UN	700,00	700,00
73	59283	Pastilha de freio dianteira	4,00	UN	120,00	480,00
74	59284	Pivô suspensão LD/LE	4,00	UN	80,00	320,00
75	59285	Radiador	1,00	UN	550,00	550,00
76	59286	Regulador sapata freio direito	2,00	UN	30,00	60,00
77	59287	Regulador sapata freio esquerdo	2,00	UN	30,00	60,00



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



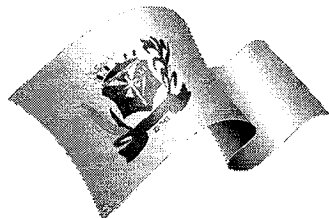
78	59288	Reparo cilindro de roda traseiro	4,00	UN	60,00	240,00
79	59289	Reparo cilindro mestre freio	4,00	UN	70,00	280,00
80	59290	Reparo vedação pinça freio dianteiro	4,00	UN	55,00	220,00
81	59291	Reservatório expansão radiador	2,00	UN	150,00	300,00
82	59292	Retentor comando válvulas	2,00	UN	65,00	130,00
83	59293	Retentor flange dianteira	4,00	UN	85,00	340,00
84	59294	Retentor flange traseira	4,00	UN	180,00	720,00
85	59295	Retentor haste de válvula	4,00	UN	10,00	40,00
86	59296	Retentor pinhão diferencial	4,00	UN	75,00	300,00
87	59297	Retentor roda traseira	4,00	UN	50,00	200,00
88	59298	Retentor saída diferencial	4,00	UN	70,00	280,00
89	59299	Retentor virabrequim polia	4,00	UN	80,00	320,00
90	59300	Rolamento cubo traseiro	8,00	UN	200,00	1.600,00
91	59301	Rolamento esticador correia	2,00	UN	60,00	120,00
92	59302	Rolamento polia alternador	2,00	UN	70,00	140,00
93	59303	Rolamento roda dianteira	4,00	UN	175,00	700,00
94	59304	Rolamento roda dianteira externo	4,00	UN	120,00	480,00
95	59305	Rolamento roda dianteira interno	4,00	UN	90,00	360,00
96	59306	Rolamento roda traseira	4,00	UN	155,00	620,00
97	59307	Rolamento tensor correia	4,00	UN	263,00	1.052,00
98	59308	Servo freio	2,00	UN	1.100,00	2.200,00
99	59309	Tampa óleo do motor	1,00	UN	30,00	30,00
100	59310	Tampa radiador	1,00	UN	35,00	35,00
101	59311	Tampa tanque combustível	1,00	UN	60,00	60,00
102	59312	Terminal barra direção LD/LE	4,00	UN	150,00	600,00
103	59313	Trizeta homocinética	2,00	UN	200,00	400,00
104	59314	Tubo escapamento intermediário	2,00	UN	300,00	600,00
105	59315	Tubo escapamento saída do motor	2,00	UN	350,00	700,00
106	59316	Tubo escapamento traseiro	2,00	UN	200,00	400,00
107	59317	Tubo refrigeração	2,00	UN	80,00	160,00

TOTAL..... 47.683,00

Lote: 2 - PEÇAS E SERVIÇOS MB SPRINTER – LOTE DESTINADO A DISPUTA GERAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59318	2º MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	300,00	1.800,00
2	59319	3º MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	250,00	1.500,00
3	59320	4º MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	230,00	1.380,00
4	59321	5º MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	200,00	1.200,00
5	59322	ADITIVO RADIADOR	15,00	UN	20,00	300,00
6	59323	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	6,00	UN	350,00	2.100,00
7	59324	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8,00	UN	400,00	3.200,00
8	59325	AMORTECEDOR TRASEIRO	8,00	UN	250,00	2.000,00
9	59326	ANTI-CHAMA	5,00	UN	100,00	500,00
10	59327	ATUADOR EMBREAGEM	6,00	UN	300,00	1.800,00
11	59328	BARRA DIREÇÃO AXIAL	5,00	UN	80,00	400,00
12	59329	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	10,00	UN	60,00	600,00
13	59330	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	10,00	UN	70,00	700,00
14	59331	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR	6,00	UN	50,00	300,00

19

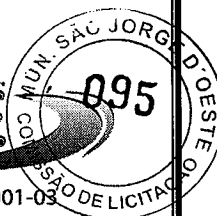


Município de

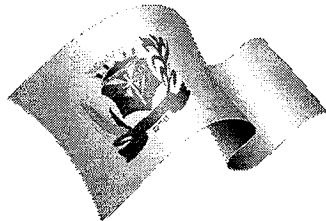
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		TRASEIRO				
15	59332	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	6,00	UN	30,00	180,00
16	59333	BOMBA D'ÁGUA	5,00	UN	300,00	1.500,00
17	59334	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	10,00	UN	10,00	100,00
18	59335	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	10,00	UN	15,00	150,00
19	59336	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	10,00	UN	30,00	300,00
20	59337	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	10,00	UN	50,00	500,00
21	59338	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	10,00	UN	60,00	600,00
22	59339	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	5,00	UN	100,00	500,00
23	59340	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	5,00	UN	226,00	1.130,00
24	59341	CABO PUXADOR CAPO	5,00	UN	40,00	200,00
25	59342	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	5,00	UN	3.000,00	15.000,00
26	59343	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	5,00	UN	2.000,00	10.000,00
27	59344	CARTER MOTOR	5,00	UN	500,00	2.500,00
28	59345	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	5,00	UN	200,00	1.000,00
29	59346	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	5,00	UN	220,00	1.100,00
30	59347	CILINDRO MESTRE DE FREIO	5,00	UN	450,00	2.250,00
31	59348	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	10,00	UN	90,00	900,00
32	59349	COLA ESCAPE	5,00	UN	10,00	50,00
33	59350	COLA JUNTAS DO MOTOR	5,00	UN	15,00	75,00
34	59351	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	10,00	UN	15,00	150,00
35	59352	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	5,00	UN	900,00	4.500,00
36	59353	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	10,00	UN	80,00	800,00
37	59354	CORREIA DO VENTILADOR	10,00	UN	60,00	600,00
38	59355	COXIM CAMBIO	10,00	UN	150,00	1.500,00
39	59356	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	12,00	UN	50,00	600,00
40	59357	COXIM MOTOR LD/LE	20,00	UN	182,00	3.640,00
41	59358	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	20,00	UN	100,00	2.000,00
42	59359	DISCO DE EMBREAGEM	3,00	UN	145,00	435,00
43	59360	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	20,00	UN	150,00	3.000,00
44	59361	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	5,00	UN	1.200,00	6.000,00
45	59362	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	5,00	UN	1.400,00	7.000,00
46	59364	FILTRO CABINE	20,00	UN	38,00	760,00
47	59365	FILTRO COMBUSTIVEL	20,00	UN	175,00	3.500,00
48	59363	FILTRO DE AR	20,00	UN	45,00	900,00
49	59366	FILTRO DE ÓLEO	20,00	UN	50,00	1.000,00
50	59367	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	20,00	UN	45,00	900,00
51	59368	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	20,00	UN	45,00	900,00
52	59369	GARFO EMBREAGEM	3,00	UN	200,00	600,00
53	59370	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	3,00	JOGO	1.200,00	3.600,00
54	59372	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	5,00	JOGO	140,00	700,00
55	59371	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	3,00	JOGO	600,00	1.800,00
56	59373	JUNTA CABEÇOTE	3,00	UN	200,00	600,00

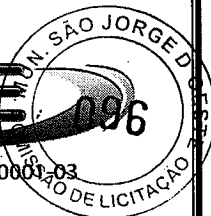


Município de

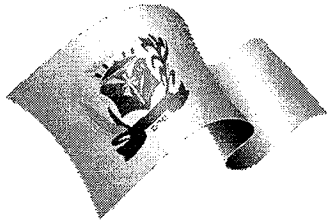
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



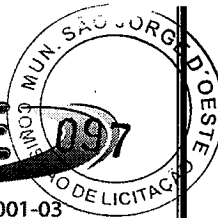
57	59374	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	5,00	UN	100,00	500,00
58	59375	JUNTA COLETOR ESCAPE	5,00	UN	200,00	1.000,00
59	59376	JUNTA TAMPA DE CARTER	5,00	UN	65,00	325,00
60	59377	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	5,00	UN	91,00	455,00
61	59378	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	5,00	KIT	30,00	150,00
62	59379	KIT EMBREAGEM	3,00	KIT	900,00	2.700,00
63	59380	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	5,00	KIT	45,00	225,00
64	59381	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	5,00	KIT	45,00	225,00
65	59382	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	6,00	UN	85,00	510,00
66	59383	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	6,00	UN	80,00	480,00
67	59384	MÃO DE OBRA MECÂNICA	100,00	HS	50,00	5.000,00
68	59385	MÃO DE OBRA SOLDA	20,00	HS	70,00	1.400,00
69	59386	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LD	5,00	UN	180,00	900,00
70	59387	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	5,00	UN	180,00	900,00
71	59388	MOLA DIANTEIRA	10,00	UN	350,00	3.500,00
72	59389	MOLA MESTRA TRASEIRA	10,00	UN	450,00	4.500,00
73	59390	ÓLEO SAE 15W40 CG4	100,00	LT	15,00	1.500,00
74	59391	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA- BRISA	10,00	JOGO	100,00	1.000,00
75	59392	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	20,00	JOGO	180,00	3.600,00
76	59393	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	5,00	UN	490,00	2.450,00
77	59394	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	10,00	UN	80,00	800,00
78	59395	PLATOR DE EMBREAGEM	3,00	UN	500,00	1.500,00
79	59396	RADIADOR	5,00	UN	900,00	4.500,00
80	59397	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	10,00	UN	150,00	1.500,00
81	59398	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	10,00	UN	150,00	1.500,00
82	59399	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	10,00	UN	70,00	700,00
83	59400	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	10,00	UN	80,00	800,00
84	59401	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	10,00	UN	70,00	700,00
85	59402	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	10,00	UN	70,00	700,00
86	59403	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	10,00	UN	250,00	2.500,00
87	59404	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	5,00	UN	100,00	500,00
88	59405	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	5,00	UN	180,00	900,00
89	59406	RETENTOR RODA DIANTEIRA	10,00	UN	180,00	1.800,00
90	59407	RETENTOR RODA TRASEIRA	10,00	UN	50,00	500,00
91	59410	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	5,00	UN	200,00	1.000,00
92	59408	RETENTORSAÍDA DIFERENCIAL	5,00	UN	60,00	300,00
93	59409	RETENTORTRASEIRO VIRABREQUIM	5,00	UN	120,00	600,00
94	59411	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	10,00	UN	100,00	1.000,00
95	59412	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	10,00	UN	175,00	1.750,00
96	59413	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	10,00	UN	150,00	1.500,00
97	59414	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	10,00	UN	120,00	1.200,00
98	59415	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	10,00	UN	100,00	1.000,00



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		INTERNO				
99	59417	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	10,00	UN	150,00	1.500,00
100	59418	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	20,00	UN	250,00	5.000,00
101	59419	SERVO FREIO	5,00	UN	1.000,00	5.000,00
102	59420	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	8,00	UN	300,00	2.400,00
103	59421	TAMPA RADIADOR	5,00	UN	30,00	150,00
104	59422	TAMPA TANQUE DE COMBUSTUVEL	5,00	UN	75,00	375,00
105	59423	TERMINAL BARRA DEIREÇÃO LD/LE	10,00	UN	150,00	1.500,00
106	59416	TOLAMENTO RODA TRASEIRA	10,00	UN	280,00	2.800,00
107	59425	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	5,00	UN	320,00	1.600,00
108	59426	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	5,00	UN	300,00	1.500,00
109	59424	UBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	5,00	UN	350,00	1.750,00
110	59427	VÁLVULA ADMISSÃO	5,00	UN	200,00	1.000,00
111	59428	VÁLVULA ESCAPE	5,00	UN	200,00	1.000,00
TOTAL.....						185.445,00

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....233.128,00(duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e oito reais).

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

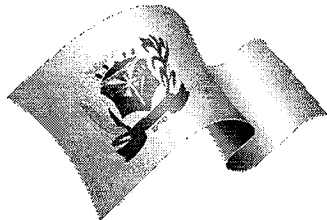
2.2. Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias úteis após emissão da requisição de compra, ou autorização. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, os **veículos** devem ser retiradas na garagem municipal e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviço, ser rebocada pelo **SERVIÇO DE GUINCHO DA CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE (NO DESLOCAMENTO PARA CONserto E PARA ENTREGA APÓS O CONserto)**, em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da CONTRATADA, para **RESSARCIR** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

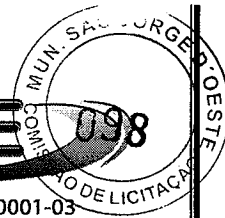


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 28/04/2021.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA

PROPOSTA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

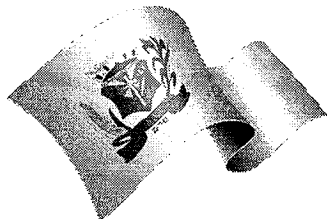
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ Nº _____ Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

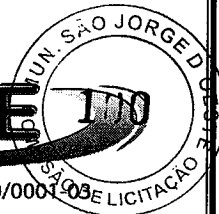


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



serviços/produtos especificados no **Anexo I**, conforme cronograma a definido no edital, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

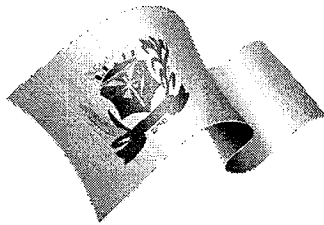
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

25

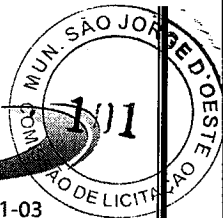


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021.

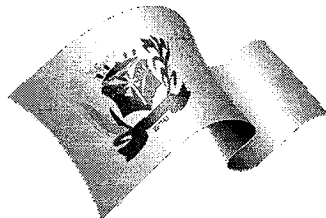
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

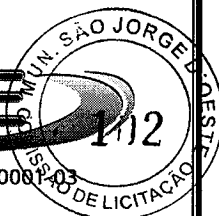


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IV

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 075/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

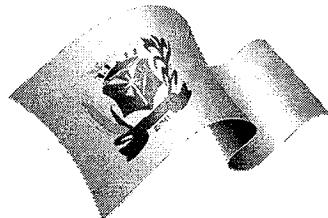
Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

[Assinatura] 27

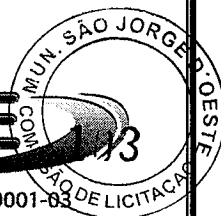


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO - V

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

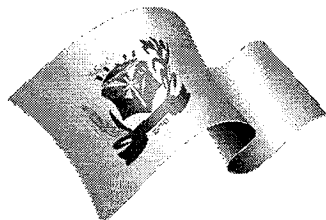
Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº, com sede
....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as
penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu
desenquadramento desta situação.

Local / Data

Nome e assinatura do representante
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

 28



ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 075/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINT, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

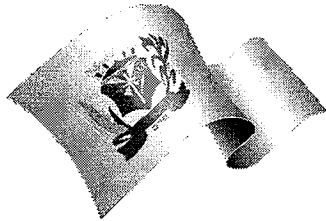
1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

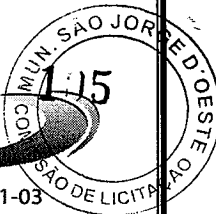

29



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

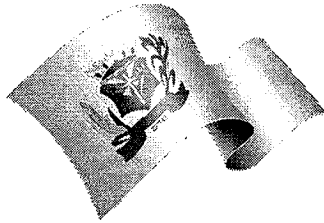
3.2. Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, os **serviços** deve ser retiradas na garagem municipal e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviço, ser rebocada pelo **SERVICO DE GUINCHO DA CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE (NO DESLOCAMENTO PARA CONserto E PARA ENTREGA APÓS O CONserto)**, em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da CONTRATADA, para **RESSARCIR** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abaloamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.5. A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia das peças e serviços de, no mínimo, **90 (noventa)** dias após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

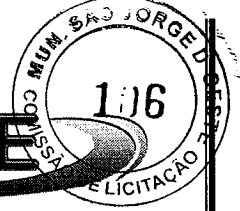


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº

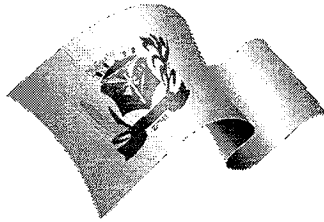
....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a), responsável pela, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.


31

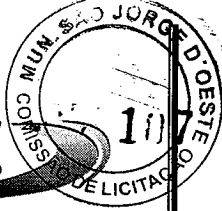


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a), que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;

6.2.2. Objeto do Contrato;

6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.4. Dotação orçamentária onerada;

6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

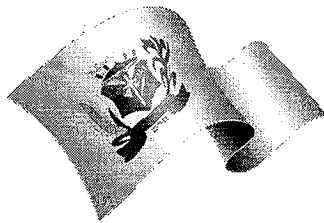
7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

 32

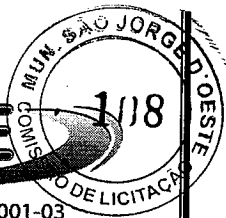


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

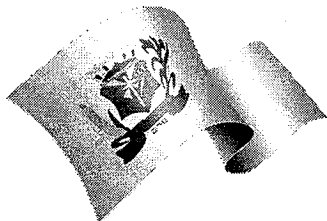
8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

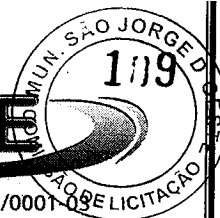

33



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

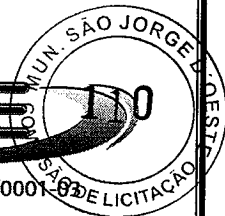
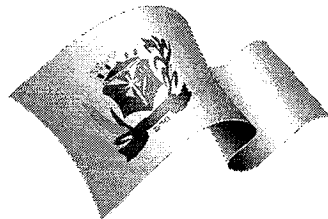
9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

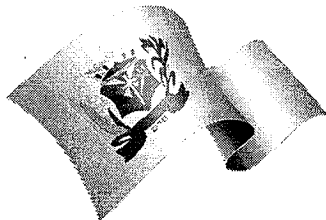
11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 075/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 075/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, de de 2021.

LEILA DA ROCHA

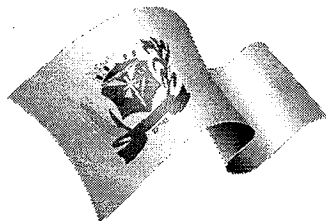
CPF Nº 619.981.099-68

PREFEITA

Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº

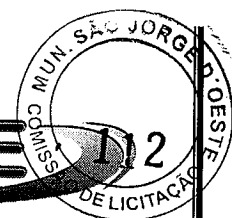


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____ Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

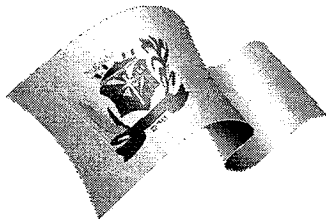
Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

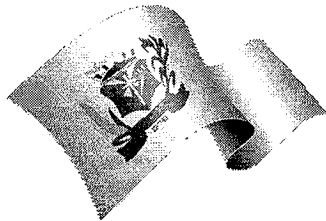
Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar



responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



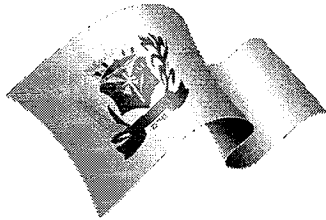
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

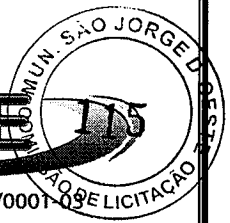
SOCIO ADMINISTRADOR



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021

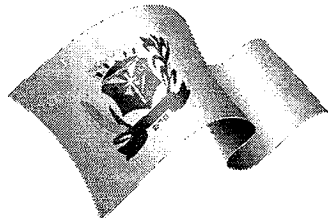
À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ N.º _____ Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º _____ SESP/ e CPF n.º _____, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

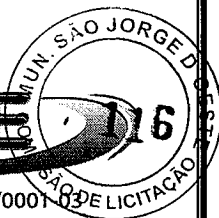


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, ____ de ____ de 2021.

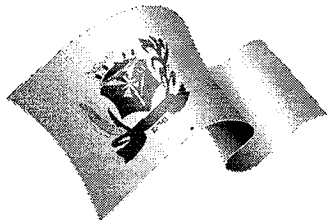
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten number 41]



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ANEXO IX

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

 42

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RF AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107.

CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 - Centro
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.


JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
40.950.338/0001-29

40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, e na melhor forma de direito, a empresa **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.950.338/0001-29, com sede na Rua Francisco Debortoli, s.n., centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP n.º 85575-000, neste ato representada pela Proprietária a Sra. **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada sito na Rua Concórdia, 384, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 10.308.786-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 110.655.489-23, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **RODRIGO FICAGNA**, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado sito na Rua Concórdia, 384, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral n.º 10.313.836-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 091.736.459-74, com poderes amplos para representá-la em concorrências Públicas, licitações, tomadas de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; Podendo participar de licitações junto a Prefeitura Municipal de qualquer cidade e/ou em qualquer outro órgão público ou privado, fazendo tudo quanto seja necessário para o desempenho deste mandato.

São Jorge D'Oeste - PR, 30 de Março de 2021.

Juliana Oliveira Hartmann
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
"Empresária"

T. A. B.

78.103.520/0001-17

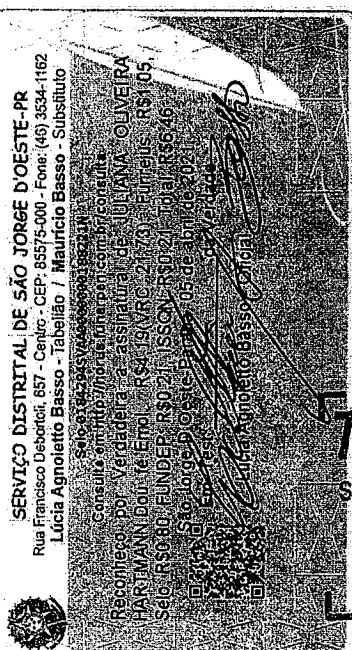
**SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Fone: (41) 3534-1162
Rua Francisco Debortoli, 857 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR

Mun. São Jorge Confira com o Original

17 MAI 2021

Diego de Oliveira



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN, brasileira, natural de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, solteira, nascida em 17/07/1997, empresária, CPF sob nº 110.655.489-23, portadora da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 10.308.786-4, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Concordia, nº 384, Apto 01, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

Titular da empresa **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, com sede sito à Rua Francisco Debortoli, s/n, lote 20, quadra 41, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, com sede sito à Rua Francisco Debortoli, s/n, lote 20, quadra 41, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar. Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 22/02/2021. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**

se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

São Jorge D' Oeste - PR, 22 de Fevereiro de 2021.

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
11065548923	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 09:40 SOB Nº 41601085004.
PROTOCOLO: 211091936 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101200453. CNPJ DA SEDE: 40950338000129.
NIRE: 41601085004. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RF AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107.

CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29

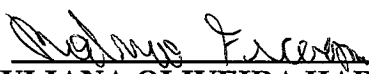


ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.950.338/0001-29, com sede na Rua Francisco Debortoli, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.


JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
Empresária





40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

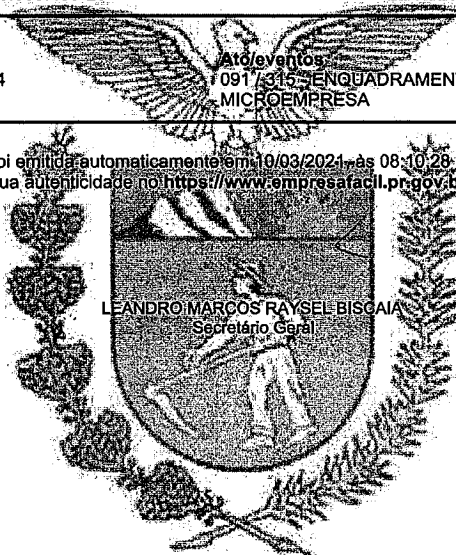
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI			Protocolo: PRC2105917598
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601085004	CNPJ 40.950.338/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2021	Início de Atividade 22/02/2021
Endereço Completo Rua FRANCISCO DEBORTOLI, Nº S/N, LOTE 20 QUADRA41 CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JULIANA OLIVEIRA HARTMANN		CPF 110.655.489-23	Administrador S
Dados do Administrador Nome JULIANA OLIVEIRA HARTMANN		CPF 110.655.489-23	Início do Mandato 22/02/2021
Último Arquivamento Data 23/02/2021		Número 41601085004	Situação ATIVA Status SEM STATUS

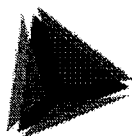
Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021 às 08:10:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código NFERTSVF.



PRC2105917598



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40950338000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 - Centro
85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021.

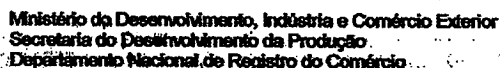
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO**

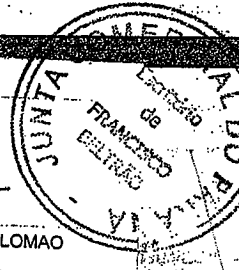
127

SECRETÓRIO REGIONAL
FRANCISCO BELTRÃO

17 MAY 2021

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUEUE REZ. ap. 19/07/2009

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

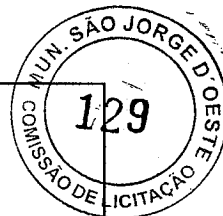
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis; à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados ao uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
080	INSCRIÇÃO
020	ALTERAÇÃO
021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
027	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
033	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
037	INS
038	INS
039	INS
040	INS
052	RL
053	EMANCIPADO POR
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE
062	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221

CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80

CCE nº 3240050560

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **72.057.763/0001-80**, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

72.057.763/0001-80

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Empresário

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

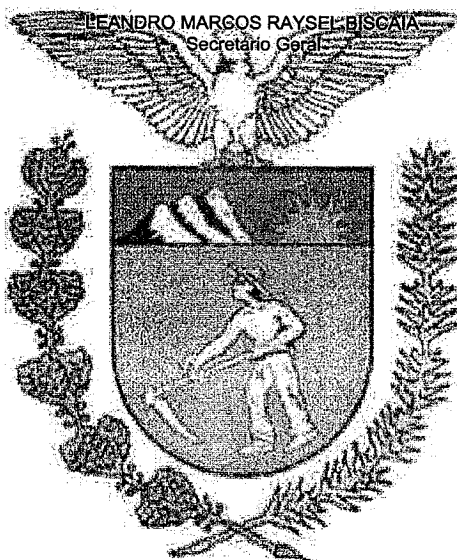
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME			Protocolo: PRC2105575030
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103878789	CNPJ 72.057.763/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/1993	Início de Atividade 01/04/1993
Endereço Completo Rua CAMPOS NOVOS, Nº 592, LOJA, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/02/2004	Número 20040364615	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WILSON LUIZ PAGNUSSAT Identidade: 1715613 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 303.928.889-04 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 15:03:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFG2TYL2.



PRC2105575030





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72057763000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

MECANICA E AUTO PEÇAS IGUAÇU

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1475

CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11

CCE nº 9022506894



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Centro

85.575-000 - São Jorge D'Oeste - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021**, cujo objeto é: **A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.


RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA
04.195.052/0001-11

04.195.052/0001-11
RENATO FREIESLEBEN
& FILHO LTDA ME
Rua Amandio Antonio Baretto, 353
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná





*** 3ª ALTERAÇÃO - CONSOLIDADA ***

RENATO FREIESLEBEN, brasileiro, Casado, maior, do comércio, residente e domiciliado sito à Rua Amandio Boaretto, 353, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.798.350, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 368.956.609-68; ADRIANO FREIESLEBEN, brasileiro, Solteiro, estudante, residente e domiciliado sito à Rua Rio de Janeiro, S/nº, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 8.217.757-4, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 033.031.809-89; Todos sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME, com sede sito na Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204468632, em 11/12/2000; 1ª Alteração Contratual Consolidada, sob nº 20109748565, em 26/10/2010, e 2ª Alteração Contratual Consolidada, sob nº 20108166147, em 27/12/2010 inserita no CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço do sócio ADRIANO FREIESLEBEN, onde consta na Segunda Alteração Contratual: Rua Rio de Janeiro, S/nº, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, passa a ser: Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

2) ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DE SÓCIO

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o estado civil do sócio ADRIANO FREIESLEBEN, onde consta na Segunda Alteração Contratual, Solteiro, passa a ser: Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens.

3) ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADE

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da 2ª Alteração Contratual, onde constava: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de automóveis; Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus, retroescavadeira, trator de esteiras e trator de pneus, inclusive chapeação de veículos automotores e máquinas agrícolas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações da Cláusula Terceira da 2ª Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7-03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis; serviços de vidraçaria em automóveis, manutenção e reparação de caminhões, ônibus, retroescavadeira, trator de esteiras e outros veículos pesados, serviços de conversão de motores de veículos automotores (45.20-0-01); Serviços de manutenção e reparação de trator de pneus, máquinas e equipamentos agrícolas (33.14-7-11). Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola e agropecuário; partes e peças (46.61-3-00). Serviços de reboque (guincho) de veículos e máquinas leves, pesadas, e equipamentos, inclusive assistência a veículos em estacionamentos.

Mun. São Jorge D'Oeste
17 MAI 2021
Briga de Oliveira

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME

CNPJ nº 04.195.052/0001-11

Folha nº



(52.29-0-02). Transporte rodoviário de cargas em geral: carga seca, carga a granel e sacarias, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02).

4) CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de Contrato Social, e posteriores alterações não alteradas por este instrumento.

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME

CNPJ: 04.195.052/0001-11

NIRE: 41204468632

RENATO FREIESLEBEN, brasileiro, Casado, maior, do comércio, residente e domiciliado sito à Rua Amandio Boaretto, 353, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.798.350, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 368.956.609-68; ADRIANO FREIESLEBEN, brasileiro, Casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, mecânico, residente e domiciliado sito à Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 8.217.757-4, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 033.031.809-89; Todos sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME, com sede sito na Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204468632, em 11/12/2000; 1ª Alteração Contratual Consolidada, sob nº 20109748565, em 26/10/2010, e 2ª Alteração Contratual Consolidada, sob nº 20108166147, em 27/12/2010 inscrita no CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11; tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro sito a Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, Centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85575-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é de: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7-03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis; serviços de vidraçaria em automóveis, manutenção e reparação de caminhões, ônibus, retroescavadeira, trator de esteiras e outros veículos pesados, serviços de conversão de motores de veículos automotores (45.20-0-01); Serviços de manutenção e reparação de trator de pneus, máquinas e equipamentos agrícolas (33.14-7-11). Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola e agropecuário; partes e peças (46.61-

Mun. São Jorge D'Oeste
17 MAR 2021
Luzia da Oliveira

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME

CNPJ nº 04.195.052/0001-11

Folha nº



3-00). Serviços de reboque (guincho) de veículos, máquinas leves, pesadas, e equipamentos, inclusive assistência a veículos em estradas (52.29-0-02). Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02).

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR.(R\$)
RENATO FREIESLEBEN	24.000	60,0	24.000,00
ADRIANO FREIESLEBEN	16.000	40,0	16.000,00
TOTAL	40.000	100,0	40.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2000, e seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, artigo 1.071 e 1.072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. RENATO FREIESLEBEN, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Adriano Freiesleben

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
17 MAR 2021
Eneida de Oliveira

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME

CNPJ nº 04.195.052/0001-11

Folha nº

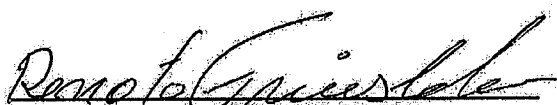


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

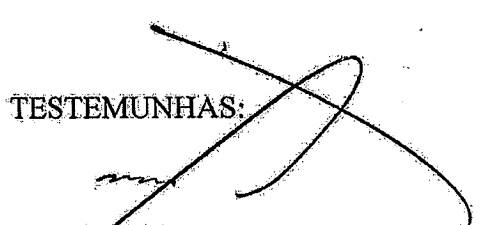
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

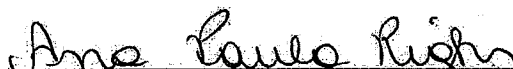
São Jorge D'Oeste, 19 de Setembro de 2013.


RENATO FREIESLEBEN


ADRIANO FREIESLEBEN

TESTEMUNHAS:


ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72


ANA PAULA RIGHE
RG nº 8.095.416-6 SSP/PR
CPF nº 061.228.049-75



Mun. São Jorge do Oeste com o Original
17 MAR 2013
Circulo de Otimização

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

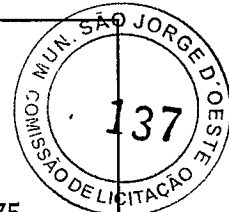
MECANICA E AUTO PEÇAS IGUAÇU

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1475.

CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11

CCE nº 9022506894

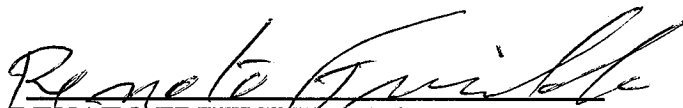


ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.195.052/0001-11, com sede na Rua Amandio Antonio Boaretto, nº 353, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.


RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

04.195.052/0001-11

RENATO FREIESLEBEN

Empresário

04.195.052/0001-11

**RENATO FREIESLEBEN
& FILHO LTDA. ME**

**Rua Amandio Antonio Baretto, 353
CEP 85575-000**

São Jorge D'Oeste - Paraná





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA - ME		Protocolo: PRC2105627700	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204468632	CNPJ 04.195.052/0001-11	Data de Ato Constitutivo 11/12/2000	Início de Atividade 01/12/2000
Endereço Completo Rua AMANDIO ANTONIO BOARETTO, Nº 353, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM AUTOMÓVEIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, RETROESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS, SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE (GUINCHO) DE VEÍCULOS, MÁQUINAS LEVES, PESADAS, E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS EM ESTRADAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL: CARGA SECA, CARGA A GRANEL E SACARIAS, EXCETO PROTUDOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome RENATO FREISLEBEN	CPF/CNPJ 368.956.609-68	Participação no capital R\$ 24.000,00	Espeção de sócio Sócio
Nome ADRIANO FREISLEBEN	CPF/CNPJ 033.031.809-89	Participação no capital R\$ 16.000,00	Espeção de sócio Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome RENATO FREISLEBEN	CPF 368.956.609-68		
Último Arquivamento Data 20/09/2013	Número 20135292727	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2021 às 09:02:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TML2GKET.



PRC2105627700

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04195052000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature, possibly 'X', is located at the bottom left of the page.

A handwritten signature, possibly 'P', is located at the bottom center of the page.

A handwritten signature, possibly 'h', is located at the bottom center of the page.

A handwritten signature, possibly 'P', is located at the bottom center of the page.

A handwritten signature, possibly 'P', is located at the bottom right of the page.

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 3240050560

Contador: ILDOMAR RAGNINI

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

CPF: 303.928.889-04

RG: 1715613

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Cellular:

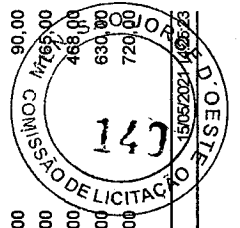
Telefone contador: 46 3534 1293

Telefone representante: 46 3534 1221

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LODO - 001 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA VASO FAN DUCATO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo radiador 1 litro	10,00	LT	20,00	SINTECH		18,00	180,00
002	Amortecedor dianteiro	4,00	UN	350,00	DFB - LAUBER		315,00	1.260,00
003	Amortecedor traseiro	4,00	UN	250,00	DFB - LAUBER		225,00	900,00
004	Anel trava rolamento	5,00	UN	24,00	CWB		21,60	108,00
005	Atuador embreagem	3,00	UN	250,00	CWB		225,00	675,00
006	Bandeja suspensão dianteira LD	2,00	UN	350,00	BORTEC		315,00	630,00
007	Bandeja suspensão dianteira LE	2,00	UN	350,00	BORTEC		315,00	630,00
008	Barra direção axial	2,00	UN	80,00	BORTEC		72,00	144,00
009	Batente amortecedor dianteiro	4,00	UN	70,00	BORFLEX		63,00	252,00
010	Batente amortecedor traseiro	4,00	UN	80,00	BORFLEX		72,00	288,00
011	Bieleta barra estabilizador	4,00	UN	50,00	BORTEC		45,00	180,00
012	Bomba combustível interna tanque	2,00	UN	300,00	INDISA		270,00	540,00
013	bomba d'agua	2,00	UN	280,00	INDISA		252,00	504,00
014	Borracha suporte escape	10,00	UN	10,00	SAMPEL		9,00	90,00
015	Bucha bandeja central	10,00	UN	40,00	BORFLEX		36,00	360,00
016	bucha bandeja superior	10,00	UN	38,00	BORFLEX		34,20	342,00
017	Bucha barra estabilizador dianteiro	10,00	UN	35,00	BORFLEX		31,50	315,00
018	Bucha barra estabilizador traseiro	10,00	UN	35,00	BORFLEX		31,50	315,00
019	Bucha do amortecedor traseiro	10,00	UN	20,00	BORFLEX		18,00	180,00
020	Bucha feixe de molas parte dianteira	10,00	UN	30,00	BORLFEX		27,00	270,00
021	Bucha jumelo fixa	10,00	UN	40,00	CWB		36,00	360,00
022	Bucha jumelo móvel	10,00	UN	35,00	CWB		31,50	315,00
023	Cabo de freio de mão dianteiro	2,00	UN	147,00	CWB		142,50	285,00
024	Cabo de freio de mão intermediário	2,00	UN	130,00	CWB		117,00	234,00
025	Cabo de velocímetro	2,00	UN	75,00	CWB		67,50	135,00
026	Cabo embreagem	2,00	UN	120,00	CWB		108,00	216,00
027	Cabo freio de mão traseiro	2,00	UN	105,00	CWB		94,50	189,00
028	cabo puxador capo	2,00	UN	50,00	CWB		45,00	90,00
029	Carter motor	1,00	UN	850,00	CWB		765,00	765,00
030	Cilindro auxiliar de embreagem	2,00	UN	260,00	CWB		234,00	468,00
031	Cilindro mestre de embreagem	2,00	UN	350,00	CWB		315,00	630,00
032	Cilindro mestre de freio	2,00	UN	404,00	CONTROL		360,00	720,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 3240050560

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

CPF: 303.928.889-04

RG: 1715613

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1221

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

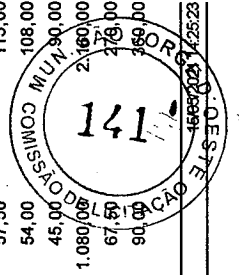
Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LOTO 001 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA VASNI FIAT DUCATO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	Cilindro roda	2,00	UN	90,00	CONTROL		81,00	162,00
034	Coif a caixa de direção	2,00	UN	42,00	CWB		35,80	71,60
035	Cola escape	3,00	UN	10,00	CWB		9,00	27,00
036	Cola para juntas do motor	3,00	UN	15,00	CWB		13,50	40,50
037	Cola silicone alta temperatura	3,00	UN	15,00	CWB		13,50	40,50
038	Correia comando de válvulas	2,00	UN	180,00	GATES		162,00	324,00
039	Correia do ventilador	2,00	UN	75,00	GATES		67,50	135,00
040	Coxim amortecedor dianteiro LD	2,00	UN	200,00	CWB		180,00	360,00
041	Coxim amortecedor dianteiro LE	2,00	UN	200,00	CWB		180,00	360,00
042	Coxim do cambio	2,00	UN	180,00	CWB		162,00	324,00
043	Coxim do motor	2,00	UN	150,00	CWB		135,00	270,00
044	Cubo roda dianteiro	4,00	UN	175,00	CWB		157,50	630,00
045	Cubo roda traseira	4,00	UN	210,00	CWB		189,00	756,00
046	Disco de freio dianteiro	4,00	UN	120,00	CWB		108,00	432,00
047	Disco de freio traseiro	4,00	UN	130,00	CWB		117,00	468,00
048	Elemento filtrante	5,00	UN	70,00	WEGA		63,00	315,00
049	Feixe molas traseira	2,00	UN	550,00	CWB		495,00	990,00
050	Filtro ar Ducato	4,00	UN	65,00	WEGA		58,50	234,00
051	Filtro óleo Ducato 2.3	4,00	UN	60,00	WEGA		54,00	216,00
052	Flexível do freio dianteiro	2,00	UN	45,00	CWB		40,50	81,00
053	Flexível do freio traseiro	2,00	UN	45,00	CWB		40,50	81,00
054	Jogo junta motor completo	2,00	JOGO	350,00	LIMA		315,00	630,00
055	Jogo junta superior do motor	2,00	JOGO	200,00	LIMA		180,00	360,00
056	Junta cabeçote	2,00	UN	100,00	LIMA		90,00	180,00
057	Junta Homocinética lado roda	2,00	UN	300,00	CWB		270,00	540,00
058	Junta tampa de carter	2,00	UN	75,00	LIMA		67,50	135,00
059	Junta tampa de válvula	2,00	UN	65,00	LIMA		57,50	115,00
060	Kit coif a homocinética externa	2,00	KIT	60,00	CWB		54,00	108,00
061	Kit coif a homocinética interna	2,00	KIT	50,00	CWB		45,00	90,00
062	Kit de embreagem (disco, plator, rolamento)	2,00	KIT	1.200,00	CWB		1.080,00	2.160,00
063	Mangueira inferior radiador	4,00	UN	75,00	GATES		67,50	270,00
064	Mangueira superior radiador	4,00	UN	100,00	GATES		90,00	360,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Endereço: RUA CAMPOS NOVO 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 3240050560

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

RG: 1715613

CPF: 303.928.889-04

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1221

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - /

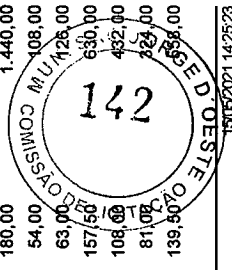
Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LUGAR: 001 - PESSOAS E SERVIÇOS PARA VASO PLANT. DUCATO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	Mão de obra mecânica	40,00	HS	50,00	WILSON LUIZ PAGNUSSAT		45,00	1.800,00
066	Mão de obra solda	10,00	HS	70,00	WILSON LUIZ PAGNUSSAT		63,00	630,00
067	Máquina de arguer vidro dianteira, LD	2,00	UN	150,00	UNIVERSAL		135,00	270,00
068	Máquina de arguer vidro dianteira, LE	2,00	UN	150,00	UNIVERSAL		135,00	270,00
069	Mola mestre traseira	4,00	UN	300,00	CWB		270,00	1.080,00
070	Óleo lubrificante 5w30	30,00	LT	25,00	MAXON		22,50	675,00
071	palheta limpador do para-brisa	2,00	JOGO	80,00	UNIVERSAL		72,00	144,00
072	Para-brisa dianteiro completo com borracha	1,00	UN	700,00	VALCAR		630,00	630,00
073	Pastilha de freio dianteira	4,00	UN	120,00	ECO		108,00	432,00
074	Pivô suspensão LD/LE	4,00	UN	80,00	CWB		72,00	288,00
075	Radiador	1,00	UN	550,00	CWB		495,00	495,00
076	Regulador sapata freio direito	2,00	UN	30,00	CWB		27,00	54,00
077	Regulador sapata freio esquerdo	2,00	UN	30,00	CWB		27,00	54,00
078	Reparo cilindro de roda traseira	4,00	UN	60,00	CWB		54,00	216,00
079	Reparo cilindro mestre freio	4,00	UN	70,00	CWB		63,00	252,00
080	Reparo vedação pinça freio dianteiro	4,00	UN	55,00	CWB		49,50	198,00
081	Reservatório expansão radiador	2,00	UN	150,00	CWB		135,00	270,00
082	Retentor comando válvulas	2,00	UN	65,00	SABO		57,50	115,00
083	Retentor flange dianteira	4,00	UN	85,00	SABO		76,50	306,00
084	Retentor flange traseira	4,00	UN	180,00	SABO		162,00	648,00
085	Retentor haste de válvula	4,00	UN	10,00	ARCA		9,00	36,00
086	Retentor pinhão diferencial	4,00	UN	75,00	ARCA		67,50	270,00
087	Retentor roda traseira	4,00	UN	50,00	ARCA		45,00	180,00
088	Retentor saída diferencial	4,00	UN	70,00	ARCA		63,00	252,00
089	Retentor virabrequim polia	4,00	UN	80,00	ARCA		72,00	288,00
090	Rolamento cubo traseiro	8,00	UN	200,00	CWB		180,00	1.440,00
091	Rolamento esticador correia	2,00	UN	60,00	CWB		54,00	108,00
092	Rolamento polia alternador	2,00	UN	70,00	CWB		63,00	126,00
093	Rolamento roda dianteira	4,00	UN	175,00	CWB		157,50	630,00
094	Rolamento roda dianteira externo	4,00	UN	120,00	CWB		108,00	432,00
095	Rolamento roda dianteira interno	4,00	UN	90,00	CWB		81,00	324,00
096	Rolamento roda traseira	4,00	UN	155,00	CWB		139,50	558,00



Município de São Jorge D'Oeste
Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Endereço: RUA CAMPOS NOVO 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 3240050560

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Cellular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Contador: ILMOMAR RAGNINI

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

RG: 1715613

CPF: 303.928.889-04

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1221

E-mail representante:

Banco: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

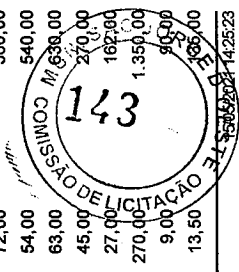
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LOTE 001 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA VAN FIA/DIGATO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	Rolamento tensor corveia	4,00	UN	263,00	CWB		236,70	946,80
098	Servo freio	2,00	UN	1.100,00	CWB		990,00	1.980,00
099	Tampa óleo do motor	1,00	UN	30,00	CWB		27,00	27,00
100	Tampa radiador	1,00	UN	35,00	CWB		31,50	31,50
101	Tampa tanque combustível	1,00	UN	60,00	CWB		54,00	54,00
102	Terminal barra direção LD/LE	4,00	UN	150,00	BORTEC		135,00	540,00
103	Trizeta homocinética	2,00	UN	200,00	CWB		180,00	360,00
104	Tubo escapamento intermediário	2,00	UN	300,00	MASTRA		270,00	540,00
105	Tubo escapamento saída do motor	2,00	UN	350,00	MASTRA		315,00	630,00
106	Tubo escapamento traseiro	2,00	UN	200,00	PIONEIRO		180,00	360,00
107	Tubo refrigeração	2,00	UN	80,00	ROFAB		72,00	144,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								42919,90

LOTE 002 - PEÇAS E SERVIÇOS B/S PRINTER

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	2° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	300,00	CWB		270,00	1.620,00
002	3° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	250,00	CWB		225,00	1.350,00
003	4° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	230,00	REI		207,00	1.242,00
004	5° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	200,00	REI		180,00	1.080,00
005	ADITIVO RADIADOR	15,00	UN	20,00	SINTECH		18,00	270,00
006	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	6,00	UN	350,00	AXIOS		315,00	1.890,00
007	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8,00	UN	400,00	CWB		360,00	2.880,00
008	AMORTECEDOR TRASEIRO	8,00	UN	250,00	CWB		225,00	1.800,00
009	ANTI-CHAMA	5,00	UN	100,00	ROFAB		90,00	450,00
010	ATUADOR EMBREAGEM	6,00	UN	300,00	CWB		270,00	1.620,00
011	BARRA DIREÇÃO AXIAL	5,00	UN	80,00	BORTEC		72,00	360,00
012	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	10,00	UN	60,00	CWB		54,00	540,00
013	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	10,00	UN	70,00	REI		63,00	630,00
014	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	6,00	UN	50,00	CWB		45,00	270,00
015	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	6,00	UN	30,00	CWB		27,00	162,00
016	BOMBA D'ÁGUA	5,00	UN	300,00	CWB		270,00	1.350,00
017	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	10,00	UN	10,00	CWB		9,00	90,00
018	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	10,00	UN	15,00	CWB		13,50	135,00



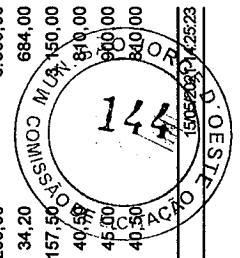
Município de São Jorge D'Oeste
Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 **Fornecedor:** WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **E-mail:** **Telefone:** 46 3534 1221 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3240050560 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **RG:** 1715613 **Telefone contador:** 46 3534 1293
Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT **CPF:** 303.928.889-04 **Telefone representante:** 46 3534 1221
Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000
E-mail representante: **Data de abertura:**
Banco: **Conta:** - **Agência:** - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 - PEÇAS E SERVIÇOS MB SPRINTER									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
019	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	10,00	UN	30,00	CWB		27,00	270,00	
020	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	10,00	UN	50,00	CWB		45,00	450,00	
021	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	10,00	UN	60,00	CWB		54,00	540,00	
022	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	5,00	UN	100,00	CWB		90,00	450,00	
023	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	5,00	UN	226,00	CWB		203,40	1.017,00	
024	CABO PUXADOR CAPO	5,00	UN	40,00	CWB		36,00	180,00	
025	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	5,00	UN	3.000,00	CWB		2.700,00	13.500,00	
026	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	5,00	UN	2.000,00	CWB		1.800,00	9.000,00	
027	CARTER MOTOR	5,00	UN	500,00	IGASA		450,00	2.250,00	
028	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	5,00	UN	200,00	CWB		180,00	900,00	
029	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	5,00	UN	220,00	CWB		198,00	990,00	
030	CILINDRO MESTRE DE FREIO	5,00	UN	450,00	CWB		405,00	2.025,00	
031	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	10,00	UN	90,00	CWB		81,00	810,00	
032	COLA ESCAPE	5,00	UN	10,00	CWB		9,00	45,00	
033	COLA JUNTAS DO MOTOR	5,00	UN	15,00	ORBI		13,50	67,50	
034	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	10,00	UN	15,00	ORBI		13,50	135,00	
035	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	5,00	UN	900,00	CWB		810,00	4.050,00	
036	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	10,00	UN	80,00	GATES		72,00	720,00	
037	CORREIA DO VENTILADOR	10,00	UN	60,00	GATES		54,00	540,00	
038	COXIM CAMBIO	10,00	UN	150,00	BORFLEX		135,00	1.350,00	
039	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	12,00	UN	50,00	BORFLEX		45,00	540,00	
040	COXIM MOTOR LD/LE	20,00	UN	182,00	BORFLEX		163,80	3.276,00	
041	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	20,00	UN	100,00	BORFLEX		90,00	1.800,00	
042	DISCO DE EMBREAGEM	3,00	UN	145,00	EMPREPAR		130,50	391,50	
043	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	20,00	UN	150,00	CWB		135,00	2.700,00	
044	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	5,00	UN	1.200,00	REI		1.080,00	5.400,00	
045	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	5,00	UN	1.400,00	REI		1.260,00	6.300,00	
046	FILTRO CABINE	20,00	UN	38,00	TECFIL		34,20	684,00	
047	FILTRO COMBUSTIVEL	20,00	UN	175,00	TECFIL		157,50	3.150,00	
048	FILTRO DE AR	20,00	UN	45,00	TECFIL		40,50	810,00	
049	FILTRO DE ÓLEO	20,00	UN	50,00	TECFIL		45,00	900,00	
050	FLEXVEL DO FREIO DIANTEIRO	20,00	UN	45,00	CWB		40,50	810,00	



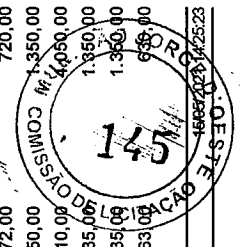
Município de São Jorge D'Oeste
Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 **Fornecedor :** WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Endereço : RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **E-mail:** **Telefone:** 46 3534 1221 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3240050560 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **RG:** 1715613 **Telefone contador:** 46 3534 1293
Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT **CPF:** 303.928.889-04 **Telefone representante:** 46 3534 1221
Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000
E-mail representante: **Data de abertura:**
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
051	FLEXVEL DO FREIO TRASEIRO	20,00	UN	45,00	CWB		40,50	810,00
052	GARFO EMBREAGEM	3,00	UN	200,00	CWB		180,00	540,00
053	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	3,00	JOGO	1.200,00	LIMA		1.080,00	3.240,00
054	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	5,00	JOGO	140,00	LIMA		126,00	630,00
055	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	3,00	JOGO	600,00	REI		540,00	1.620,00
056	JUNTA CABEÇOTE	3,00	UN	200,00	CWB		180,00	540,00
057	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	5,00	UN	100,00	CWB		90,00	450,00
058	JUNTA COLETOR ESCAPE	5,00	UN	200,00	CWB		180,00	900,00
059	JUNTA TAMPA DE CARTER	5,00	UN	65,00	CWB		58,50	292,50
060	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	5,00	UN	91,00	CWB		80,90	404,50
061	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	5,00	KIT	30,00	CWB		27,00	135,00
062	KIT EMBREAGEM	3,00	KIT	900,00	EMBREAPAR		810,00	2.430,00
063	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	5,00	KIT	45,00	CWB		40,50	202,50
064	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	5,00	KIT	45,00	CWB		40,50	202,50
065	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	6,00	UN	85,00	GATES		76,50	459,00
066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	6,00	UN	80,00	GATES		72,00	432,00
067	MÃO DE OBRA MECÂNICA	100,00	HS	50,00	WILSON LUIZ PAGNUSSAT		45,00	4.500,00
068	MÃO DE OBRA SOLDA	20,00	HS	70,00	WILSON LUIZ PAGNUSSAT		63,00	1.260,00
069	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LD	5,00	UN	180,00	UNIVERSAL		162,00	810,00
070	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	5,00	UN	180,00	UNIVERSAL		162,00	810,00
071	MOLA DIANTEIRA	10,00	UN	350,00	REI		315,00	3.150,00
072	MOLA MESTRA TRASEIRA	10,00	UN	450,00	REI		405,00	4.050,00
073	ÓLEO SAE 15W40 CG4	100,00	LT	15,00	MAXON		13,50	1.350,00
074	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	10,00	JOGO	100,00	CWB		90,00	900,00
075	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	20,00	JOGO	180,00	ECO		162,00	3.240,00
076	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	5,00	UN	490,00	MAXON		441,00	2.205,00
077	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	10,00	UN	80,00	BORTEC		72,00	720,00
078	PLATOR DE EMBREAGEM	3,00	UN	500,00	EMBREAPAR		450,00	1.350,00
079	RADIADOR	5,00	UN	900,00	CWB		810,00	4.050,00
080	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	10,00	UN	150,00	CWB		135,00	1.350,00
081	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	10,00	UN	150,00	CWB		135,00	1.350,00
082	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	10,00	UN	70,00	CWB		63,00	630,00



[Handwritten signature]

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 3240050560

Contador: ILDOMAR RAGNINI

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

CPF: 303.928.889-04

RG: 1715613

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1221

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

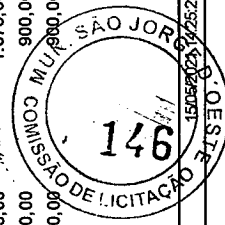
Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Descrição do Produto / Serviço

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	10,00	UN	80,00	CWB	72,00	720,00
084	10,00	UN	70,00	CWB	63,00	630,00
085	10,00	UN	70,00	CWB	63,00	630,00
086	10,00	UN	250,00	CWB	225,00	2.250,00
087	5,00	UN	100,00	CWB	90,00	450,00
088	5,00	UN	180,00	CWB	162,00	810,00
089	10,00	UN	180,00	CWB	162,00	1.620,00
090	10,00	UN	50,00	CWB	45,00	450,00
091	5,00	UN	200,00	CWB	180,00	900,00
092	5,00	UN	60,00	CWB	54,00	270,00
093	5,00	UN	120,00	CWB	108,00	540,00
094	10,00	UN	100,00	CWB	90,00	900,00
095	10,00	UN	175,00	CWB	157,50	1.575,00
096	10,00	UN	150,00	CWB	135,00	1.350,00
097	10,00	UN	120,00	CWB	108,00	1.080,00
098	10,00	UN	100,00	CWB	90,00	900,00
099	10,00	UN	150,00	CWB	135,00	1.350,00
100	20,00	UN	250,00	CWB	225,00	4.500,00
101	5,00	UN	1.000,00	CWB	900,00	4.500,00
102	8,00	UN	300,00	CWB	270,00	2.160,00
103	5,00	UN	30,00	CWB	27,00	135,00
104	5,00	UN	75,00	CWB	67,50	337,50
105	10,00	UN	150,00	CWB	135,00	1.350,00
106	10,00	UN	280,00	CWB	252,00	2.520,00
107	5,00	UN	320,00	CWB	288,00	1.440,00
108	5,00	UN	300,00	CWB	270,00	1.350,00
109	5,00	UN	350,00	CWB	315,00	1.575,00
110	5,00	UN	200,00	CWB	180,00	900,00
111	5,00	UN	200,00	CWB	180,00	900,00



Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 Fornecedor: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Endereço: RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual: 3240050560

Contador: ILMOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

RG: 1715613

CPF: 303.928.889-04

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1221

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

PREÇO TOTAL DO LOTE: 166.896,50

TOTAL DA PROPOSTA: 209.315,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ: 72.057.763/0001-80

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000 Parana
São Jorge D'Oeste -



WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.057.763/0001-80, com sede na Rua Campos Novos, n.º 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º 1.715.613 SESP/PR e CPF n.º 303.928.889-04, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Campos Novos, n.º 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1221.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 CCE nº 3240050560



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

PREGÃO Nº. 075/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 17/05/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: WILSON LUIZ PAGNUSSAT

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREIESLEBEN

RG: 1798350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

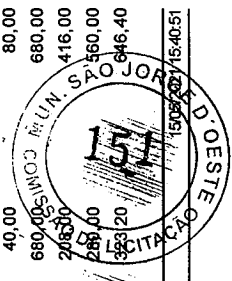
Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PEÇAS E SERVIÇOS PARA VASINHA DE BUCALATO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo radiador 1 litro	10,00	LT	20,00	SINTECH		16,00	160,00
002	Amortecedor dianteiro	4,00	UN	350,00	NAKATA		280,00	1.120,00
003	Amortecedor traseiro	4,00	UN	250,00	NAKATA		200,00	800,00
004	Anel trava rolamento	5,00	UN	24,00	CWB		19,20	96,00
005	Atuador embreagem	3,00	UN	250,00	CWB		200,00	600,00
006	Bandeja suspensão dianteira LD	2,00	UN	350,00	BORTEC		280,00	560,00
007	Bandeja suspensão dianteira LE	2,00	UN	350,00	BORTEC		280,00	560,00
008	Barra direção axial	2,00	UN	80,00	BORTEC		64,00	128,00
009	Batente amortecedor dianteiro	4,00	UN	70,00	BORFLEX		56,00	224,00
010	Batente amortecedor traseiro	4,00	UN	80,00	BORFLEX		64,00	256,00
011	Bieleta barra estabilizador	4,00	UN	50,00	BORTEC		40,00	160,00
012	Bomba combustível interna tanque	2,00	UN	300,00	INDISA		240,00	480,00
013	bomba d'agua	2,00	UN	280,00	INDISA		224,00	448,00
014	Borracha suporte escape	10,00	UN	10,00	SAMPEL		8,00	80,00
015	Bucha bandeja central	10,00	UN	40,00	BORFLEX		32,00	320,00
016	bucha bandeja superior	10,00	UN	38,00	BORFLEX		30,40	304,00
017	Bucha barra estabilizador dianteiro	10,00	UN	35,00	BORFLEX		28,00	280,00
018	Bucha barra estabilizador traseiro	10,00	UN	35,00	BORFLEX		28,00	280,00
019	Bucha do amortecedor traseiro	10,00	UN	20,00	BORFLEX		16,00	160,00
020	Bucha feixe de molas parte dianteira	10,00	UN	30,00	BORFLEX		24,00	240,00
021	Bucha jumelo fixa	10,00	UN	40,00	CWB		32,00	320,00
022	Bucha jumelo móvel	10,00	UN	35,00	CWB		28,00	280,00
023	Cabo de freio de mão dianteiro	2,00	UN	147,60	CWB		117,60	235,20
024	Cabo de freio de mão intermediário	2,00	UN	130,00	CWB		104,00	208,00
025	Cabo de velocímetro	2,00	UN	75,00	CWB		60,00	120,00
026	Cabo embreagem	2,00	UN	120,00	CWB		96,00	192,00
027	Cabo freio de mão traseiro	2,00	UN	105,00	CWB		84,00	168,00
028	cabo puxador capo	2,00	UN	50,00	CWB		40,00	80,00
029	Carter motor	1,00	UN	850,00	CWB		680,00	680,00
030	Cilindro auxiliar de embreagem	2,00	UN	260,00	CWB		208,00	416,00
031	Cilindro mestre de embreagem	2,00	UN	350,00	CWB		280,00	560,00
032	Cilindro mestre de freio	2,00	UN	404,00	CONTROL		323,20	646,40



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: REVATO FRIESELBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: REVATO FRIESELBEN

RG: 1798350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Agência: - - - /

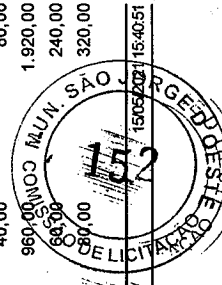
Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Logo: 001 - REGISTRO DE SERVIÇOS PARA VASIN-PIAT-DUQUENO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	Cilindro roda	2,00	UN	90,00	CONTROL		72,00	144,00
034	Coifa caixa de direção	2,00	UN	42,00	CWB		33,60	67,20
035	Cola escape	3,00	UN	10,00	CWB		8,00	24,00
036	Cola para juntas do motor	3,00	UN	15,00	CWB		12,00	36,00
037	Cola silicone alta temperatura	3,00	UN	15,00	CWB		12,00	36,00
038	Correia comando de válvulas	2,00	UN	180,00	GATES		144,00	288,00
039	Correia do ventilador	2,00	UN	75,00	GATES		60,00	120,00
040	Coxim amortecedor dianteiro LD	2,00	UN	200,00	CWB		160,00	320,00
041	Coxim amortecedor dianteiro LE	2,00	UN	200,00	CWB		160,00	320,00
042	Coxim do cambio	2,00	UN	180,00	CWB		144,00	288,00
043	Coxim do motor	2,00	UN	150,00	CWB		120,00	240,00
044	Cubo roda dianteiro	4,00	UN	175,00	CWB		140,00	560,00
045	Cubo roda traseira	4,00	UN	210,00	CWB		168,00	672,00
046	Disco de freio dianteiro	4,00	UN	120,00	CWB		96,00	384,00
047	Disco de freio traseiro	4,00	UN	130,00	CWB		104,00	416,00
048	Elemento filtrante	5,00	UN	70,00	WEGA		56,00	280,00
049	Feixe molas traseira	2,00	UN	550,00	CWB		440,00	880,00
050	Filtro ar Ducato	4,00	UN	65,00	WEGA		52,00	208,00
051	Filtro óleo Ducato 2.3	4,00	UN	60,00	WEGA		48,00	192,00
052	Flexível do freio dianteiro	2,00	UN	45,00	CWB		36,00	72,00
053	Flexível do freio traseiro	2,00	UN	45,00	CWB		36,00	72,00
054	Jogo junta motor completo	2,00	JOGO	350,00	LIMA		280,00	560,00
055	Jogo junta superior do motor	2,00	JOGO	200,00	LIMA		160,00	320,00
056	Junta cabeçote	2,00	UN	100,00	LIMA		80,00	160,00
057	Junta Homocinética lado roda	2,00	UN	300,00	CWB		240,00	480,00
058	Junta tampa de carter	2,00	UN	75,00	LIMA		60,00	120,00
059	Junta tampa de válvula	2,00	UN	65,00	LIMA		52,00	104,00
060	Kit coifa homocinética externa	2,00	KIT	60,00	CWB		48,00	96,00
061	Kit coifa homocinética interna	2,00	KIT	50,00	CWB		40,00	80,00
062	Kit de embreagem (disco, plator,rolamento)	2,00	KIT	1.200,00	CWB		960,00	1.920,00
063	Mangueria inferior radiador	4,00	UN	75,00	GATES		60,00	240,00
064	Mangueria superior radiador	4,00	UN	100,00	GATES		80,00	320,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREIESLEBEN

RG: 1798350

CPF: 368.956.509-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Banco:

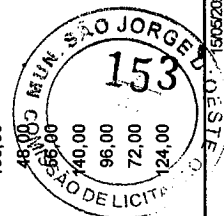
Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
065	Mão de obra mecânica	40,00	HS	50,00	RENATO FREIESLEBEN &		40,00	1.600,00
066	Mão de obra solda	10,00	HS	70,00	RENATO FREIESLEBEN &		56,00	560,00
067	Máquina de erguer vidro dianteira, LD	2,00	UN	150,00	UNIVERSAL		120,00	240,00
068	Máquina de erguer vidro dianteira, LE	2,00	UN	150,00	UNIVERSAL		120,00	240,00
069	Mola mestre traseira	4,00	UN	300,00	CWB		240,00	960,00
070	Óleo lubrificante 5w30	30,00	LT	25,00	MAXON		20,00	600,00
071	palheta limpador do para-brisa	2,00	JOGO	80,00	UNIVERSAL		64,00	128,00
072	Para-brisa dianteiro completo com borracha	1,00	UN	700,00	VALCAR		580,00	580,00
073	Pastilha de freio dianteira	4,00	UN	120,00	ECO		96,00	384,00
074	Pivô suspensão LD/LE	4,00	UN	80,00	CWB		64,00	256,00
075	Radiador	1,00	UN	550,00	CWB		440,00	440,00
076	Regulador sapata freio direito	2,00	UN	30,00	CWB		24,00	48,00
077	Regulador sapata freio esquerdo	2,00	UN	30,00	CWB		24,00	48,00
078	Reparo cilindro de roda traseiro	4,00	UN	60,00	CWB		48,00	192,00
079	Reparo cilindro mestre freio	4,00	UN	70,00	CWB		56,00	224,00
080	Reparo vedação pinça freio dianteiro	4,00	UN	55,00	CWB		44,00	176,00
081	Reservatório expansão radiador	2,00	UN	150,00	CWB		120,00	240,00
082	Retentor comando válvulas	2,00	UN	65,00	SABO		52,00	104,00
083	Retentor flange dianteira	4,00	UN	85,00	SABO		68,00	272,00
084	Retentor flange traseira	4,00	UN	180,00	SABO		144,00	576,00
085	Retentor haste de válvula	4,00	UN	10,00	ARCA		8,00	32,00
086	Retentor pinhão diferencial	4,00	UN	75,00	ARCA		60,00	240,00
087	Retentor roda traseira	4,00	UN	50,00	ARCA		40,00	160,00
088	Retentor saída diferencial	4,00	UN	70,00	ARCA		56,00	224,00
089	Retentor virabrequim polia	4,00	UN	80,00	ARCA		64,00	256,00
090	Rolamento cubo traseiro	8,00	UN	200,00	CWB		160,00	1.280,00
091	Rolamento esticador correia	2,00	UN	60,00	CWB		48,00	96,00
092	Rolamento polia alternador	2,00	UN	70,00	CWB		56,00	112,00
093	Rolamento roda dianteira	4,00	UN	175,00	CWB		140,00	560,00
094	Rolamento roda dianteira externo	4,00	UN	120,00	CWB		96,00	384,00
095	Rolamento roda dianteira interno	4,00	UN	90,00	CWB		72,00	288,00
096	Rolamento roda traseira	4,00	UN	155,00	CWB		124,00	496,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREIESLEBEN

RG: 1798350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Conta: -

Data de abertura:

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA VASO PLÁSTICO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	Rolamento tensor correia	4,00	UN	263,00	CWB		210,40	841,60
098	Servo freio	2,00	UN	1.100,00	CWB		880,00	1.760,00
099	Tampa óleo do motor	1,00	UN	30,00	CWB		24,00	24,00
100	Tampa radiador	1,00	UN	35,00	CWB		28,00	28,00
101	Tampa tanque combustível	1,00	UN	60,00	CWB		48,00	48,00
102	Terminal barra direção LD/LE	4,00	UN	150,00	BORTEC		120,00	480,00
103	Trizeta homocinética	2,00	UN	200,00	CWB		160,00	320,00
104	Tubo escapamento intermediário	2,00	UN	300,00	MASTRA		240,00	480,00
105	Tubo escapamento saída do motor	2,00	UN	350,00	MASTRA		280,00	560,00
106	Tubo escapamento traseiro	2,00	UN	200,00	PIONEIRO		160,00	320,00
107	Tubo refrigeração	2,00	UN	80,00	ROFAB		64,00	128,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								38.145,40

Lote 002 - PEÇAS E SERVIÇOS DE SPRINTER

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	2° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	300,00	CWB		240,00	1.440,00
002	3° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	250,00	CWB		200,00	1.200,00
003	4° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	230,00	REI		184,00	1.104,00
004	5° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	200,00	REI		160,00	960,00
005	ADITIVO RADIADOR	15,00	UN	20,00	SINTECH		16,00	240,00
006	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	6,00	UN	350,00	AXIOS		280,00	1.680,00
007	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8,00	UN	400,00	CWB		320,00	2.560,00
008	AMORTECEDOR TRASEIRO	8,00	UN	250,00	CWB		200,00	1.600,00
009	ANTI-CHAMA	5,00	UN	100,00	ROFAB		80,00	400,00
010	ATUADOR EMBREAGEM	6,00	UN	300,00	CWB		240,00	1.440,00
011	BARRA DIREÇÃO AXIAL	5,00	UN	80,00	BORTEC		64,00	320,00
012	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	10,00	UN	60,00	CWB		48,00	560,00
013	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	10,00	UN	70,00	REI		56,00	560,00
014	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	6,00	UN	50,00	CWB		40,00	240,00
015	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	6,00	UN	30,00	CWB		24,00	144,00
016	BOMBA D'ÁGUA	5,00	UN	300,00	CWB		240,00	1.200,00
017	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	10,00	UN	10,00	CWB		8,00	80,00
018	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	10,00	UN	15,00	CWB		12,00	120,00

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREESLEBEN

RG: 1798350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Telefone representante: 46 3534 1475

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
019	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	10,00	UN	30,00	CWB		24,00	240,00
020	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	10,00	UN	50,00	CWB		40,00	400,00
021	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	10,00	UN	60,00	CWB		48,00	480,00
022	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	5,00	UN	100,00	CWB		80,00	400,00
023	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	5,00	UN	226,00	CWB		180,80	904,00
024	CABO PUXADOR CAPO	5,00	UN	40,00	CWB		32,00	160,00
025	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	5,00	UN	3.000,00	CWB		2.400,00	12.000,00
026	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	5,00	UN	2.000,00	CWB		1.600,00	8.000,00
027	CARTER MOTOR	5,00	UN	500,00	IGASA		400,00	2.000,00
028	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	5,00	UN	200,00	CWB		160,00	800,00
029	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	5,00	UN	220,00	CWB		176,00	880,00
030	CILINDRO MESTRE DE FREIO	5,00	UN	450,00	CWB		360,00	1.800,00
031	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	10,00	UN	90,00	CWB		72,00	720,00
032	COLA ESCAPE	5,00	UN	10,00	CWB		8,00	40,00
033	COLA JUNTAS DO MOTOR	5,00	UN	15,00	ORBI		12,00	60,00
034	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	10,00	UN	15,00	ORBI		12,00	120,00
035	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	5,00	UN	900,00	CWB		720,00	3.600,00
036	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	10,00	UN	80,00	GATES		64,00	640,00
037	CORREIA DO VENTILADOR	10,00	UN	60,00	GATES		48,00	480,00
038	COXIM CAMBIO	10,00	UN	150,00	BORFLEX		120,00	1.200,00
039	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	12,00	UN	50,00	BORFLEX		40,00	480,00
040	COXIM MOTOR LD/LE	20,00	UN	182,00	BORFLEX		145,60	2.912,00
041	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	20,00	UN	100,00	BORFLEX		80,00	1.600,00
042	DISCO DE EMBREAGEM	3,00	UN	145,00	EMPREPAR		116,00	348,00
043	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	20,00	UN	150,00	CWB		120,00	2.400,00
044	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	5,00	UN	1.200,00	REI		960,00	4.800,00
045	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	5,00	UN	1.400,00	REI		1.120,00	5.600,00
046	FILTRO CABINE	20,00	UN	38,00	TECFIL		30,40	608,00
047	FILTRO COMBUSTIVEL	20,00	UN	175,00	TECFIL		140,00	2.800,00
048	FILTRO DE AR	20,00	UN	45,00	TECFIL		36,00	720,00
049	FILTRO DE ÓLEO	20,00	UN	50,00	TECFIL		40,00	800,00
050	FLEXVEL DO FREIO DIANTEIRO	20,00	UN	45,00	CWB		36,00	720,00

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREIESLEBEN

RG: 1798350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

R034-002 - PEÇAS E SERVIÇOS DE SPRINTER

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
051	FLEXVEL DO FREIO TRASEIRO	20,00	UN	45,00	CWB		36,00	720,00
052	GARFO EMBREAGEM	3,00	UN	200,00	CWB		160,00	480,00
053	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	3,00	JOGO	1.200,00	LIMA		960,00	2.880,00
054	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	5,00	JOGO	140,00	LIMA		112,00	560,00
055	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	3,00	JOGO	600,00	REI		480,00	1.440,00
056	JUNTA CABEÇOTE	3,00	UN	200,00	CWB		160,00	480,00
057	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	5,00	UN	100,00	CWB		80,00	400,00
058	JUNTA COLETOR ESCAPE	5,00	UN	200,00	CWB		160,00	800,00
059	JUNTA TAMPA DE CARTER	5,00	UN	65,00	CWB		52,00	260,00
060	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	5,00	UN	91,00	CWB		72,80	364,00
061	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	5,00	KIT	30,00	CWB		24,00	120,00
062	KIT EMBREAGEM	3,00	KIT	900,00	EMBREPAP		720,00	2.160,00
063	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	5,00	KIT	45,00	CWB		36,00	180,00
064	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	5,00	KIT	45,00	CWB		36,00	180,00
065	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	6,00	UN	85,00	GATES		68,00	408,00
066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	6,00	UN	80,00	GATES		64,00	384,00
067	MÃO DE OBRA MECÂNICA	100,00	HS	50,00	RENATO FREIESLEBEN &		40,00	4.000,00
068	MÃO DE OBRA SOLDADA	20,00	HS	70,00	RENATO FREIESLEBEN &		56,00	1.120,00
069	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LD	5,00	UN	180,00	UNIVERSAL		144,00	720,00
070	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	5,00	UN	180,00	UNIVERSAL		144,00	720,00
071	MOLA DIANTEIRA	10,00	UN	350,00	REI		280,00	2.800,00
072	MOLA MESTRA TRASEIRA	10,00	UN	450,00	REI		360,00	3.600,00
073	ÓLEO SAE 15W40 CG4	100,00	LT	15,00	MAXON		12,00	1.200,00
074	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	10,00	JOGO	100,00	CWB		80,00	800,00
075	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	20,00	JOGO	180,00	ECO		144,00	2.880,00
076	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	5,00	UN	490,00	MAXON		392,00	1.960,00
077	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	10,00	UN	80,00	BORTEC		64,00	640,00
078	PLATOR DE EMBREAGEM	3,00	UN	500,00	EMBREPAP		400,00	1.200,00
079	RADIADOR	5,00	UN	900,00	CWB		720,00	3.600,00
080	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	10,00	UN	150,00	CWB		120,00	1.200,00
081	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	10,00	UN	150,00	CWB		120,00	1.200,00
082	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	10,00	UN	70,00	CWB		60,00	600,00

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREIESLEBEN

RG: 1798350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LDB - 002 - PEÇAS E SERVIÇOS DE SPRINTER

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
083	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	10,00	UN	80,00	CWB		64,00	640,00
084	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	10,00	UN	70,00	CWB		56,00	560,00
085	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	10,00	UN	70,00	CWB		56,00	560,00
086	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	10,00	UN	250,00	CWB		200,00	2.000,00
087	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	5,00	UN	100,00	CWB		80,00	400,00
088	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	5,00	UN	180,00	CWB		144,00	720,00
089	RETENTOR RODA DIANTEIRA	10,00	UN	180,00	CWB		144,00	1.440,00
090	RETENTOR RODA TRASEIRA	10,00	UN	50,00	CWB		40,00	400,00
091	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	5,00	UN	200,00	CWB		160,00	800,00
092	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	5,00	UN	60,00	CWB		48,00	240,00
093	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	5,00	UN	120,00	CWB		96,00	480,00
094	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	10,00	UN	100,00	CWB		80,00	800,00
095	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	10,00	UN	175,00	CWB		140,00	1.400,00
096	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	10,00	UN	150,00	CWB		120,00	1.200,00
097	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	10,00	UN	120,00	CWB		96,00	960,00
098	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	10,00	UN	100,00	CWB		80,00	800,00
099	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	10,00	UN	150,00	CWB		120,00	1.200,00
100	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	20,00	UN	250,00	CWB		200,00	4.000,00
101	SERVO FREIO	5,00	UN	1.000,00	CWB		800,00	4.000,00
102	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	8,00	UN	300,00	CWB		240,00	1.920,00
103	TAMPA RADIADOR	5,00	UN	30,00	CWB		24,00	120,00
104	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL	5,00	UN	75,00	CWB		60,00	300,00
105	TERMINAL BARRA DEIREÇÃO LD/LE	10,00	UN	150,00	CWB		120,00	1.200,00
106	TOLAMENTO RODA TRASEIRA	10,00	UN	280,00	CWB		224,00	2.240,00
107	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	5,00	UN	320,00	CWB		256,00	1.280,00
108	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	5,00	UN	300,00	CWB		240,00	1.200,00
109	UBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	5,00	UN	350,00	CWB		160,00	1.400,00
110	VÁLVULA ADMISSÃO	5,00	UN	200,00	CWB		160,00	800,00
111	VÁLVULA ESCAPE	5,00	UN	200,00	CWB		160,00	800,00



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.195.052/0001-11 Fornecedor: RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

Endereço: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: RENATO FREIESLEBEN

RG: 1798350

CPF: 368.956.609-68

Endereço representante: RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO 353 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 3534 1475

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 - PEÇAS E SERVIÇOS MB SPRINTER								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
PREÇO TOTAL DO LOTE :								143'366,00
TOTAL DA PROPOSTA :								186'502,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

CNPJ: 04.195.052/0001-11

04.195.052/0001-11
RENATO FREIESLEBEN
& FILHO LTDA. ME
Rua Amandio Antonio Bareto, 353
CEP 85575-000 - Paraná
São Jorge D'Oeste



RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

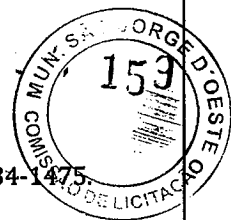
MECANICA E AUTO PECAS IGUAÇU

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1475.

CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11

CCE nº 9022506894



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.195.052/0001-11**, com sede na Rua Amandio Antonio Boaretto, nº 353, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **RENATO FREIESLEBEN**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.798.350 SESP/PR e CPF nº 368.956.609-68, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, s.n., Apto, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1475.

Declara o **OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

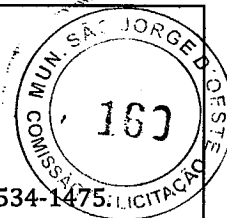
2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

MECANICA E AUTO PECAS IGUAÇU

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Rua Amandio Antonio Boaretto, 353, centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 3534-1475; LICITAÇÃO
CNPJ/MF nº 04.195.052/0001-11 CCE nº 9022506894



3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.


RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

04.195.052/0001-11

04.195.052/0001-11
RENATO FREIESLEBEN
& FILHO LTDA ME
Rua Amandio Antonio Baretto, 353
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

PREGÃO Nº. 075/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 17/05/2021 – 08h30min

**NOME DA EMPRESA: RENATO FREIESLEBEN & FILHO
LTDA**

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.950.338/0001-29 Fornecedor: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN ERELI

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

CPF: 110.655.489-23

RG: 103087864

Endereço representante: RUA CONCORDIA 384 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999387107

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Aditivo radiador 1 litro	10,00	LT	20,00	SINTECH		19,00	190,00
002	Amortecedor dianteiro	4,00	UN	350,00	DFB - LAUBER		332,50	1.330,00
003	Amortecedor traseiro	4,00	UN	250,00	DFB - LAUBER		237,50	950,00
004	Anel trava rolamento	5,00	UN	24,00	CWB		22,80	114,00
005	Atuador embreagem	3,00	UN	250,00	CWB		237,50	712,50
006	Bandeja suspensão dianteira LD	2,00	UN	350,00	BORTEC		332,50	665,00
007	Bandeja suspensão dianteira LE	2,00	UN	350,00	BORTEC		332,50	665,00
008	Barra direção axial	2,00	UN	80,00	BORTEC		76,00	152,00
009	Batente amortecedor dianteiro	4,00	UN	70,00	BORFLEX		66,50	266,00
010	Batente amortecedor traseiro	4,00	UN	80,00	BORFLEX		76,00	304,00
011	Bieleira barra estabilizador	4,00	UN	50,00	BORTEC		47,50	190,00
012	Bomba combustível interna tanque	2,00	UN	300,00	INDISA		285,00	570,00
013	bomba d'água	2,00	UN	280,00	INDISA		286,00	532,00
014	Borracha suporte escape	10,00	UN	10,00	SAMPEL		9,50	95,00
015	Bucha bandeja central	10,00	UN	40,00	BORFLEX		38,00	380,00
016	bucha bandeja superior	10,00	UN	38,00	BORFLEX		36,10	361,00
017	Bucha barra estabilizador dianteiro	10,00	UN	35,00	BORFLEX		33,25	332,50
018	Bucha barra estabilizador traseiro	10,00	UN	35,00	BORFLEX		33,25	332,50
019	Bucha do amortecedor traseiro	10,00	UN	20,00	BORFLEX		19,00	190,00
020	Bucha feixe de molas parte dianteira	10,00	UN	30,00	BORLFEX		28,50	285,00
021	Bucha jumelo fixa	10,00	UN	40,00	CWB		38,00	380,00
022	Bucha jumelo móvel	10,00	UN	35,00	CWB		33,25	332,50
023	Cabo de freio de mão dianteiro	2,00	UN	147,00	CWB		139,65	279,30
024	Cabo de freio de mão intermediário	2,00	UN	130,00	CWB		123,50	247,00
025	Cabo de velocímetro	2,00	UN	75,00	CWB		71,25	142,50
026	Cabo embreagem	2,00	UN	120,00	CWB		114,00	228,00
027	Cabo freio de mão traseiro	2,00	UN	105,00	CWB		99,75	199,50
028	cabo puxador capo	2,00	UN	50,00	CWB		47,50	95,00
029	Carter motor	1,00	UN	850,00	CWB		807,50	807,50
030	Cilindro auxiliar de embreagem	2,00	UN	260,00	CWB		247,00	494,00
031	Cilindro mestre de embreagem	2,00	UN	350,00	CWB		332,50	665,00
032	Cilindro mestre de freio	2,00	UN	404,00	CONTROL		383,80	767,60



Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.950.338/0001-29 Fornecedor: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN ERELI

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

RG: 103087864

CPF: 110.655.489-23

Endereço representante: RUA CONCORDIA 384 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999387107

E-mail representante:

Banco:

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotes: 001 - PEGAS E SERVIÇOS PARA VASNI FIAI-DECATO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	Cilindro roda	2,00	UN	90,00	CONTROL		85,50	171,00
034	Coifa caixa de direção	2,00	UN	42,00	CWB		39,90	79,80
035	Cola escape	3,00	UN	10,00	CWB		9,50	28,50
036	Cola para juntas do motor	3,00	UN	15,00	CWB		14,25	42,75
037	Cola silicone alta temperatura	3,00	UN	15,00	CWB		14,25	42,75
038	Correia comando de válvulas	2,00	UN	180,00	GATES		171,00	342,00
039	Correia do ventilador	2,00	UN	75,00	GATES		71,25	142,50
040	Coxim amortecedor dianteiro LD	2,00	UN	200,00	CWB		190,00	380,00
041	Coxim amortecedor dianteiro LE	2,00	UN	200,00	CWB		190,00	380,00
042	Coxim do cambio	2,00	UN	180,00	CWB		171,00	342,00
043	Coxim do motor	2,00	UN	150,00	CWB		142,50	285,00
044	Cubo roda dianteiro	4,00	UN	175,00	CWB		166,25	665,00
045	Cubo roda traseira	4,00	UN	210,00	CWB		199,50	798,00
046	Disco de freio dianteiro	4,00	UN	120,00	CWB		114,00	456,00
047	Disco de freio traseiro	4,00	UN	130,00	CWB		123,50	494,00
048	Elemento filtrante	5,00	UN	70,00	WEGA		66,50	332,50
049	Feixe molas traseira	2,00	UN	550,00	CWB		522,50	1.045,00
050	Filtro ar Ducato	4,00	UN	65,00	WEGA		61,75	247,00
051	Filtro óleo Ducato 2.3	4,00	UN	60,00	WEGA		57,00	228,00
052	Flexível do freio dianteiro	2,00	UN	45,00	CWB		42,75	85,50
053	Flexível do freio traseiro	2,00	UN	45,00	CWB		42,75	85,50
054	Jogo junta motor completo	2,00	JOGO	350,00	LIMA		332,50	665,00
055	Jogo junta superior do motor	2,00	JOGO	200,00	LIMA		190,00	380,00
056	Junta cabeçote	2,00	UN	100,00	LIMA		95,00	190,00
057	Junta Homocinética lado roda	2,00	UN	300,00	CWB		285,00	570,00
058	Junta tampa de carter	2,00	UN	75,00	LIMA		71,25	142,50
059	Junta tampa de válvula	2,00	UN	65,00	LIMA		61,75	123,50
060	Kit coif a homocinética externa	2,00	KIT	60,00	CWB		57,00	114,00
061	Kit coif a homocinética interna	2,00	KIT	50,00	CWB		47,50	95,00
062	Kit de embreagem (disco, plato, rolamento)	2,00	KIT	1.200,00	CWB		1.140,00	2.280,00
063	Mangueira inferior radiador	4,00	UN	75,00	GATES		71,25	285,00
064	Mangueira superior radiador	4,00	UN	100,00	GATES		95,00	380,00

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.950.338/0001-29 Fornecedor: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

RG: 103087864

CPF: 110.655.489-23

Endereço representante: RUA CONCORDIA 384 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999387107

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

L001 001 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA VASO FATORADO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	Mão de obra mecânica	40,00	HS	50,00	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN		47,50	1.900,00
066	Mão de obra solda	10,00	HS	70,00	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN		66,50	665,00
067	Máquina de erguer vidro dianteira, LD	2,00	UN	150,00	UNIVERSAL		142,50	285,00
068	Máquina de erguer vidro dianteira, LE	2,00	UN	150,00	UNIVERSAL		142,50	285,00
069	Mola mestre traseira	4,00	UN	300,00	CWB		285,00	1.140,00
070	Óleo lubrificante 5w30	30,00	LT	25,00	MAXON		23,75	712,50
071	palheta limpador do para-brisa	2,00	JOGO	80,00	UNIVERSAL		76,00	152,00
072	Para-brisa dianteiro completo com borracha	1,00	UN	700,00	VALCAR		665,00	665,00
073	Pastilha de freio dianteira	4,00	UN	120,00	ECO		114,00	456,00
074	Pivô suspensão LD/LE	4,00	UN	80,00	CWB		76,00	304,00
075	Radiador	1,00	UN	550,00	CWB		522,50	522,50
076	Regulador sapata freio direito	2,00	UN	30,00	CWB		28,50	57,00
077	Regulador sapata freio esquerdo	2,00	UN	30,00	CWB		28,50	57,00
078	Reparo cilindro de roda traseiro	4,00	UN	60,00	CWB		57,00	228,00
079	Reparo cilindro mestre freio	4,00	UN	70,00	CWB		66,50	266,00
080	Reparo vedação pinça freio dianteiro	4,00	UN	55,00	CWB		52,25	209,00
081	Reservatório expansão radiador	2,00	UN	150,00	CWB		142,50	285,00
082	Retentor comando válvulas	2,00	UN	65,00	SABO		61,75	123,50
083	Retentor flange dianteira	4,00	UN	85,00	SABO		80,75	323,00
084	Retentor flange traseira	4,00	UN	180,00	SABO		171,00	684,00
085	Retentor haste de válvula	4,00	UN	10,00	ARCA		9,50	38,00
086	Retentor pinhão diferencial	4,00	UN	75,00	ARCA		71,25	285,00
087	Retentor roda traseira	4,00	UN	50,00	ARCA		47,50	190,00
088	Retentor saída diferencial	4,00	UN	70,00	ARCA		66,50	266,00
089	Retentor virabrequim polia	4,00	UN	80,00	ARCA		76,00	304,00
090	Rolamento cubo traseiro	8,00	UN	200,00	CWB		190,00	1.520,00
091	Rolamento esticador correia	2,00	UN	60,00	CWB		57,00	114,00
092	Rolamento polia alternador	2,00	UN	70,00	CWB		66,50	133,00
093	Rolamento roda dianteira	4,00	UN	175,00	CWB		166,25	665,00
094	Rolamento roda dianteira externo	4,00	UN	120,00	CWB		114,00	456,00
095	Rolamento roda dianteira interno	4,00	UN	90,00	CWB		85,50	342,00
096	Rolamento roda traseira	4,00	UN	155,00	CWB		147,25	589,00

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.950.338/0001-29 Fornecedor: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN ERELI

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

RG: 103087864

CPF: 110.655.489-23

Endereço representante: RUA CONCORDIA 384 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999387107

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA VASIN FIAT DUCATO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	Rolamento tensor corneia	4,00	UN	263,00	CWB		249,85	999,40
098	Servo freio	2,00	UN	1.100,00	CWB		1.045,00	2.090,00
099	Tampa óleo do motor	1,00	UN	30,00	CWB		28,50	28,50
100	Tampa radiador	1,00	UN	35,00	CWB		33,25	33,25
101	Tampa tanque combustível	1,00	UN	60,00	CWB		57,00	57,00
102	Terminal barra direção LD/LE	4,00	UN	150,00	BORTEC		142,50	570,00
103	Trizeta homocinética	2,00	UN	200,00	CWB		190,00	380,00
104	Tubo escapamento intermediário	2,00	UN	300,00	MASTRA		285,00	570,00
105	Tubo escapamento saída do motor	2,00	UN	350,00	MASTRA		332,50	665,00
106	Tubo escapamento traseiro	2,00	UN	200,00	PIONEIRO		190,00	380,00
107	Tubo refrigeração	2,00	UN	80,00	ROFAB		76,00	152,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								45.298,85

Lote 002 - PEÇAS E SERVIÇOS MB SPRINT

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	2° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	300,00	CWB		285,00	1.710,00
002	3° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	250,00	CWB		237,50	1.425,00
003	4° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	230,00	REI		218,50	1.311,00
004	5° MOLA TRAZEIRA	6,00	UN	200,00	REI		190,00	1.140,00
005	ADITIVO RADIADOR	15,00	UN	20,00	SINTECH		19,00	285,00
006	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	6,00	UN	350,00	AXOS		332,50	1.995,00
007	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8,00	UN	400,00	CWB		380,00	3.040,00
008	AMORTECEDOR TRASEIRO	8,00	UN	250,00	CWB		237,50	1.900,00
009	ANTI-CHAMA	5,00	UN	100,00	ROFAB		95,00	475,00
010	ATUADOR EMBREAGEM	6,00	UN	300,00	CWB		285,00	1.710,00
011	BARRA DIREÇÃO AXIAL	5,00	UN	80,00	BORTEC		76,00	380,00
012	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	10,00	UN	60,00	CWB		57,00	570,00
013	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	10,00	UN	70,00	REI		66,50	665,00
014	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	6,00	UN	50,00	CWB		47,50	285,00
015	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	6,00	UN	30,00	CWB		28,50	171,00
016	BOMBA D'ÁGUA	5,00	UN	300,00	CWB		285,00	1.425,00
017	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	10,00	UN	10,00	CWB		9,50	95,00
018	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	10,00	UN	15,00	CWB		14,25	142,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.950.338/0001-29 Fornecedor: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN ERELI

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILMOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

RG: 103087864

CPF: 110.655.489-23

Endereço representante: RUA CONCORDIA 384 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999387107

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	10,00	UN	30,00	CWB		28,50	285,00
020	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	10,00	UN	50,00	CWB		47,50	475,00
021	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	10,00	UN	60,00	CWB		57,00	570,00
022	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	5,00	UN	100,00	CWB		95,00	475,00
023	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	5,00	UN	226,00	CWB		217,70	1.088,50
024	CABO PUXADOR CAPO	5,00	UN	40,00	CWB		38,00	190,00
025	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	5,00	UN	3.000,00	CWB		2.850,00	14.250,00
026	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	5,00	UN	2.000,00	CWB		1.900,00	9.500,00
027	CARTER MOTOR	5,00	UN	500,00	IGASA		475,00	2.375,00
028	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	5,00	UN	200,00	CWB		190,00	950,00
029	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	5,00	UN	220,00	CWB		209,00	1.045,00
030	CILINDRO MESTRE DE FREIO	5,00	UN	450,00	CWB		427,50	2.137,50
031	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	10,00	UN	90,00	CWB		85,50	855,00
032	COLA ESCAPE	5,00	UN	10,00	CWB		9,50	47,50
033	COLA JUNTAS DO MOTOR	5,00	UN	15,00	ORBI		14,25	71,25
034	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	10,00	UN	15,00	ORBI		14,25	142,50
035	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	5,00	UN	900,00	CWB		855,00	4.275,00
036	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	10,00	UN	80,00	GATES		76,00	760,00
037	CORREIA DO VENTILADOR	10,00	UN	60,00	GATES		57,00	570,00
038	COXIM CAMBIO	10,00	UN	150,00	BORFLEX		142,50	1.425,00
039	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	12,00	UN	50,00	BORFLEX		47,50	570,00
040	COXIM MOTOR LD/LE	20,00	UN	182,00	BORFLEX		172,90	3.458,00
041	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	20,00	UN	100,00	BORFLEX		95,00	1.900,00
042	DISCO DE EMBREAGEM	3,00	UN	145,00	EMPREPAR		137,75	413,25
043	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	20,00	UN	150,00	CWB		142,50	2.850,00
044	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	5,00	UN	1.200,00	REI		1.140,00	5.700,00
045	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	5,00	UN	1.400,00	REI		1.300,00	6.500,00
046	FILTRO CABINE	20,00	UN	38,00	TECFIL		36,10	722,00
047	FILTRO COMBUSTIVEL	20,00	UN	175,00	TECFIL		166,25	3.325,00
048	FILTRO DE AR	20,00	UN	45,00	TECFIL		42,75	855,00
049	FILTRO DE ÓLEO	20,00	UN	50,00	TECFIL		47,50	950,00
050	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	20,00	UN	45,00	CWB		42,75	855,00

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.950.338/0001-29 Fornecedor: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN ERELI

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

RG: 103087864

CPF: 110.655.489-23

Endereço representante: RUA CONCORDIA 384 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999387107

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
051	FLEXVEL DO FREIO TRASEIRO	20,00	UN	45,00	CWB		42,75	855,00
052	GARFO EMBREAGEM	3,00	UN	200,00	CWB		190,00	570,00
053	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	3,00	JOGO	1.200,00	LIMA		1.140,00	3.420,00
054	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	5,00	JOGO	140,00	LIMA		133,00	665,00
055	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	3,00	JOGO	600,00	REI		570,00	1.710,00
056	JUNTA CABECOTE	3,00	UN	200,00	CWB		190,00	570,00
057	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	5,00	UN	100,00	CWB		95,00	475,00
058	JUNTA COLETOR ESCAPE	5,00	UN	200,00	CWB		190,00	950,00
059	JUNTA TAMPA DE CARTER	5,00	UN	65,00	CWB		61,75	308,75
060	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	5,00	UN	91,00	CWB		86,45	432,25
061	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	5,00	KIT	30,00	CWB		28,50	142,50
062	KIT EMBREAGEM	3,00	KIT	900,00	EMBREAPAR		855,00	2.565,00
063	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	5,00	KIT	45,00	CWB		42,75	213,75
064	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	5,00	KIT	45,00	CWB		42,75	213,75
065	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	6,00	UN	85,00	GATES		80,75	484,50
066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	6,00	UN	80,00	GATES		76,00	456,00
067	MÃO DE OBRA SOLDADA	100,00	HS	50,00	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN		47,50	4.750,00
068	MÃO DE OBRA SOLDADA	20,00	HS	70,00	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN		66,50	1.330,00
069	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LD	5,00	UN	180,00	UNIVERSAL		171,00	855,00
070	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	5,00	UN	180,00	UNIVERSAL		171,00	855,00
071	MOLA DIANTEIRA	10,00	UN	350,00	REI		332,50	3.325,00
072	MOLA MESTRA TRASEIRA	10,00	UN	450,00	REI		427,50	4.275,00
073	ÓLEO SAE 15W40 CG4	100,00	LT	15,00	MAXON		13,50	1.350,00
074	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	10,00	JOGO	100,00	CWB		95,00	950,00
075	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	20,00	JOGO	180,00	ECO		171,00	3.420,00
076	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	5,00	UN	490,00	MAXON		485,50	2.427,50
077	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	10,00	UN	80,00	BORTEC		76,00	760,00
078	PLATOR DE EMBREAGEM	3,00	UN	500,00	EMBREAPAR		475,00	1.425,00
079	RADIADOR	5,00	UN	900,00	CWB		865,00	4.325,00
080	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	10,00	UN	150,00	CWB		142,50	1.425,00
081	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	10,00	UN	150,00	CWB		142,50	1.425,00
082	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	10,00	UN	70,00	CWB		66,50	665,00

Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.950.338/0001-29 Fornecedor: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46 3534 1293

Representante: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

CPF: 110.655.489-23

RG: 103087864

Endereço representante: RUA CONCORDIA 384 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 46 999387107

E-mail representante:

Banco:

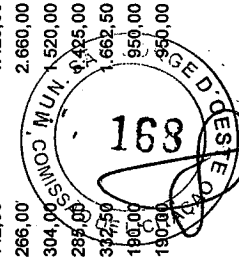
Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
083	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	10,00	UN	80,00	CWB		78,00	760,00
084	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	10,00	UN	70,00	CWB		66,50	665,00
085	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	10,00	UN	70,00	CWB		66,50	665,00
086	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	10,00	UN	250,00	CWB		237,50	2.375,00
087	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	5,00	UN	100,00	CWB		95,00	475,00
088	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	5,00	UN	180,00	CWB		171,00	855,00
089	RETENTOR RODA DIANTEIRA	10,00	UN	180,00	CWB		171,00	1.710,00
090	RETENTOR RODA TRASEIRA	10,00	UN	50,00	CWB		47,50	475,00
091	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	5,00	UN	200,00	CWB		190,00	950,00
092	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	5,00	UN	60,00	CWB		57,00	285,00
093	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	5,00	UN	120,00	CWB		114,00	570,00
094	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	10,00	UN	100,00	CWB		95,00	950,00
095	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	10,00	UN	175,00	CWB		166,25	1.662,50
096	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	10,00	UN	150,00	CWB		142,50	1.425,00
097	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	10,00	UN	120,00	CWB		114,00	1.140,00
098	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	10,00	UN	100,00	CWB		95,00	950,00
099	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	10,00	UN	150,00	CWB		142,50	1.425,00
100	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	20,00	UN	250,00	CWB		237,50	4.750,00
101	SERVO FREIO	5,00	UN	1.000,00	CWB		950,00	4.750,00
102	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	8,00	UN	300,00	CWB		285,00	2.280,00
103	TAMPA RADIADOR	5,00	UN	30,00	CWB		28,50	142,50
104	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL	5,00	UN	75,00	CWB		71,25	356,25
105	TERMINAL BARRA DEIREÇÃO LD/LE	10,00	UN	150,00	CWB		142,50	1.425,00
106	TOLAMENTO RODA TRASEIRA	10,00	UN	280,00	CWB		266,00	2.660,00
107	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	5,00	UN	320,00	CWB		304,00	1.520,00
108	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	5,00	UN	300,00	CWB		285,00	1.425,00
109	UBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	5,00	UN	350,00	CWB		342,50	1.712,50
110	VÁLVULA ADMISSÃO	5,00	UN	200,00	CWB		190,00	950,00
111	VÁLVULA ESCAPE	5,00	UN	200,00	CWB		190,00	950,00



Pregão 75/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 40.950.338/0001-29 Fornecedor: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

Inscrição Estadual:

Contador: ILDOMAR RAGNINI

Representante: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

RG: 103087864

CPF: 110.655.489-23

Endereço representante: RUA CONCORDIA 384 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

E-mail:

Telefone: 46 3534 1221

Fax:

Telefone contador: 46 3534 1293

Telefone representante: 46 999387107

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

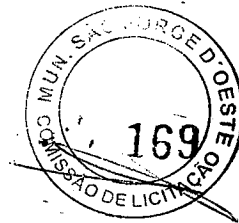
TOMADA DE PREÇOS E SERVIÇOS DE SPRINTER					Preço Unitário		Preço Total	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	PREÇO TOTAL DO LOTE :	Preço Total
							176112,76	176112,76
							TOTAL DA PROPOSTA:	221411,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses


JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
CNPJ: 40.950.338/0001-29

40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.



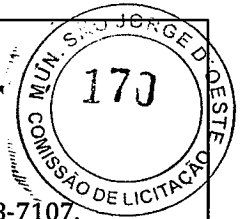
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RF AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107.

CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **40.950.338/0001-29**, com sede na Rua Francisco Debortoli, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, brasileira, maior capaz, Empresária, Portadora do RG sob n.º 10.308.786-4 SESP/PR e CPF nº 110.655.489-23, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Concórdia, 384, Apto 01, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99938-7107.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

40.950.338/0001-29

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.

CEP: 85.575-000

São Jorge D'Oeste - PR.

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RF AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107
CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29



executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

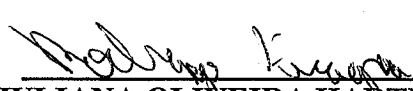
4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.


JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
40.950.338/0001-29

40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

PREGÃO N°. 075/2021

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 17/05/2021 – 08h30min

**NOME DA EMPRESA: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
EIRELI**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.950.338/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF AUTO CENTER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 20 QUADRA41
-------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9938-7107
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2021 às 08:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
CNPJ: 40.950.338/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:36 do dia 15/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2021.

Código de controle da certidão: **43D3.B96F.D646.C689**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024149670-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.950.338/0001-29**
Nome: **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 287/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 07/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHT82QEM5C4XHCQU5

REQUERENTE: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

120836

40.950.338/0001-29

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO DEBORTOLI, S/N - LOTE 20 QUADRA 41 - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



Observações:

São Jorge d'Oeste, 09 de Março de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.950.338/0001-29

Razão Social: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

Endereço: R FRANCISCO DEBORTOLI / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR /
85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041303132506414133

Informação obtida em 15/05/2021 09:06:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.950.338/0001-29
Certidão nº: 15753793/2021
Expedição: 15/05/2021, às 09:07:20
Validade: 10/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.950.338/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0772 0001 JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

40.950.338/0001-29 I.E.: 9088168620

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

N.I.R.E.: 41601085004

Data Reg.: 23/02/2021



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Abril/2021

ATIVO

[Saldo de Abertura

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL

110.000,00

BENS NUMERARIOS
CAIXA

110.000,00
110.000,00

110.000,00

TOTAL DO ATIVO

110.000,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****110.000,00, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 14/05/2021

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
TITULAR

CPF: 110.655.489-23
RG: 103087864/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

0772 0001 JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

40.950.338/0001-29 I.E.: 9088168620

N.I.R.E.: 41601085004

Data Reg.: 23/02/2021

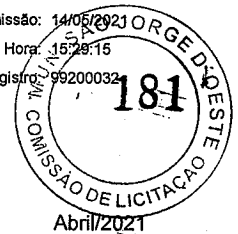
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL RAGNINI

Folha: 00003

Emissão: 14/05/2021

Hora: 15:29:15

Registro: 99200032



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Abril/2021

PASSIVO

PASSIVO		[Saldo de Abertura	
PATRIMONIO LIQUIDO			110.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		110.000,00	
CAPITAL SOCIAL	110.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00		
TOTAL DO PASSIVO			110.000,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****110.000,00, bem como suas demonstrações.

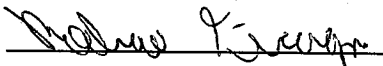
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

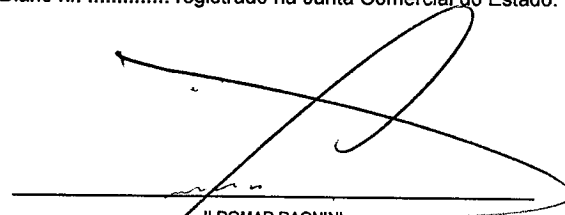
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

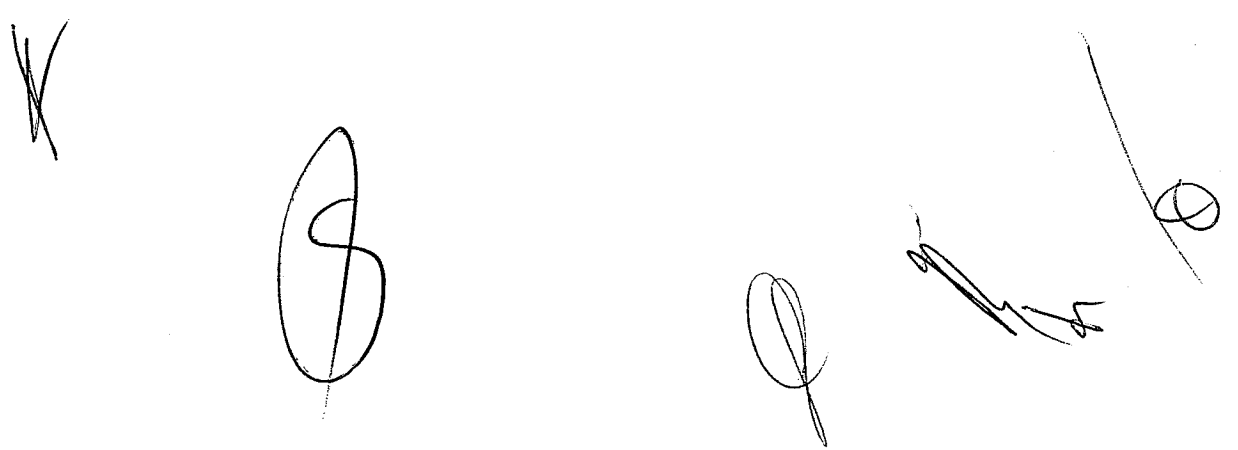
SAO JORGE D OESTE / PR, 14/05/2021

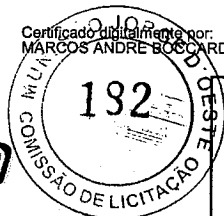

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
TITULAR

CPF: 110.655.489-23

RG: 103087864/SSP/PR


ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

CNPJ: 40.950.338/0001-29

Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 9 de Março de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

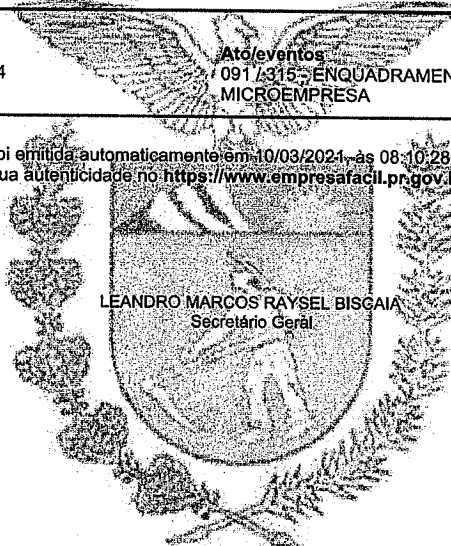
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI			Protocolo: PRC2105917598	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601085004	CNPJ 40.950.338/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2021	Início de Atividade 22/02/2021	
Endereço Completo Rua FRANCISCO DEBORTOLI, Nº S/N, LOTE 20 QUADRA41 CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JULIANA OLIVEIRA HARTMANN		CPF 110.655.489-23	Administrador S	Início do Mandato 22/02/2021
Dados do Administrador Nome JULIANA OLIVEIRA HARTMANN		CPF 110.655.489-23	Início do Mandato 22/02/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/02/2021	Número 41601085004	Ato/eventos 091/315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 08:10:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFERTSVF.



PRC2105917598



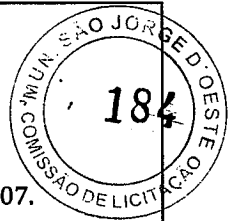
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RF AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107.

CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29



ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **40.950.338/0001-29**, com sede na Rua Francisco Debortoli, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, brasileira, maior capaz, Empresária, Portadora do RG sob n.º 10.308.786-4 SESP/PR e CPF nº 110.655.489-23, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Concórdia, 384, Apto 01, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99938-7107.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RE AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107.

CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29



Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

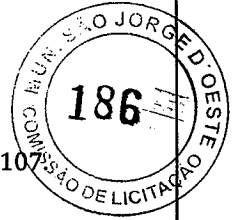
40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RF AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107
CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29



6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

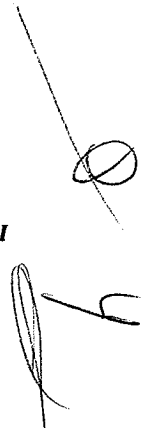
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.



JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
Empresária



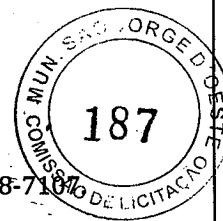


40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RF AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107
CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.950.338/0001-29, com sede na Rua Francisco Debortoli, s.n., centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, brasileira, maior capaz, Empresária, Portadora do RG sob nº 10.308.786-4 SESP/PR e CPF nº 110.655.489-23, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Concórdia, 384, Apto 01, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99938-7107.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

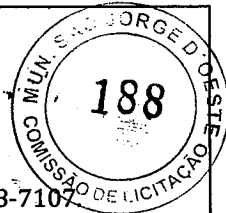
40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI

RF AUTO CENTER

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Francisco Debortoli, s.n., centro - São Jorge D'Oeste - PR - Fone/Fax: (46) 99938-7107
CNPJ/MF nº 40.950.338/0001-29



7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste - PR, 15 de Maio de 2021.


JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
Empresária

40.950.338/0001-29
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
Rua Francisco Debortoli, s.n., centro.
CEP: 85.575-000
São Jorge D'Oeste - PR.

PREGÃO Nº. 075/2021

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 17/05/2021 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
EIRELI



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de Lances por Lote

Pregão 75/2021



Equipamento

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SER

Lote: 1			
Fornecedor	2942685	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45.298,85		
1	38.000,00		
2	36.000,00		
3	35.500,00		
4	35.300,00		
5	35.000,00		
6	34.500,00		
7	34.000,00		
8	32.000,00		
9	31.500,00		
10	29.900,00		
11	29.700,00		
12	29.500,00		
13	29.300,00		
14	28.900,00		

Fornecedor	1	WILSON LEIZ PAGNUSSAT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42.919,90		
1	37.950,00		
2	35.950,00		
3	35.400,00		
4	35.200,00		
5	34.900,00		
6	34.400,00		
7	33.950,00		
8	31.950,00		
9	31.000,00		
10	29.800,00		
11	29.600,00		
12	29.400,00		
13	29.000,00		

Fornecedor	1903	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	38.146,40		
1	37.900,00		

Lote: 2			
Fornecedor	2942685	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	176.112,75		
1	147.000,00		
2	145.000,00		
3	144.000,00		
4	142.000,00		
5	139.000,00		
6	137.000,00		
7	135.000,00		
8	134.000,00		
9	132.000,00		
10	130.000,00		
11	128.500,00		
12	127.000,00		

Fornecedor	1	WILSON LEIZ PAGNUSSAT	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	166.995,50		
1	146.900,00		
2	144.900,00		
3	143.000,00		
4	141.000,00		
5	138.000,00		
6	136.900,00		
7	134.900,00		
8	133.000,00		
9	131.000,00		
10	129.000,00		



Município de São Jorge D'Oeste - 2021
Relatorio de Lances por Lote
Pregão 75/2021



Equipiano

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SER

11 128.000,00

Fornecedor	1803	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		148.356,00	
1		148.000,00	
2		144.500,00	
3		142.500,00	
4		140.000,00	
5		137.500,00	
6		136.800,00	
7		134.800,00	

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

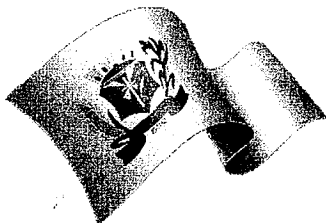
FRANCIELA CARLETO WULFF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
WILSON LUIZ PAGNUSSAT

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA
RENATO FREIESLEBEN



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

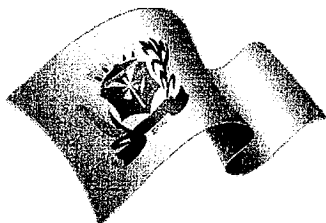


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 075/2021, Registro de Preços.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: “**Menor preço por lote**”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, (03) três proponentes, sendo elas: JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI com a presença do Senhor **Rodrigo Ficagna**, inscrito no CPF Nº 091.736.459-74; RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA com a presença do Senhor **Renato Freisleben**, inscrito no CPF Nº 368.956.609-68; WILSON LUIZ PAGNUSSAT com a presença do Senhor **Wilson Luiz Pagnussat**, inscrito no CPF Nº 303.928.889-04. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim, o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início à sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constante do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa classificada em primeiro lugar, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid. Medida	Quantidade	Preço	Preço Total R\$
1	1	Aditivo radiador 1 litro	SINTECH		LT	10,00	12,13	121,30
1	2	Amortecedor dianteiro	DFB - LAUBER		UN	4,00	212,13	848,52

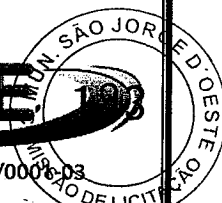


Município de

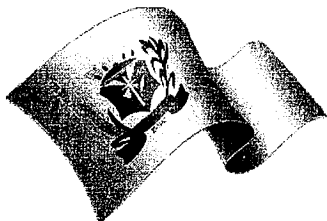
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0008-03



1	3	Amortecedor traseiro	DFB - LAUBER	UN	4,00	151,53	606,12
1	4	Anel trava rolamento	CWB	UN	5,00	14,55	72,75
1	5	Atuador embreagem	CWB	UN	3,00	151,52	454,56
1	6	Bandeja suspensão dianteira LD	BORTEC	UN	2,00	212,13	424,26
1	7	Bandeja suspensão dianteira LE	BORTEC	UN	2,00	212,13	424,26
1	8	Barra direção axial	BORTEC	UN	2,00	48,49	96,98
1	9	Batente amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	4,00	42,43	169,72
1	10	Batente amortecedor traseiro	BORFLEX	UN	4,00	48,49	193,96
1	11	Bieleta barra estabilizador	BORTEC	UN	4,00	30,30	121,20
1	12	Bomba combustível interna tanque	INDISA	UN	2,00	181,83	363,66
1	13	bomba d'agua	INDISA	UN	2,00	169,70	339,40
1	14	Borracha suporte escape	SAMPEL	UN	10,00	6,06	60,60
1	15	Bucha bandeja central	BORFLEX	UN	10,00	24,24	242,40
1	16	bucha bandeja superior	BORFLEX	UN	10,00	23,03	230,30
1	17	Bucha barra estabiizador dianteiro	BORLEX	UN	10,00	21,21	212,10
1	18	Bucha barra estabiizador traseiro	BORFLEX	UN	10,00	21,21	212,10
1	19	Bucha do amortecedor traseiro	BORFLEX	UN	10,00	12,12	121,20
1	20	Bucha feixe de molas parte dianteira	BORLFEX	UN	10,00	18,18	181,80
1	21	Bucha jumelo fixa	CWB	UN	10,00	24,24	242,40
1	22	Bucha jumelo móvel	CWB	UN	10,00	21,21	212,10
1	23	Cabo de freio de mão dianteiro	CWB	UN	2,00	89,09	178,18
1	24	Cabo de freio de mão intermediário	CWB	UN	2,00	78,79	157,58
1	25	Cabo de velocímetro	CWB	UN	2,00	45,46	90,92
1	26	Cabo embreagem	CWB	UN	2,00	72,73	145,46
1	27	Cabo freio de mão traseiro	CWB	UN	2,00	63,64	127,28
1	28	cabo puxador capo	CWB	UN	2,00	30,30	60,60
1	29	Carter motor	CWB	UN	1,00	515,17	515,17
1	30	Cilindro auxiliar de embreagem	CWB	UN	2,00	157,58	315,16
1	31	Cilindro mestre de embreagem	CWB	UN	2,00	212,13	424,26
1	32	Cilindro mestre de freio	CONTROIL	UN	2,00	244,86	489,72
1	33	Cilindro roda	CONTROIL	UN	2,00	54,55	109,10
1	34	Coifa caixa de direção	CWB	UN	2,00	25,46	50,92
1	35	Cola escape	CWB	UN	3,00	6,06	18,18
1	36	Cola para juntas do motor	CWB	UN	3,00	9,09	27,27
1	37	Cola silicone alta temperatura	CWB	UN	3,00	9,09	27,27
1	38	Correia comando de válvulas	GATES	UN	2,00	109,10	218,20
1	39	Correia do ventilador	GATES	UN	2,00	45,46	90,92
1	40	Coxim amortecedor dianteiro LD	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
1	41	Coxim amortecedor dianteiro LE	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
1	42	Coxim do cambio	CWB	UN	2,00	109,10	218,20
1	43	Coxim do motor	CWB	UN	2,00	90,91	181,82
1	44	Cubo roda dianteiro	CWB	UN	4,00	106,07	424,28
1	45	Cubo roda traseira	CWB	UN	4,00	127,28	509,12
1	46	Disco de freio dianteiro	CWB	UN	4,00	72,73	290,92
1	47	Disco de freio traseiro	CWB	UN	4,00	78,79	315,16



Município de

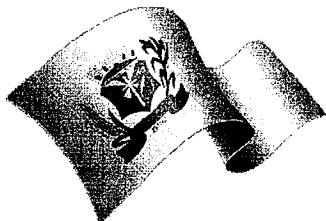
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



1	48	Elemento filtrante	WEGA		UN	5,00	42,43	212,15
1	49	Feixe molas traseira	CWB		UN	2,00	333,35	666,70
1	50	Filtro ar Ducato	WEGA		UN	4,00	39,40	157,60
1	51	Filtro óleo Ducato 2.3	WEGA		UN	4,00	36,37	145,48
1	52	Flexível do freio dianteiro	CWB		UN	2,00	27,27	54,54
1	53	Flexível do freio traseiro	CWB		UN	2,00	27,27	54,54
1	54	Jogo junta motor completo	LIMA		JOG O	2,00	212,13	424,26
1	55	Jogo junta superior do motor	LIMA		JOG O	2,00	121,22	242,44
1	56	Junta cabeçote	LIMA		UN	2,00	60,61	121,22
1	57	Junta Homocinética lado roda	CWB		UN	2,00	181,83	363,66
1	58	Junta tampa de carter	LIMA		UN	2,00	45,46	90,92
1	59	Junta tampa de válvula	LIMA		UN	2,00	39,40	78,80
1	60	Kit coifa homocinética externa	CWB		KIT	2,00	36,37	72,74
1	61	Kit coifa homocinética interna	CWB		KIT	2,00	30,30	60,60
1	62	Kit de embreagem (disco, plator, rolamento)	CWB		KIT	2,00	727,30	1.454,60
1	63	Mangueira inferior radiador	GATES		UN	4,00	45,46	181,84
1	64	Mangueira superior radiador	GATES		UN	4,00	60,61	242,44
1	65	Mão de obra mecânica	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN N EIRELI		HS	40,00	30,30	1.212,00
1	66	Mão de obra solda	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN N EIRELI		HS	10,00	42,43	424,30
1	67	Máquina de erguer vidro dianteira, LD	UNIVERSA L		UN	2,00	90,91	181,82
1	68	Máquina de erguer vidro dianteira, LE	UNIVERSA L		UN	2,00	90,91	181,82
1	69	Mola mestre traseira	CWB		UN	4,00	181,83	727,32
1	70	Óleo lubrificante 5w30	MAXON		LT	30,00	15,15	454,50
1	71	palheta limpador do para-brisa	UNIVERSA L		JOG O	2,00	48,49	96,98
1	72	Para-brisa dianteiro completo com borracha	VALCAR		UN	1,00	424,26	424,26
1	73	Pastilha de freio dianteira	ECO		UN	4,00	72,73	290,92
1	74	Pivô suspensão LD/LE	CWB		UN	4,00	48,49	193,96
1	75	Radiador	CWB		UN	1,00	333,35	333,35
1	76	Regulador sapata freio direito	CWB		UN	2,00	18,18	36,36
1	77	Regulador sapata freio esquerdo	CWB		UN	2,00	18,18	36,36
1	78	Reparo cilindro de roda traseiro	CWB		UN	4,00	36,37	145,48
1	79	Reparo cilindro mestre freio	CWB		UN	4,00	42,43	169,72
1	80	Reparo vedação pinça freio dianteiro	CWB		UN	4,00	33,33	133,32
1	81	Reservatório expansão radiador	CWB		UN	2,00	90,91	181,82
1	82	Retentor comando válvulas	SABO		UN	2,00	39,40	78,80
1	83	Retentor flange dianteira	SABO		UN	4,00	51,52	206,08

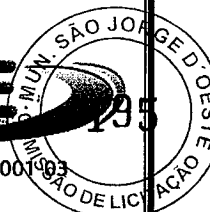


Município de

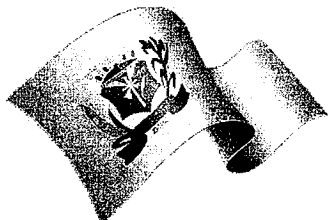
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



1	84	Retentor flange traseira	SABO	UN	4,00	109,10	436,40
1	85	Retentor haste de válvula	ARCA	UN	4,00	6,06	24,24
1	86	Retentor pinhão diferencial	ARCA	UN	4,00	45,46	181,84
1	87	Retentor roda traseira	ARCA	UN	4,00	30,30	121,20
1	88	Retentor saída diferencial	ARCA	UN	4,00	42,43	169,72
1	89	Retentor virabrequim polia	ARCA	UN	4,00	48,49	193,96
1	90	Rolamento cubo traseiro	CWB	UN	8,00	121,22	969,76
1	91	Rolamento esticador correia	CWB	UN	2,00	36,37	72,74
1	92	Rolamento polia alternador	CWB	UN	2,00	42,43	84,86
1	93	Rolamento roda dianteira	CWB	UN	4,00	106,07	424,28
1	94	Rolamento roda dianteira externo	CWB	UN	4,00	72,73	290,92
1	95	Rolamento roda dianteira interno	CWB	UN	4,00	54,55	218,20
1	96	Rolamento roda traseira	CWB	UN	4,00	93,94	375,76
1	97	Rolamento tensor correia	CWB	UN	4,00	159,40	637,60
1	98	Servo freio	CWB	UN	2,00	666,69	1.333,38
1	99	Tampa óleo do motor	CWB	UN	1,00	18,18	18,18
1	100	Tampa radiador	CWB	UN	1,00	21,21	21,21
1	101	Tampa tanque combustível	CWB	UN	1,00	36,37	36,37
1	102	Terminal barra direção LD/LE	BORTEC	UN	4,00	90,91	363,64
1	103	Trizeta homocinética	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
1	104	Tubo escapamento intermediário	MASTRA	UN	2,00	181,83	363,66
1	105	Tubo escapamento saída do motor	MASTRA	UN	2,00	212,13	424,26
1	106	Tubo escapamento traseiro	PIONEIRO	UN	2,00	121,22	242,44
1	107	Tubo refrigeração	ROFAB	UN	2,00	48,49	96,98
2	1	2º MOLA TRAZEIRA	CWB	UN	6,00	205,51	1.233,06
2	2	3º MOLA TRAZEIRA	CWB	UN	6,00	171,26	1.027,56
2	3	4º MOLA TRAZEIRA	REI	UN	6,00	157,57	945,42
2	4	5º MOLA TRAZEIRA	REI	UN	6,00	137,01	822,06
2	5	ADITIVO RADIADOR	SINTECH	UN	15,00	13,70	205,50
2	6	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	AXIOS	UN	6,00	239,78	1.438,68
2	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	UN	8,00	274,03	2.192,24
2	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	UN	8,00	171,27	1.370,16
2	9	ANTI-CHAMA	ROFAB	UN	5,00	68,51	342,55
2	10	ATUADOR EMBREAGEM	CWB	UN	6,00	205,52	1.233,12
2	11	BARRA DIREÇÃO AXIAL	BORTEC	UN	5,00	54,81	274,05
2	12	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	41,10	411,00
2	13	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	REI	UN	10,00	47,95	479,50
2	14	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	CWB	UN	6,00	34,25	205,50
2	15	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	CWB	UN	6,00	20,55	123,30
2	16	BOMBA D'ÁGUA	CWB	UN	5,00	205,52	1.027,60
2	17	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	CWB	UN	10,00	6,85	68,50
2	18	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	10,27	102,70
2	19	BUCHA BARRA	CWB	UN	10,00	20,55	205,50



Município de

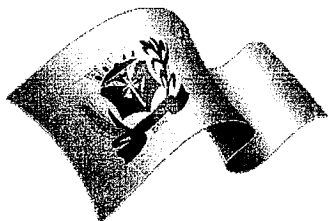
SÃO JORGE D'OESTE 19

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



		ESTABILIZADOR TRASEIRO						
2	20	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	CWB		UN	10,00	34,25	342,50
2	21	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	CWB		UN	10,00	41,10	411,00
2	22	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CWB		UN	5,00	68,50	342,50
2	23	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	CWB		UN	5,00	156,99	784,95
2	24	CABO PUXADOR CAPO	CWB		UN	5,00	27,40	137,00
2	25	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	CWB		UN	5,00	2.055,22	10.276,10
2	26	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	CWB		UN	5,00	1.370,14	6.850,70
2	27	CARTER MOTOR	IGASA		UN	5,00	342,54	1.712,70
2	28	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CWB		UN	5,00	137,01	685,05
2	29	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CWB		UN	5,00	150,72	753,60
2	30	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CWB		UN	5,00	308,28	1.541,40
2	31	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	CWB		UN	10,00	61,66	616,60
2	32	COLA ESCAPE	CWB		UN	5,00	6,85	34,25
2	33	COLA JUNTAS DO MOTOR	ORBI		UN	5,00	10,28	51,40
2	34	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	ORBI		UN	10,00	10,28	102,80
2	35	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	CWB		UN	5,00	616,57	3.082,85
2	36	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	GATES		UN	10,00	54,81	548,10
2	37	CORREIA DO VENTILADOR	GATES		UN	10,00	41,10	411,00
2	38	COXIM CAMBIO	BORFLEX		UN	10,00	102,76	1.027,60
2	39	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX		UN	12,00	34,25	411,00
2	40	COXIM MOTOR LD/LE	BORFLEX		UN	20,00	124,68	2.493,60
2	41	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX		UN	20,00	68,51	1.370,20
2	42	DISCO DE EMBREAGEM	EMPREPAR		UN	3,00	99,34	298,02
2	43	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	CWB		UN	20,00	102,76	2.055,20
2	44	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	REI		UN	5,00	822,09	4.110,45
2	45	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	REI		UN	5,00	959,10	4.795,50
2	46	FILTRO CABINE	TECFIL		UN	20,00	26,03	520,60
2	47	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL		UN	20,00	119,89	2.397,80
2	48	FILTRO DE AR	TECFIL		UN	20,00	30,83	616,60
2	49	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL		UN	20,00	34,25	685,00
2	50	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	CWB		UN	20,00	30,83	616,60
2	51	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	CWB		UN	20,00	30,83	616,60
2	52	GARFO EMBREAGEM	CWB		UN	3,00	137,01	411,03
2	53	JOGO JUNTA MOTOR	LIMA		JOG	3,00	822,09	2.466,27



Município de

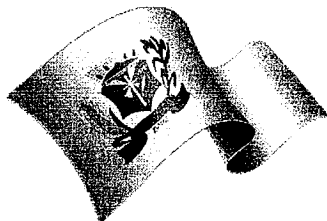
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-63



		COMPLETO			O			
2	54	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	LIMA		JOG O	5,00	95,91	479,55
2	55	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	REI		JOG O	3,00	411,04	1.233,12
2	56	JUNTA CABEÇOTE	CWB		UN	3,00	137,01	411,03
2	57	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	CWB		UN	5,00	68,51	342,55
2	58	JUNTA COLETOR ESCAPE	CWB		UN	5,00	137,01	685,05
2	59	JUNTA TAMPA DE CARTER	CWB		UN	5,00	44,53	222,65
2	60	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	CWB		UN	5,00	62,34	311,70
2	61	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	CWB		KIT	5,00	20,55	102,75
2	62	KIT EMBREAGEM	EMBREPAR		KIT	3,00	616,57	1.849,71
2	63	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	CWB		KIT	5,00	30,83	154,15
2	64	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	CWB		KIT	5,00	30,83	154,15
2	65	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	GATES		UN	6,00	58,23	349,38
2	66	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	GATES		UN	6,00	54,81	328,86
2	67	MÃO DE OBRA MECÂNICA	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN N EIRELI		HS	100,00	34,25	3.425,00
2	68	MÃO DE OBRA SOLDA	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN N EIRELI		HS	20,00	47,96	959,20
2	69	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LD	UNIVERSA L		UN	5,00	123,31	616,55
2	70	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	UNIVERSA L		UN	5,00	123,31	616,55
2	71	MOLA DIANTEIRA	REI		UN	10,00	239,78	2.397,80
2	72	MOLA MESTRA TRASEIRA	REI		UN	10,00	308,28	3.082,80
2	73	ÓLEO SAE 15W40 CG4	MAXON		LT	100,00	9,74	974,00
2	74	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	CWB		JOG O	10,00	68,51	685,10
2	75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	ECO		JOG O	20,00	123,31	2.466,20
2	76	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	MAXION		UN	5,00	335,69	1.678,45
2	77	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	BORTEC		UN	10,00	54,81	548,10
2	78	PLATOR DE EMBREAGEM	EMBREPAR		UN	3,00	342,54	1.027,62
2	79	RADIADOR	CWB		UN	5,00	616,57	3.082,85
2	80	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	CWB		UN	10,00	102,76	1.027,60
2	81	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	CWB		UN	10,00	102,76	1.027,60
2	82	REPARO CILINDRO DE RODA	CWB		UN	10,00	47,96	479,60



Município de

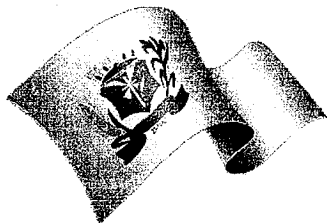
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		TRASEIRO						
2	83	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	CWB		UN	10,00	54,81	548,10
2	84	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	CWB		UN	10,00	47,96	479,60
2	85	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	CWB		UN	10,00	47,96	479,60
2	86	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	CWB		UN	10,00	171,27	1.712,70
2	87	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	CWB		UN	5,00	68,51	342,55
2	88	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	CWB		UN	5,00	123,31	616,55
2	89	RETENTOR RODA DIANTEIRA	CWB		UN	10,00	123,31	1.233,10
2	90	RETENTOR RODA TRASEIRA	CWB		UN	10,00	34,25	342,50
2	91	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	CWB		UN	5,00	137,01	685,05
2	92	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	CWB		UN	5,00	41,10	205,50
2	93	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	CWB		UN	5,00	82,21	411,05
2	94	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	CWB		UN	10,00	68,51	685,10
2	95	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	CWB		UN	10,00	119,89	1.198,90
2	96	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	CWB		UN	10,00	102,76	1.027,60
2	97	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	CWB		UN	10,00	82,21	822,10
2	98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	CWB		UN	10,00	68,51	685,10
2	99	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CWB		UN	10,00	102,76	1.027,60
2	100	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	CWB		UN	20,00	171,27	3.425,40
2	101	SERVO FREIO	CWB		UN	5,00	685,07	3.425,35
2	102	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	CWB		UN	8,00	205,52	1.644,16
2	103	TAMPA RADIADOR	CWB		UN	5,00	20,55	102,75
2	104	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL	CWB		UN	5,00	51,38	256,90
2	105	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO LD/LE	CWB		UN	10,00	102,76	1.027,60
2	106	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	CWB		UN	10,00	191,82	1.918,20
2	107	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	CWB		UN	5,00	219,22	1.096,10
2	108	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	CWB		UN	5,00	205,52	1.027,60
2	109	TUBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	CWB		UN	5,00	239,78	1.198,90
2	110	VÁLVULA ADMISSÃO	CWB		UN	5,00	137,01	685,05



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



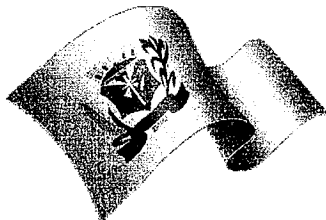
2	111	VÁLVULA ESCAPE	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
Valor total R\$.....							155.900,00

Na última fase, procedemos à abertura do envelope nº 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representantes. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando à mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF Nº 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Membro
CPF Nº 032.441.619-95

Edso Luiz R. dos Santos
Membro
CPF Nº 620.263.249-49

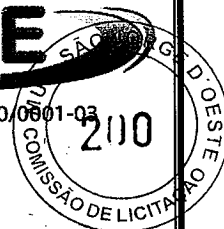


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº075/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI							
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	ADITIVO RADIADOR 1 LITRO	SINTECH	LT	10,00	12,13	121,30
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	DFB - LAUBER	UN	4,00	212,13	848,52
1	3	AMORTECEDOR TRASEIRO	DFB - LAUBER	UN	4,00	151,53	606,12
1	4	ANEL TRAVA ROLAMENTO	CWB	UN	5,00	14,55	72,75
1	5	ATUADOR EMBREAGEM	CWB	UN	3,00	151,52	454,56
1	6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LD	BORTEC	UN	2,00	212,13	424,26
1	7	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LE	BORTEC	UN	2,00	212,13	424,26
1	8	BARRA DIREÇÃO AXIAL	BORTEC	UN	2,00	48,49	96,98
1	9	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX	UN	4,00	42,43	169,72
1	10	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	BORFLEX	UN	4,00	48,49	193,96
1	11	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR	BORTEC	UN	4,00	30,30	121,20
1	12	BOMBA COMBUSTIVEL INTERNA TANQUE	INDISA	UN	2,00	181,83	363,66
1	13	BOMBA D'AGUA	INDISA	UN	2,00	169,70	339,40
1	14	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	SAMPEL	UN	10,00	6,06	60,60
1	15	BUCHA BANDEJA CENTRAL	BORFLEX	UN	10,00	24,24	242,40
1	16	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	BORFLEX	UN	10,00	23,03	230,30
1	17	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	BORFLEX	UN	10,00	21,21	212,10
1	18	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	BORFLEX	UN	10,00	21,21	212,10
1	19	BUCHA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	BORFLEX	UN	10,00	12,12	121,20
1	20	BUCHA FEIXE DE MOLAS PARTE DIANTEIRA	BORFLEX	UN	10,00	18,18	181,80
1	21	BUCHA JUMELO FIXA	CWB	UN	10,00	24,24	242,40
1	22	BUCHA JUMELO MÓVEL	CWB	UN	10,00	21,21	212,10
1	23	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CWB	UN	2,00	89,09	178,18
1	24	CABO DE FREIO DE MÃO	CWB	UN	2,00	78,79	157,58



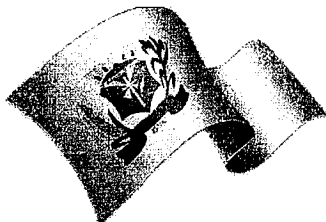
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



		INTERMEDIARIO					
1	25	CABO DE VELOCIMETRO	CWB	UN	2,00	45,46	90,92
1	26	CABO EMBREAGEM	CWB	UN	2,00	72,73	145,46
1	27	CABO FREIO DE MÃO TRESEIRO	CWB	UN	2,00	63,64	127,28
1	28	CABO PUXADOR CAPO	CWB	UN	2,00	30,30	60,60
1	29	CARTER MOTOR	CWB	UN	1,00	515,17	515,17
1	30	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CWB	UN	2,00	157,58	315,16
1	31	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CWB	UN	2,00	212,13	424,26
1	32	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UN	2,00	244,86	489,72
1	33	CILINDRO RODA	CONTROIL	UN	2,00	54,55	109,10
1	34	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	CWB	UN	2,00	25,46	50,92
1	35	COLA ESCAPE	CWB	UN	3,00	6,06	18,18
1	36	COLA PARA JUNTAS DO MOTOR	CWB	UN	3,00	9,09	27,27
1	37	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	CWB	UN	3,00	9,09	27,27
1	38	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	GATES	UN	2,00	109,10	218,20
1	39	CORREIA DO VENTILADOR	GATES	UN	2,00	45,46	90,92
1	40	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
1	41	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
1	42	COXIM DO CAMBIO	CWB	UN	2,00	109,10	218,20
1	43	COXIM DO MOTOR	CWB	UN	2,00	90,91	181,82
1	44	CUBO RODA DIANTEIRO	CWB	UN	4,00	106,07	424,28
1	45	CUBO RODA TRASEIRA	CWB	UN	4,00	127,28	509,12
1	46	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	4,00	72,73	290,92
1	47	DISCO DE FREIO TRASEIRO	CWB	UN	4,00	78,79	315,16
1	48	ELEMENTO FILTRANTE	WEGA	UN	5,00	42,43	212,15
1	49	FEIXE MOLAS TRASEIRA	CWB	UN	2,00	333,35	666,70
1	50	FILTRO AR DUCATO	WEGA	UN	4,00	39,40	157,60
1	51	FILTRO ÓLEO DUCATO 2.3	WEGA	UN	4,00	36,37	145,48
1	52	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	2,00	27,27	54,54
1	53	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	CWB	UN	2,00	27,27	54,54
1	54	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	LIMA	JOGO	2,00	212,13	424,26
1	55	JOGO JUNTA SUPERIOR DO MOTOR	LIMA	JOGO	2,00	121,22	242,44
1	56	JUNTA CABEÇOTE	LIMA	UN	2,00	60,61	121,22
1	57	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	CWB	UN	2,00	181,83	363,66
1	58	JUNTA TAMPA DE CARTER	LIMA	UN	2,00	45,46	90,92
1	59	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	LIMA	UN	2,00	39,40	78,80
1	60	KIT COIFA HOMOCINÉTICA EXTERNA	CWB	KIT	2,00	36,37	72,74
1	61	KIT COIFA HOMOCINÉTICA INTERNA	CWB	KIT	2,00	30,30	60,60
1	62	KIT DE EMBREAGEM (DISCO, PLATOR, ROLAMENTO)	CWB	KIT	2,00	727,30	1.454,60
1	63	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	GATES	UN	4,00	45,46	181,84
1	64	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	GATES	UN	4,00	60,61	242,44



Município de

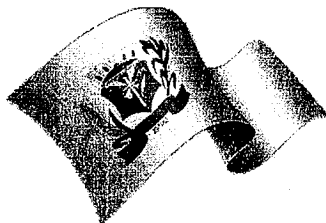
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



1	65	MÃO DE OBRA MECÂNICA	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	HS	40,00	30,30	1.212,00
1	66	MÃO DE OBRA SOLDA	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	HS	10,00	42,43	424,30
1	67	MÁQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA, LD	UNIVERSAL	UN	2,00	90,91	181,82
1	68	MÁQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA, LE	UNIVERSAL	UN	2,00	90,91	181,82
1	69	MOLA MESTRE TRASEIRA	CWB	UN	4,00	181,83	727,32
1	70	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	MAXON	LT	30,00	15,15	454,50
1	71	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	UNIVERSAL	JOGO	2,00	48,49	96,98
1	72	PARA-BRISA DIANTEIRO COMPLETO COM BORRACHA	VALCAR	UN	1,00	424,26	424,26
1	73	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	ECO	UN	4,00	72,73	290,92
1	74	PIVÔ SUSPENSÃO LD/LE	CWB	UN	4,00	48,49	193,96
1	75	RADIADOR	CWB	UN	1,00	333,35	333,35
1	76	REGULADOR SAPATA FREIO DIREITO	CWB	UN	2,00	18,18	36,36
1	77	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	CWB	UN	2,00	18,18	36,36
1	78	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CWB	UN	4,00	36,37	145,48
1	79	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	CWB	UN	4,00	42,43	169,72
1	80	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	4,00	33,33	133,32
1	81	RESERVATÓRIO EXPANSÃO RADIADOR	CWB	UN	2,00	90,91	181,82
1	82	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	SABO	UN	2,00	39,40	78,80
1	83	RETENTOR FLANGE DIANTEIRA	SABO	UN	4,00	51,52	206,08
1	84	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	SABO	UN	4,00	109,10	436,40
1	85	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	ARCA	UN	4,00	6,06	24,24
1	86	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	ARCA	UN	4,00	45,46	181,84
1	87	RETENTOR RODA TRASEIRA	ARCA	UN	4,00	30,30	121,20
1	88	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	ARCA	UN	4,00	42,43	169,72
1	89	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	ARCA	UN	4,00	48,49	193,96
1	90	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	CWB	UN	8,00	121,22	969,76
1	91	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	CWB	UN	2,00	36,37	72,74
1	92	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	CWB	UN	2,00	42,43	84,86
1	93	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	CWB	UN	4,00	106,07	424,28
1	94	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	CWB	UN	4,00	72,73	290,92
1	95	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	CWB	UN	4,00	54,55	218,20
1	96	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	CWB	UN	4,00	93,94	375,76
1	97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	CWB	UN	4,00	159,40	637,60
1	98	SERVO FREIO	CWB	UN	2,00	666,69	1.333,38

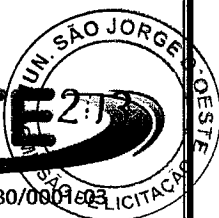


Município de

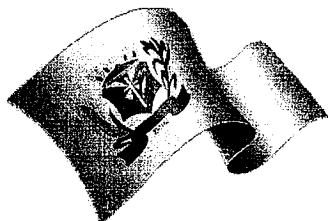
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-603



1	99	TAMPA ÓLEO DO MOTOR	CWB	UN	1,00	18,18	18,18
1	100	TAMPA RADIADOR	CWB	UN	1,00	21,21	21,21
1	101	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	CWB	UN	1,00	36,37	36,37
1	102	TERMINAL BARRA DIREÇÃO LD/LE	BORTEC	UN	4,00	90,91	363,64
1	103	TRIZETA HOMOCINÉTICA	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
1	104	TUBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	MASTRA	UN	2,00	181,83	363,66
1	105	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA DO MOTOR	MASTRA	UN	2,00	212,13	424,26
1	106	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	PIONEIRO	UN	2,00	121,22	242,44
1	107	TUBO REFRIGERAÇÃO	ROFAB	UN	2,00	48,49	96,98
2	1	2° MOLA TRAZEIRA	CWB	UN	6,00	205,51	1.233,06
2	2	3° MOLA TRAZEIRA	CWB	UN	6,00	171,26	1.027,56
2	3	4° MOLA TRAZEIRA	REI	UN	6,00	157,57	945,42
2	4	5° MOLA TRAZEIRA	REI	UN	6,00	137,01	822,06
2	5	ADITIVO RADIADOR	SINTECH	UN	15,00	13,70	205,50
2	6	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	AXIOS	UN	6,00	239,78	1.438,68
2	7	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	UN	8,00	274,03	2.192,24
2	8	AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	UN	8,00	171,27	1.370,16
2	9	ANTI-CHAMA	ROFAB	UN	5,00	68,51	342,55
2	10	ATUADOR EMBREAGEM	CWB	UN	6,00	205,52	1.233,12
2	11	BARRA DIREÇÃO AXIAL	BORTEC	UN	5,00	54,81	274,05
2	12	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	41,10	411,00
2	13	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	REI	UN	10,00	47,95	479,50
2	14	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	CWB	UN	6,00	34,25	205,50
2	15	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	CWB	UN	6,00	20,55	123,30
2	16	BOMBA D'ÁGUA	CWB	UN	5,00	205,52	1.027,60
2	17	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	CWB	UN	10,00	6,85	68,50
2	18	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	10,27	102,70
2	19	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	CWB	UN	10,00	20,55	205,50
2	20	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE DIANTEIRA	CWB	UN	10,00	34,25	342,50
2	21	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	CWB	UN	10,00	41,10	411,00
2	22	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CWB	UN	5,00	68,50	342,50
2	23	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	CWB	UN	5,00	156,99	784,95
2	24	CABO PUXADOR CAPO	CWB	UN	5,00	27,40	137,00
2	25	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	CWB	UN	5,00	2.055,22	10.276,10
2	26	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	CWB	UN	5,00	1.370,14	6.850,70
2	27	CARTER MOTOR	IGASA	UN	5,00	342,54	1.712,70
2	28	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
2	29	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CWB	UN	5,00	150,72	753,60

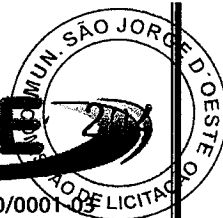


Município de

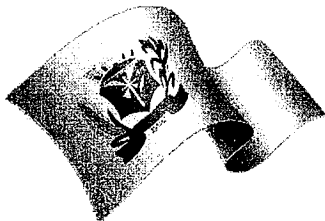
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-05



2	30	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CWB	UN	5,00	308,28	1.541,40
2	31	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	CWB	UN	10,00	61,66	616,60
2	32	COLA ESCAPE	CWB	UN	5,00	6,85	34,25
2	33	COLA JUNTAS DO MOTOR	ORBI	UN	5,00	10,28	51,40
2	34	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	ORBI	UN	10,00	10,28	102,80
2	35	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	616,57	3.082,85
2	36	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	GATES	UN	10,00	54,81	548,10
2	37	CORREIA DO VENTILADOR	GATES	UN	10,00	41,10	411,00
2	38	COXIM CAMBIO	BORFLEX	UN	10,00	102,76	1.027,60
2	39	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX	UN	12,00	34,25	411,00
2	40	COXIM MOTOR LD/LE	BORFLEX	UN	20,00	124,68	2.493,60
2	41	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX	UN	20,00	68,51	1.370,20
2	42	DISCO DE EMBREAGEM	EMPREPAR	UN	3,00	99,34	298,02
2	43	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	20,00	102,76	2.055,20
2	44	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	REI	UN	5,00	822,09	4.110,45
2	45	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	REI	UN	5,00	959,10	4.795,50
2	46	FILTRO CABINE	TECFIL	UN	20,00	26,03	520,60
2	47	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UN	20,00	119,89	2.397,80
2	48	FILTRO DE AR	TECFIL	UN	20,00	30,83	616,60
2	49	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UN	20,00	34,25	685,00
2	50	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	20,00	30,83	616,60
2	51	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	CWB	UN	20,00	30,83	616,60
2	52	GARFO EMBREAGEM	CWB	UN	3,00	137,01	411,03
2	53	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	LIMA	JOGO	3,00	822,09	2.466,27
2	54	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	LIMA	JOGO	5,00	95,91	479,55
2	55	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	REI	JOGO	3,00	411,04	1.233,12
2	56	JUNTA CABEÇOTE	CWB	UN	3,00	137,01	411,03
2	57	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	CWB	UN	5,00	68,51	342,55
2	58	JUNTA COLETOR ESCAPE	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
2	59	JUNTA TAMPA DE CARTER	CWB	UN	5,00	44,53	222,65
2	60	JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS	CWB	UN	5,00	62,34	311,70
2	61	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	CWB	KIT	5,00	20,55	102,75
2	62	KIT EMBREAGEM	EMBREPAR	KIT	3,00	616,57	1.849,71
2	63	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	CWB	KIT	5,00	30,83	154,15
2	64	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	CWB	KIT	5,00	30,83	154,15
2	65	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	GATES	UN	6,00	58,23	349,38
2	66	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	GATES	UN	6,00	54,81	328,86
2	67	MÃO DE OBRA MECÂNICA	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	HS	100,00	34,25	3.425,00

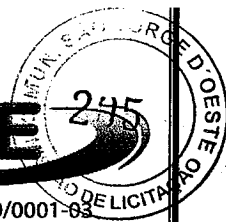


Município de

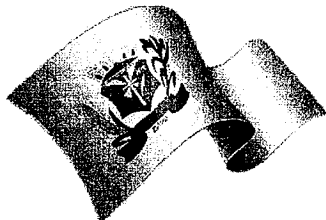
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



2	68	MÃO DE OBRA SOLDA	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	HS	20,00	47,96	959,20
2	69	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LD	UNIVERSAL	UN	5,00	123,31	616,55
2	70	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	UNIVERSAL	UN	5,00	123,31	616,55
2	71	MOLA DIANTEIRA	REI	UN	10,00	239,78	2.397,80
2	72	MOLA MESTRA TRASEIRA	REI	UN	10,00	308,28	3.082,80
2	73	ÓLEO SAE 15W40 CG4	MAXON	LT	100,00	9,74	974,00
2	74	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	CWB	JOGO	10,00	68,51	685,10
2	75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	ECO	JOGO	20,00	123,31	2.466,20
2	76	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	MAXION	UN	5,00	335,69	1.678,45
2	77	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	BORTEC	UN	10,00	54,81	548,10
2	78	PLATOR DE EMBREAGEM	EMBREPAR	UN	3,00	342,54	1.027,62
2	79	RADIADOR	CWB	UN	5,00	616,57	3.082,85
2	80	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
2	81	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
2	82	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
2	83	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	CWB	UN	10,00	54,81	548,10
2	84	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
2	85	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
2	86	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	CWB	UN	10,00	171,27	1.712,70
2	87	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	CWB	UN	5,00	68,51	342,55
2	88	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	123,31	616,55
2	89	RETENTOR RODA DIANTEIRA	CWB	UN	10,00	123,31	1.233,10
2	90	RETENTOR RODA TRASEIRA	CWB	UN	10,00	34,25	342,50
2	91	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
2	92	RETENTOR SAÍDA DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	41,10	205,50
2	93	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM	CWB	UN	5,00	82,21	411,05
2	94	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	CWB	UN	10,00	68,51	685,10
2	95	ROLAMENTO POLIA ALTERNADOR	CWB	UN	10,00	119,89	1.198,90
2	96	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
2	97	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	CWB	UN	10,00	82,21	822,10
2	98	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	CWB	UN	10,00	68,51	685,10
2	99	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
2	100	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	CWB	UN	20,00	171,27	3.425,40
2	101	SERVO FREIO	CWB	UN	5,00	685,07	3.425,35
2	102	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	CWB	UN	8,00	205,52	1.644,16



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



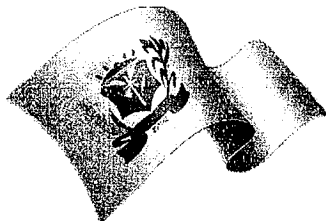
2	103	TAMPA RADIADOR	CWB	UN	5,00	20,55	102,75
2	104	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL	CWB	UN	5,00	51,38	256,90
2	105	TERMINAL BARRA DEIREÇÃO LD/LE	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
2	106	TOLAMENTO RODA TRASEIRA	CWB	UN	10,00	191,82	1.918,20
2	107	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	CWB	UN	5,00	219,22	1.096,10
2	108	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	CWB	UN	5,00	205,52	1.027,60
2	109	UBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	CWB	UN	5,00	239,78	1.198,90
2	110	VÁLVULA ADMISSÃO	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
2	111	VÁLVULA ESCAPE	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
Valor total R\$.....							155.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

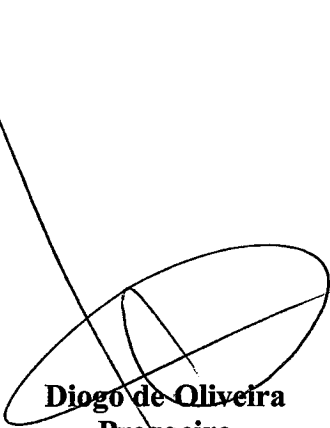


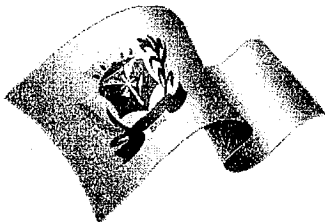
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/05/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 075/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

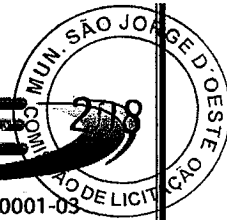


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01 e 02	155.900,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 19/05/2021.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que suspendeu o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 77/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto era aquisição de Retroescavadora, Trator de Esteira, Caminhão Baú, Caminhão zero Km e Aquisição de Esteira e Equipamentos auxiliares para classificação de resíduos recicláveis, conforme Contrato de Repasse 897018/2019M/JSC/CAIXA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município ou através do e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza, 20 de Maio de 2021.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 25/2021 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar Oficina de Arte Cirúrgica destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

EMPRESA VENCEDORA	Valor
ADAMILO ROSIN	R\$ 42.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 25/2021 - Pregão Presencial: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Homologo e adjudica a presente licitação,
Verê-PR, 21 de maio de 2021.

ADAMILO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 26/2021 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a mão de obra de assentamento de paver e meio fio em ruas e pontos da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

EMPRESA VENCEDORA	Valor
ADAMILO ROSIN	R\$ 107.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 26/2021 - Pregão Presencial: R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais).

Homologo e adjudica a presente licitação,
Verê-PR, 21 de maio de 2021.

ADAMILO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 04/2021

1 - Decreto 005/2021 - A Câmara de Vereadores do Município de Dois Vizinhos DETERMINA como Ponto Facultativo, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo, o dia 04 de junho de 2021, em razão do Feriado do Corpus Christi.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmidv.pr.gov.br

EMPRESA VENCEDORA	Valor
ARSS	R\$ 10.153,00

Valor total da licitação: R\$ 10.153,00

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021

INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Contratada: ARL CLÍNICA DE UROLOGIA E CIRURGIA GERAL LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ALERGIA E

IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GERIATRIA, CIRURGIA VASCULAR,

DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA,

INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, NEFROLOGIA, NEUROCI-

RURGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, OTORRINO-

RINOLÓGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA E DI-

AGNÓSTICO POR IMAGEM, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, BEM COMO, SERVIÇOS

ODONTOLÓGICOS NAS ESPECIALIDADES DE BUCA-MAXILO-FACIAL, PACIEN-

TES ESPECIAIS E ENDODONTISTAS, as quais serão realizados no âmbito da ARSS

para atendimento ambulatorial aos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios

integrantes do consórcio, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 12

de maio de 2021 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE-ARSS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 121/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Contratada: CASTELLU E FRANCO LTDA - ME

Objeto: O presente extrato tem por objeto a rescisão parcial amigável do contrato

administrativo supracitado no que se refere, especificamente, a retirada contratual do

item abaixo relacionado:

Item 20.6 - Mistograma

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão 20 de maio de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE - ARSS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE

SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Sim-

plificado - PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº

001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recur-

sos Humanos, da ARSS Sitio a Rodovia Contorno Vitória Triunfo nº 501, Bairro Água

Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO	Nº de	Candidato
Classificação	Protocolo	
1º	2376	MARINALVA BONDADO DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

Candidato: JOSIANA SENIOR BATISTELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº. 3392/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 426.500,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod361863

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede a Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, torna Público que fará realizar do dia 07 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min o Chamamento Público para fins de: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, situada a Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos dos documentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR, ou através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2021.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod361966

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01 e 02	155.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	01 e 02	155.900,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 19/05/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod361984

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM AS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ANDRE DAMIANI EIRELI	02	73.008,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 18 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM AS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ANDRE DAMIANI EIRELI	02	73.008,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod361985

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 841/2018. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO & CIA LTDA	01	30.800,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 18 de maio de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 841/2018. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

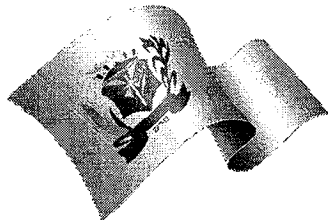
Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GLACI TERESINHA CHICHETTA DE CESARO & CIA LTDA	01	30.800,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

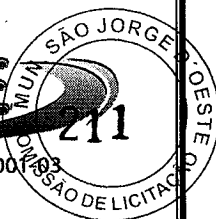
Cod361986



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021.

Aos vinte e um dias de maio de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D" Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 75/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 19/05/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

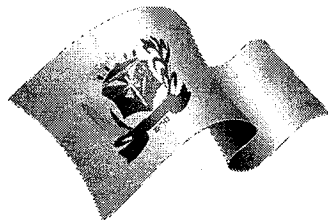
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, RUA FRANCISCO DEBORTOLI, SN LOTE 20 QUADRA 41 - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro e inscrita no CNPJ 40.950.338/0001-29, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 103087864 e CPF/MF sob o nº 110.655.489-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - PEÇA E SERVIÇOS PARA VASN FIAT DUCATO	1	59211	Aditivo radiador 1 litro	SINTECH	LT	10,00	12,13	121,30
LOTE: 001	2	59212	Amortecedor dianteiro	DFB - LAUBER	UN	4,00	212,13	848,52
LOTE: 001	3	59213	Amortecedor traseiro	DFB - LAUBER	UN	4,00	151,53	606,12



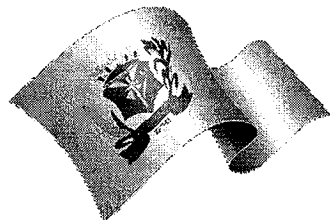
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



LOTE: 001	4	59214	Anel trava rolamento	CWB	UN	5,00	14,55	72,75
LOTE: 001	5	59215	Atuador embreagem	CWB	UN	3,00	151,52	454,56
LOTE: 001	6	59216	Bandeja suspensão dianteira LD	BORTEC	UN	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	7	59217	Bandeja suspensão dianteira LE	BORTEC	UN	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	8	59218	Barra direção axial	BORTEC	UN	2,00	48,49	96,98
LOTE: 001	9	59219	Batente amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	4,00	42,43	169,72
LOTE: 001	10	59220	Batente amortecedor traseiro	BORFLEX	UN	4,00	48,49	193,96
LOTE: 001	11	59221	Bieleta barra estabilizador	BORTEC	UN	4,00	30,30	121,20
LOTE: 001	12	59222	Bomba combustivel interna tanque	INDISA	UN	2,00	181,83	363,66
LOTE: 001	13	59223	bomba d'agua	INDISA	UN	2,00	169,70	339,40
LOTE: 001	14	59224	Borracha suporte escape	SAMPEL	UN	10,00	6,06	60,60
LOTE: 001	15	59226	Bucha bandeja central	BORFLEX	UN	10,00	24,24	242,40
LOTE: 001	16	59227	bucha bandeja superior	BORFLEX	UN	10,00	23,03	230,30
LOTE: 001	17	59228	Bucha barra estabiizador dianteiro	BORLEX	UN	10,00	21,21	212,10
LOTE: 001	18	59229	Bucha barra estabiizador traseiro	BORFLEX	UN	10,00	21,21	212,10
LOTE: 001	19	59225	Bucha do amortecedor traseiro	BORFLEX	UN	10,00	12,12	121,20
LOTE: 001	20	59230	Bucha feixe de molas parte dianteira	BORLFEX	UN	10,00	18,18	181,80
LOTE: 001	21	59231	Bucha jumelo fixa	CWB	UN	10,00	24,24	242,40
LOTE: 001	22	59232	Bucha jumelo móvel	CWB	UN	10,00	21,21	212,10
LOTE: 001	23	59233	Cabo de freio de mão dianteiro	CWB	UN	2,00	89,09	178,18
LOTE: 001	24	59234	Cabo de freio de mão intermediario	CWB	UN	2,00	78,79	157,58
LOTE: 001	25	59235	Cabo de velocimetro	CWB	UN	2,00	45,46	90,92
LOTE: 001	26	59236	Cabo embreagem	CWB	UN	2,00	72,73	145,46
LOTE: 001	27	59237	Cabo freio de mão treseiro	CWB	UN	2,00	63,64	127,28
LOTE: 001	28	59238	cabo puxador capo	CWB	UN	2,00	30,30	60,60
LOTE: 001	29	59239	Carter motor	CWB	UN	1,00	515,17	515,17

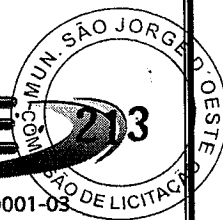


Município de

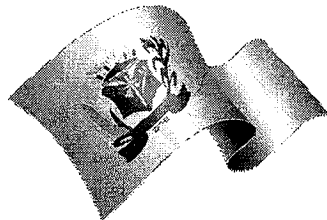
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



LOTE: 001	30	59240	Cilindro auxiliar de embreagem	CWB	UN	2,00	157,58	315,16
LOTE: 001	31	59241	Cilindro mestre de embreagem	CWB	UN	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	32	59242	Cilindro mestre de freio	CONTROI L	UN	2,00	244,86	489,72
LOTE: 001	33	59243	Cilindro roda	CONTROI L	UN	2,00	54,55	109,10
LOTE: 001	34	59244	Coifa caixa de direção	CWB	UN	2,00	25,46	50,92
LOTE: 001	35	59245	Cola escape	CWB	UN	3,00	6,06	18,18
LOTE: 001	36	59246	Cola para juntas do motor	CWB	UN	3,00	9,09	27,27
LOTE: 001	37	59247	Cola silicone alta temperatura	CWB	UN	3,00	9,09	27,27
LOTE: 001	38	59248	Correia comando de válvulas	GATES	UN	2,00	109,10	218,20
LOTE: 001	39	59249	Correia do ventilador	GATES	UN	2,00	45,46	90,92
LOTE: 001	40	59250	Coxim amortecedor dianteiro LD	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
LOTE: 001	41	59251	Coxim amortecedor dianteiro LE	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
LOTE: 001	42	59252	Coxim do cambio	CWB	UN	2,00	109,10	218,20
LOTE: 001	43	59253	Coxim do motor	CWB	UN	2,00	90,91	181,82
LOTE: 001	44	59254	Cubo roda dianteiro	CWB	UN	4,00	106,07	424,28
LOTE: 001	45	59255	Cubo roda traseira	CWB	UN	4,00	127,28	509,12
LOTE: 001	46	59256	Disco de freio dianteiro	CWB	UN	4,00	72,73	290,92
LOTE: 001	47	59257	Disco de freio traseiro	CWB	UN	4,00	78,79	315,16
LOTE: 001	48	59258	Elemento filtrante	WEGA	UN	5,00	42,43	212,15
LOTE: 001	49	59259	Feixe molas traseira	CWB	UN	2,00	333,35	666,70
LOTE: 001	50	59260	Filtro ar Ducato	WEGA	UN	4,00	39,40	157,60
LOTE: 001	51	59261	Filtro óleo Ducato 2.3	WEGA	UN	4,00	36,37	145,48
LOTE: 001	52	59262	Flexível do freio dianteiro	CWB	UN	2,00	27,27	54,54
LOTE: 001	53	59263	Flexível do freio traseiro	CWB	UN	2,00	27,27	54,54
LOTE: 001	54	59264	Jogo junta motor completo	LIMA	JOGO	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	55	59265	Jogo junta superior do motor	LIMA	JOGO	2,00	121,22	242,44



Município de

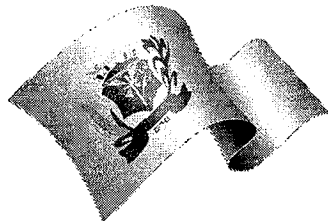
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



LOTE: 001	56	59266	Junta cabeçote	LIMA	UN	2,00	60,61	121,22
LOTE: 001	57	59267	Junta Homocinética lado roda	CWB	UN	2,00	181,83	363,66
LOTE: 001	58	59268	Junta tampa de carter	LIMA	UN	2,00	45,46	90,92
LOTE: 001	59	59269	Junta tampa de válvula	LIMA	UN	2,00	39,40	78,80
LOTE: 001	60	59270	Kit coifa homocinética externa	CWB	KIT	2,00	36,37	72,74
LOTE: 001	61	59271	Kit coifa homocinética interna	CWB	KIT	2,00	30,30	60,60
LOTE: 001	62	59272	Kit de embreagem (disco, plator, rolamento)	CWB	KIT	2,00	727,30	1.454,60
LOTE: 001	63	59273	Mangueira inferior radiador	GATES	UN	4,00	45,46	181,84
LOTE: 001	64	59274	Mangueira superior radiador	GATES	UN	4,00	60,61	242,44
LOTE: 001	65	59275	Mão de obra mecânica	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	HS	40,00	30,30	1.212,00
LOTE: 001	66	59276	Mão de obra solda	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	HS	10,00	42,43	424,30
LOTE: 001	67	59277	Máquina de erguer vidro dianteira, LD	UNIVERSAL	UN	2,00	90,91	181,82
LOTE: 001	68	59278	Máquina de erguer vidro dianteira, LE	UNIVERSAL	UN	2,00	90,91	181,82
LOTE: 001	69	59279	Mola mestre traseira	CWB	UN	4,00	181,83	727,32
LOTE: 001	70	59280	Óleo lubrificante 5w30	MAXON	LT	30,00	15,15	454,50
LOTE: 001	71	59281	palheta limpador do para-brisa	UNIVERSAL	JOGO	2,00	48,49	96,98
LOTE: 001	72	59282	Para-brisa dianteiro completo com borracha	VALCAR	UN	1,00	424,26	424,26
LOTE: 001	73	59283	Pastilha de freio dianteira	ECO	UN	4,00	72,73	290,92
LOTE: 001	74	59284	Pivô suspensão LD/LE	CWB	UN	4,00	48,49	193,96
LOTE: 001	75	59285	Radiador	CWB	UN	1,00	333,35	333,35
LOTE: 001	76	59286	Regulador sapata freio direito	CWB	UN	2,00	18,18	36,36
LOTE: 001	77	59287	Regulador sapata freio esquerdo	CWB	UN	2,00	18,18	36,36
LOTE: 001	78	59288	Reparo cilindro de roda traseiro	CWB	UN	4,00	36,37	145,48



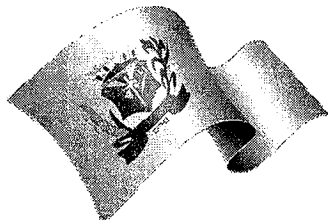
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001983



LOTE: 001	79	59289	Reparo cilindro mestre freio	CWB	UN	4,00	42,43	169,72
LOTE: 001	80	59290	Reparo vedação pinça freio dianteiro	CWB	UN	4,00	33,33	133,32
LOTE: 001	81	59291	Reservatório expansão radiador	CWB	UN	2,00	90,91	181,82
LOTE: 001	82	59292	Retentor comando válvulas	SABO	UN	2,00	39,40	78,80
LOTE: 001	83	59293	Retentor flange dianteira	SABO	UN	4,00	51,52	206,08
LOTE: 001	84	59294	Retentor flange traseira	SABO	UN	4,00	109,10	436,40
LOTE: 001	85	59295	Retentor haste de válvula	ARCA	UN	4,00	6,06	24,24
LOTE: 001	86	59296	Retentor pinhão diferencial	ARCA	UN	4,00	45,46	181,84
LOTE: 001	87	59297	Retentor roda traseira	ARCA	UN	4,00	30,30	121,20
LOTE: 001	88	59298	Retentor saída diferencial	ARCA	UN	4,00	42,43	169,72
LOTE: 001	89	59299	Retentor virabrequim polia	ARCA	UN	4,00	48,49	193,96
LOTE: 001	90	59300	Rolamento cubo traseiro	CWB	UN	8,00	121,22	969,76
LOTE: 001	91	59301	Rolamento esticador correia	CWB	UN	2,00	36,37	72,74
LOTE: 001	92	59302	Rolamento polia alternador	CWB	UN	2,00	42,43	84,86
LOTE: 001	93	59303	Rolamento roda dianteira	CWB	UN	4,00	106,07	424,28
LOTE: 001	94	59304	Rolamento roda dianteira externo	CWB	UN	4,00	72,73	290,92
LOTE: 001	95	59305	Rolamento roda dianteira interno	CWB	UN	4,00	54,55	218,20
LOTE: 001	96	59306	Rolamento roda traseira	CWB	UN	4,00	93,94	375,76
LOTE: 001	97	59307	Rolamento tensor correia	CWB	UN	4,00	159,40	637,60
LOTE: 001	98	59308	Servo freio	CWB	UN	2,00	666,69	1.333,38
LOTE: 001	99	59309	Tampa óleo do motor	CWB	UN	1,00	18,18	18,18
LOTE: 001	100	59310	Tampa radiador	CWB	UN	1,00	21,21	21,21
LOTE: 001	101	59311	Tampa tanque combustível	CWB	UN	1,00	36,37	36,37
LOTE: 001	102	59312	Terminal barra direção LD/LE	BORTEC	UN	4,00	90,91	363,64
LOTE: 001	103	59313	Trizeta homocinética	CWB	UN	2,00	121,22	242,44
LOTE: 001	104	59314	Tubo escapamento intermediário	MASTRA	UN	2,00	181,83	363,66

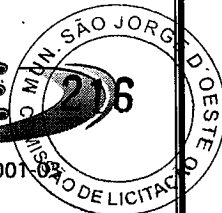


Município de

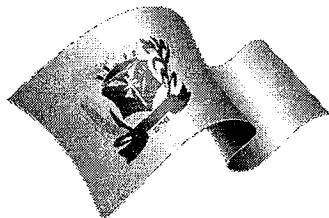
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



LOTE: 001	105	59315	Tubo escapamento saída do motor	MASTRA	UN	2,00	212,13	424,26
LOTE: 001	106	59316	Tubo escapamento traseiro	PIONEIRO	UN	2,00	121,22	242,44
LOTE: 001	107	59317	Tubo refrigeração	ROFAB	UN	2,00	48,49	96,98
LOTE: 002 - PEÇA S E SERVIÇOS MB SPRINTER	1	59318	2º MOLA TRAZEIRA	CWB	UN	6,00	205,51	1.233,06
LOTE: 002	2	59319	3º MOLA TRAZEIRA	CWB	UN	6,00	171,26	1.027,56
LOTE: 002	3	59320	4º MOLA TRAZEIRA	REI	UN	6,00	157,57	945,42
LOTE: 002	4	59321	5º MOLA TRAZEIRA	REI	UN	6,00	137,01	822,06
LOTE: 002	5	59322	ADITIVO RADIADOR	SINTECH	UN	15,00	13,70	205,50
LOTE: 002	6	59323	ALGEMA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	AXIOS	UN	6,00	239,78	1.438,68
LOTE: 002	7	59324	AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	UN	8,00	274,03	2.192,24
LOTE: 002	8	59325	AMORTECEDOR TRASEIRO	CWB	UN	8,00	171,27	1.370,16
LOTE: 002	9	59326	ANTI-CHAMA	ROFAB	UN	5,00	68,51	342,55
LOTE: 002	10	59327	ATUADOR EMBREAGEM	CWB	UN	6,00	205,52	1.233,12
LOTE: 002	11	59328	BARRA DIREÇÃO AXIAL	BORTEC	UN	5,00	54,81	274,05
LOTE: 002	12	59329	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	41,10	411,00
LOTE: 002	13	59330	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO	REI	UN	10,00	47,95	479,50
LOTE: 002	14	59331	BIELETA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	CWB	UN	6,00	34,25	205,50
LOTE: 002	15	59332	BIELETA DIREÇÃO LD/LE	CWB	UN	6,00	20,55	123,30
LOTE: 002	16	59333	BOMBA D'ÁGUA	CWB	UN	5,00	205,52	1.027,60
LOTE: 002	17	59334	BORRACHA SUPORTE ESCAPE	CWB	UN	10,00	6,85	68,50
LOTE: 002	18	59335	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	10,27	102,70
LOTE: 002	19	59336	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR TRASEIRO	CWB	UN	10,00	20,55	205,50
LOTE: 002	20	59337	BUCHA FEIXE DE MOLA	CWB	UN	10,00	34,25	342,50



Município de

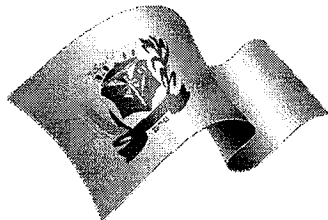
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



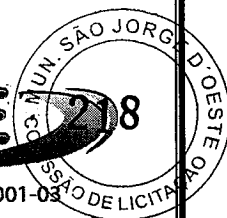
002			PARTE DIANTEIRA					
LOTE: 002	21	59338	BUCHA FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA	CWB	UN	10,00	41,10	411,00
LOTE: 002	22	59339	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO	CWB	UN	5,00	68,50	342,50
LOTE: 002	23	59340	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LD/LE	CWB	UN	5,00	156,99	784,95
LOTE: 002	24	59341	CABO PUXADOR CAPO	CWB	UN	5,00	27,40	137,00
LOTE: 002	25	59342	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	CWB	UN	5,00	2.055,22	10.276,10
LOTE: 002	26	59343	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	CWB	UN	5,00	1.370,14	6.850,70
LOTE: 002	27	59344	CARTER MOTOR	IGASA	UN	5,00	342,54	1.712,70
LOTE: 002	28	59345	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
LOTE: 002	29	59346	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CWB	UN	5,00	150,72	753,60
LOTE: 002	30	59347	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CWB	UN	5,00	308,28	1.541,40
LOTE: 002	31	59348	CILINDRO RODA DE FREIO TRASEIRO	CWB	UN	10,00	61,66	616,60
LOTE: 002	32	59349	COLA ESCAPE	CWB	UN	5,00	6,85	34,25
LOTE: 002	33	59350	COLA JUNTAS DO MOTOR	ORBI	UN	5,00	10,28	51,40
LOTE: 002	34	59351	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA	ORBI	UN	10,00	10,28	102,80
LOTE: 002	35	59352	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	616,57	3.082,85
LOTE: 002	36	59353	CORREIA COMANDO DE VÁLVULAS	GATES	UN	10,00	54,81	548,10
LOTE: 002	37	59354	CORREIA DO VENTILADOR	GATES	UN	10,00	41,10	411,00
LOTE: 002	38	59355	COXIM CAMBIO	BORFLEX	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	39	59356	COXIM INFERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX	UN	12,00	34,25	411,00
LOTE: 002	40	59357	COXIM MOTOR LD/LE	BORFLEX	UN	20,00	124,68	2.493,60
LOTE: 002	41	59358	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	BORFLEX	UN	20,00	68,51	1.370,20
LOTE: 002	42	59359	DISCO DE EMBREAGEM	EMPREPAR	UN	3,00	99,34	298,02
LOTE: 002	43	59360	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	20,00	102,76	2.055,20
LOTE: 002	44	59361	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	REI	UN	5,00	822,09	4.110,45
LOTE: 002	45	59362	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	REI	UN	5,00	959,10	4.795,50
LOTE: 002	46	59364	FILTRO CABINE	TECFIL	UN	20,00	26,03	520,60



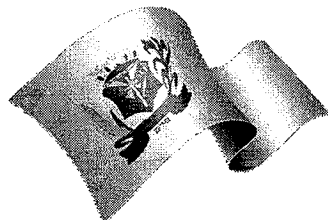
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



002								
LOTE: 002	47	59365	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UN	20,00	119,89	2.397,80
LOTE: 002	48	59363	FILTRO DE AR	TECFIL	UN	20,00	30,83	616,60
LOTE: 002	49	59366	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UN	20,00	34,25	685,00
LOTE: 002	50	59367	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	20,00	30,83	616,60
LOTE: 002	51	59368	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	CWB	UN	20,00	30,83	616,60
LOTE: 002	52	59369	GARFO EMBREAGEM	CWB	UN	3,00	137,01	411,03
LOTE: 002	53	59370	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO	LIMA	JOGO	3,00	822,09	2.466,27
LOTE: 002	54	59372	JOGO MOLA SAPATAA FREIO TRASEIRO	LIMA	JOGO	5,00	95,91	479,55
LOTE: 002	55	59371	JOGO SUPERIOR DO MOTOR	REI	JOGO	3,00	411,04	1.233,12
LOTE: 002	56	59373	JUNTA CABEÇOTE	CWB	UN	3,00	137,01	411,03
LOTE: 002	57	59374	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	CWB	UN	5,00	68,51	342,55
LOTE: 002	58	59375	JUNTA COLETOR ESCAPE	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
LOTE: 002	59	59376	JUNTA TAMPA DE CARTER	CWB	UN	5,00	44,53	222,65
LOTE: 002	60	59377	JUNTA TAMPA DE VALVULAS	CWB	UN	5,00	62,34	311,70
LOTE: 002	61	59378	KIT COIFA CAIXA DE DIREÇÃO	CWB	KIT	5,00	20,55	102,75
LOTE: 002	62	59379	KIT EMBREAGEM	EMBREPAR	KIT	3,00	616,57	1.849,71
LOTE: 002	63	59380	KIT ESTABILIZADOR PARTE DIANTEIRA	CWB	KIT	5,00	30,83	154,15
LOTE: 002	64	59381	KIT ESTABILIZADOR PARTE TRASEIRA	CWB	KIT	5,00	30,83	154,15
LOTE: 002	65	59382	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	GATES	UN	6,00	58,23	349,38
LOTE: 002	66	59383	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	GATES	UN	6,00	54,81	328,86
LOTE: 002	67	59384	MÃO DE OBRA MECÂNICA	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN EIRELI	HS	100,00	34,25	3.425,00
LOTE: 002	68	59385	MÃO DE OBRA SOLDADA	JULIANA OLIVEIRA HARTMAN EIRELI	HS	20,00	47,96	959,20
LOTE: 002	69	59386	MAQUINA DE ERGUER	UNIVERS	UN	5,00	123,31	616,55

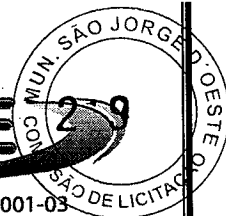


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

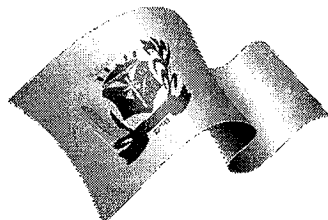
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



002			VIDRO DIANTEIRA LD	AL				
LOTE: 002	70	59387	MAQUINA DE ERGUER VIDRO DIANTEIRA LE	UNIVERSAL	UN	5,00	123,31	616,55
LOTE: 002	71	59388	MOLA DIANTEIRA	REI	UN	10,00	239,78	2.397,80
LOTE: 002	72	59389	MOLA MESTRA TRASEIRA	REI	UN	10,00	308,28	3.082,80
LOTE: 002	73	59390	ÓLEO SAE 15W40 CG4	MAXON	LT	100,00	9,74	974,00
LOTE: 002	74	59391	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	CWB	JOGO	10,00	68,51	685,10
LOTE: 002	75	59392	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	ECO	JOGO	20,00	123,31	2.466,20
LOTE: 002	76	59393	PISTÕES COM ANÉIS DE MOTOR	MAXION	UN	5,00	335,69	1.678,45
LOTE: 002	77	59394	PIVÔ SUSPENSÃO LD / LE	BORTEC	UN	10,00	54,81	548,10
LOTE: 002	78	59395	PLATOR DE EMBREAGEM	EMBREPAR	UN	3,00	342,54	1.027,62
LOTE: 002	79	59396	RADIADOR	CWB	UN	5,00	616,57	3.082,85
LOTE: 002	80	59397	REGULADOR SAPATA DE FREIO DIREITO	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	81	59398	REGULADOR SAPATA FREIO ESQUERDO	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60
LOTE: 002	82	59399	REPARO CILINDRO DE RODA TRASEIRO	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
LOTE: 002	83	59400	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO	CWB	UN	10,00	54,81	548,10
LOTE: 002	84	59401	REPARO VEDAÇÃO PINÇA FREIO DIANTEIRO	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
LOTE: 002	85	59402	RETENTOR COMANDO VÁLVULAS	CWB	UN	10,00	47,96	479,60
LOTE: 002	86	59403	RETENTOR FLANGE TRASEIRA	CWB	UN	10,00	171,27	1.712,70
LOTE: 002	87	59404	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA	CWB	UN	5,00	68,51	342,55
LOTE: 002	88	59405	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	123,31	616,55
LOTE: 002	89	59406	RETENTOR RODA DIANTEIRA	CWB	UN	10,00	123,31	1.233,10
LOTE: 002	90	59407	RETENTOR RODA TRASEIRA	CWB	UN	10,00	34,25	342,50
LOTE: 002	91	59410	RETENTOR VIRABREQUIM POLIA	CWB	UN	5,00	137,01	685,05
LOTE: 002	92	59408	RETENTORSAÍDA DIFERENCIAL	CWB	UN	5,00	41,10	205,50
LOTE: 002	93	59409	RETENTORTRASEIRO VIRABREQUIM	CWB	UN	5,00	82,21	411,05
LOTE: 002	94	59411	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	CWB	UN	10,00	68,51	685,10
LOTE: 002	95	59412	ROLAMENTO POLIA	CWB	UN	10,00	119,89	1.198,90

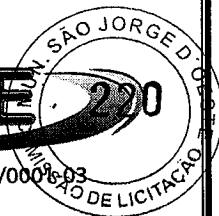
9



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



002			ALTERNADOR						
LOTE: 002	96	59413	ROLAMENTO POLIA CORREIA MOTOR	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60	
LOTE: 002	97	59414	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	CWB	UN	10,00	82,21	822,10	
LOTE: 002	98	59415	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	CWB	UN	10,00	68,51	685,10	
LOTE: 002	99	59417	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60	
LOTE: 002	100	59418	SAPATA FREIO C/LONA TRASEIRO	CWB	UN	20,00	171,27	3.425,40	
LOTE: 002	101	59419	SERVO FREIO	CWB	UN	5,00	685,07	3.425,35	
LOTE: 002	102	59420	TAMOR DE FREIO TRASEIRO	CWB	UN	8,00	205,52	1.644,16	
LOTE: 002	103	59421	TAMPA RADIADOR	CWB	UN	5,00	20,55	102,75	
LOTE: 002	104	59422	TAMPA TANQUE DE COMBUSTIVEL	CWB	UN	5,00	51,38	256,90	
LOTE: 002	105	59423	TERMINAL BARRA DEIREÇÃO LD/LE	CWB	UN	10,00	102,76	1.027,60	
LOTE: 002	106	59416	TOLAMENTO RODA TRASEIRA	CWB	UN	10,00	191,82	1.918,20	
LOTE: 002	107	59425	TUBO ESCAPAMENTO SAÍDA MOTOR	CWB	UN	5,00	219,22	1.096,10	
LOTE: 002	108	59426	TUBO ESCAPAMENTO TRASEIRO	CWB	UN	5,00	205,52	1.027,60	
LOTE: 002	109	59424	UBO ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO	CWB	UN	5,00	239,78	1.198,90	
LOTE: 002	110	59427	VÁLVULA ADMISSÃO	CWB	UN	5,00	137,01	685,05	
LOTE: 002	111	59428	VÁLVULA ESCAPE	CWB	UN	5,00	137,01	685,05	
TOTAL.....								155.900,00	

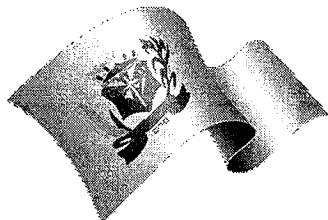
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 20/05/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os serviços deverão ser prestados, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação. Os **serviços** deverão ser prestados nas instalações da oficina da contratada, os **serviços** deve ser retiradas na garagem municipal e no caso de paralisação dos mesmos em local de serviço, ser rebocada pelo **SERVICO DE GUINCHO DA CONTRATADA sem ônus para CONTRATANTE (NO DESLOCAMENTO PARA CONserto E PARA ENTREGA APÓS O CONserto)**, em caso de qualquer sinistro no transporte a responsabilidade fica por conta da CONTRATADA, para **RESSARCIR** qualquer custo que por ventura resultem do sinistro, inclusive na hipótese de ocorrer um acidente rodoviário envolvendo o veículo, como colisão, capotagem, abalroamento, tombamento, incêndio ou explosão do veículo.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.5. A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia das peças e serviços de, no mínimo, **90 (noventa)** dias após a entrega. Deverá o GESTOR do contrato emitir o termo de recebimento provisório do produto ou serviço no ato de seu recebimento. No entanto não caracteriza o termo provisório como definitivo, o qual será emitido no prazo de 90 (noventa) dias o termo de recebimento definitivo.

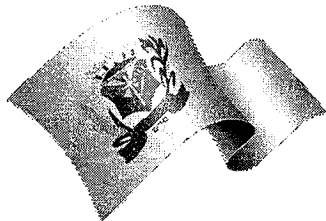
Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.



- 4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) JULIANA OLIVEIRA HARTMANN portador(a) do R.G. sob nº 103087864 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 110.655.489-23, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

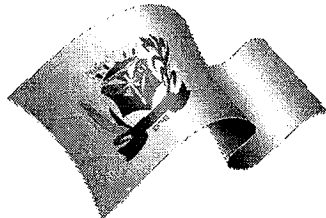
5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **NELSON FELIX PASQUALOTTO**, responsável pela SECRETARIA DE SAÚDE, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **AMPELIO PARZIANELLO**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.



6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecedor (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

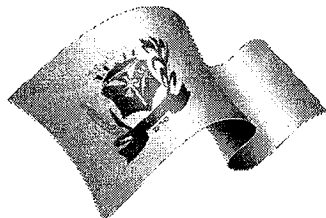
A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
980	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
1820	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

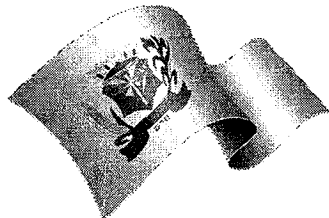
9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.



9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES

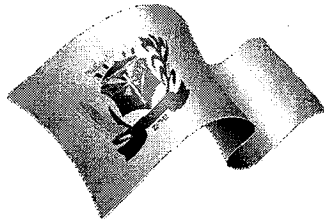
10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 075/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 075/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) JULIANA OLIVEIRA HARTMANN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste, 21/05/2021.


JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI
JULIANA OLIVEIRA HARTMANN
CPF Nº. 110.655.489-23
DETENTOR DA ATA

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO BELTRÃO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão, tendo sido representada por seu Presidente, Sr. Lúcio Antônio Bortol, no uso das atribuições legais, resolve convocar a Assembleia Geral Extraordinária para o dia 22 de maio de 2021, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Avenida Aguiar, nº 1300, bairro: Água Branca, cidade de APAE, conforme segue o texto do Edital:

1. Homologar os estatutos alterados deliberados pelo Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão, no uso das atribuições legais, para o dia 22 de maio de 2021, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Avenida Aguiar, nº 1300, bairro: Água Branca, cidade de APAE, conforme segue o texto do Edital.

Art. 1º. Compete ao presidente:

Art. 2º. Os membros da Assembleia Geral Extraordinária, convocados pelo Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão, no uso das atribuições legais, para o dia 22 de maio de 2021, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Avenida Aguiar, nº 1300, bairro: Água Branca, cidade de APAE, conforme segue o texto do Edital.

Art. 3º. Os membros da Assembleia Geral Extraordinária, convocados pelo Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão, no uso das atribuições legais, para o dia 22 de maio de 2021, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Avenida Aguiar, nº 1300, bairro: Água Branca, cidade de APAE, conforme segue o texto do Edital.

A Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 22 de maio de 2021, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Avenida Aguiar, nº 1300, bairro: Água Branca, cidade de APAE, conforme segue o texto do Edital.

Tendo em vista o teor do presente Edital, que tem por objeto a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para o dia 22 de maio de 2021, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Avenida Aguiar, nº 1300, bairro: Água Branca, cidade de APAE, conforme segue o texto do Edital.

No caso de não comparecimento, será convocada para o dia 29 de maio de 2021, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Avenida Aguiar, nº 1300, bairro: Água Branca, cidade de APAE, conforme segue o texto do Edital.

A Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 22 de maio de 2021, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação, na sede da Associação, localizada na Avenida Aguiar, nº 1300, bairro: Água Branca, cidade de APAE, conforme segue o texto do Edital.

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2021

Lúcio Antônio Bortol
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021	
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos em geral para a Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	VICTOR FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ:	30.421.933/0001-07
VALOR:	R\$ 4.400,00
VIGÊNCIA:	21/05/21
END:	Salto do Lontra, 21 de maio de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021	
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos em geral para a Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	LUIS CARLOS DE MOURA RODRIGUES
CNPJ:	30.421.933/0001-07
VALOR:	R\$ 4.400,00
VIGÊNCIA:	21/05/21
END:	Salto do Lontra, 21 de maio de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
ALMEIDA CESAR & CIA LTDA	69,13, 34, 38, 47, 41, 45, 73	11.541,40	
C F ANTONELLI EIRELI	64,76	7.783,00	
CASA DA LIMPÇA CRISTO REI FAREZ	11,15, 18, 21, 35, 40, 42, 52, 57	43.896,70	
FG DE OLIVEIRA LTDA	01, 02, 03, 04, 12, 29, 38, 59	38.896,00	
REIS, CONDOMÍNIO DE ALIMENTOS LTDA	10, 21, 31, 32, 45, 54, 64, 69	42.805,50	
ITA MARIA BASTOGGIO LTDA	08, 07, 14, 16, 18, 24, 35, 37	62.586,50	
MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	38, 37, 46, 48, 50, 60, 71, 76	7.975,30	
ELETRONICOMUNICACAO LTDA	04, 08, 10, 28, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 53, 64, 65	27.105,20	

Salto do Lontra, 20 de maio de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 3.394/2021
ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e dando cumprimento ao art. 133 da mesma norma, e
 CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificações do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;
 CONSIDERANDO o expressivo aumento nos últimos dias de casos positivos, de internamento hospitalar e atendimentos de sintomas respiratórios nas unidades de saúde do Município, bem como nos hospitais de referência;

CONSIDERANDO, as informações de que a taxa de ocupação de leitos de UTI em toda a região suldeste já ultrapassa a capacidade disponível;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 7.672 em 17/05/2021, pelo Governo do Estado do Paraná, em especial o inciso II do art. 7º, da aludida norma;

DECRETA:
 Art. 1º. Ratifica-se a recepção parcial do Decreto nº 7.672, do Governo do Estado do Paraná, datado de 17 de maio de 2021.

Parágrafo Único - Mantém-se, no que couber e não conflitar, as determinações constantes nos Decretos Municipais nº 3.321, nº 3.324, nº 3.334, 3.337, nº 3.375 e nº 3.386.

Art. 2º. Ficam suspensas, em todo o território do Município de São Jorge D'Oeste, a realização de confraternizações e eventos presenciais, em locais públicos ou privados, inclusive em praças e logradouros públicos, que causem aglomerações, independentemente do número de pessoas participantes.

Art. 3º. Ficam suspensas as aulas presenciais em toda a rede municipal de ensino.

Art. 4º. Os integrantes do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, manterão suas atividades de forma presencial nas escolas, devendo as direções dos estabelecimentos de ensino adotar medidas para evitar qualquer tipo de aglomeração;

Art. 5º. Os eventuais atendimentos presenciais de alunos deverão ser feitos respeitando todos os protocolos de segurança que dizem respeito à Covid-19.

Art. 6º. Ratifica a obrigatoriedade de manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual em locais públicos, especialmente em estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços e em quaisquer áreas ou espaços de acesso público, sendo expressamente recomendada a manutenção do distanciamento físico mínimo de pelo menos 1,5 m (um metro e meio) entre cada pessoa.

Art. 7º. Fica proibida a prática de jogos lotéricos de cartado, em bares e similares, bem como jogos de bômba, bilhar e semelhantes, que possam ocasionar aglomeração de pessoas, em qualquer número.

Parágrafo Único - Ficam também proibidos os jogos de futebol, vôlei, basquete, e outros jogos coletivos, em qualquer tipo de quadra, independentemente do número de participantes.

Art. 8º. Fica mantida a obrigatoriedade, em todos os estabelecimentos comerciais, a disponibilização, na porta de entrada, de álcool gel 70% (setenta por cento).

Art. 9º. Os supermercados, por serem estabelecimentos comerciais de maior fluxo de pessoas, para evitar a entrada de pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID-19, que possam disseminar a doença, todas as pessoas deverão, além de fazer uso de máscaras, ser submetidas ao serviço de aferição de temperatura corporal.

Art. 10º. O aferrido da temperatura, pessoa devidamente treinada para executar a aferição de temperatura, deverá:

I - realizar abordagem com urbanidade e informar sobre o serviço de realização da aferição de temperatura e a obrigatoriedade do uso de máscara para o acesso ao prédio;

II - aferir a temperatura da pessoa com termômetro infravermelho;

III - aferir a temperatura de qualquer pessoa, observando-se que:

I - se a temperatura estiver dentro da normalidade (<37,5°C), deverá orientá-lo quanto a:

a) a necessidade do uso de álcool em gel para higienização das mãos;

b) a importância de manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;

c) a obrigatoriedade do uso de máscara durante todo o período em que permanecer nas dependências do estabelecimento, sendo que:

I - se a temperatura for indicativa de febre (>37,5°C), deverá o aferrido reafirmar a temperatura, após alguns minutos, preferencialmente com outro termômetro, caso tenha disponibilidade;

II - se a temperatura se mantiver indicativa de febre (>37,5°C) ou superior, o aferrido deverá:

a) restringir o acesso desta pessoa às dependências do estabelecimento;

b) sugerir que a pessoa procure uma unidade de saúde ou seu médico.

Art. 11º. Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 18 de maio de 2021 até o dia 31 de maio de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regime de ocupação e capacidade, sendo das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira ao sábado.

I - atividades comerciais de rua não essenciais e estabelecimentos comerciais em geral, com limitação de 50% de ocupação;

II - academias de ginástica poderão funcionar apenas para a prática esportiva individual das 08:00 horas às 18:00 horas, com limitação de 50% de ocupação;

III - restaurantes, bares, lanchonetes e lojas de conveniência, com limitação da capacidade de 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio de modalidades de entrega;

IV - demais atividades e serviços essenciais, como supermercados, farmácias e clínicas médicas, limitando-se a 50% (setenta por cento) da capacidade de ocupação, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

Parágrafo Único. Nos domingos dos dias 23 e 30 de maio de 2021, fica vedado o consumo no local de venda ou disponibilização de serviço, permitindo-se o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega.

Art. 12º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação até o dia 31 de maio de 2021, revogadas as disposições contrárias, podendo sua vigência ser prorrogada.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

DECRETO Nº 3.393/2021
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:
 Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para Avaliação de Imóveis que sajam de interesse do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para fins de implantação de escolas, conjuntos habitacionais, parques industriais e outros projetos públicos.

Parágrafo Único - Os membros avaliadores deverão adotar todos os procedimentos elencados no Decreto nº 3.299, de 03 de fevereiro de 2021, bem como demais legislações pertinentes.

Art. 2º. A comissão será composta por 05 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois) membros dentre os servidores efetivos ou comissionados com as atribuições fixadas no Decreto nº 3.299, de 03 de fevereiro de 2021, como membros avaliadores e 02 (dois) membros de acompanhamento externo indicados pela Câmara de Vereadores através do ofício nº 52/2021, de 19 de maio de 2021, conforme segue abaixo:

Presidente:
 GLACIANO DE OLIVEIRA, Engenheiro, Servidor Efetivo, CREA-PR nº 157785/D, CPF/MF nº 038.436.549-30;

Membros:
 LUISIANE MAYARA GAMBIN, Engenheira, Servidora Comissionada, CREA-PR nº 162778/D, CPF/MF nº 083.210.219-57;
 JACKSON EDUARDO DE OLIVEIRA DAMBROS, Engenheiro, Servidor Comissionado, CREA-PR nº 188069/D, CPF/MF nº 108.513.588-65;

Membros de Acompanhamento Externo:
 GERSON SIDNEI KOCK, Vereador, CPF/MF nº 030.982.009-01;
 JOSE MARIA FERREIRA, Vereador, CPF/MF nº 645.904.299-34;
 Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

EXTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO	
EMPRESA	ALMEIDA CESAR & CIA LTDA
VALOR	69,13, 34, 38, 47, 41, 45, 73
EMPRESA	C F ANTONELLI EIRELI
VALOR	64,76
EMPRESA	CASA DA LIMPÇA CRISTO REI FAREZ
VALOR	11,15, 18, 21, 35, 40, 42, 52, 57
EMPRESA	FG DE OLIVEIRA LTDA
VALOR	01, 02, 03, 04, 12, 29, 38, 59
EMPRESA	REIS, CONDOMÍNIO DE ALIMENTOS LTDA
VALOR	10, 21, 31, 32, 45, 54, 64, 69
EMPRESA	ITA MARIA BASTOGGIO LTDA
VALOR	08, 07, 14, 16, 18, 24, 35, 37
EMPRESA	MULTIACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
VALOR	38, 37, 46, 48, 50, 60, 71, 76
EMPRESA	ELETRONICOMUNICACAO LTDA
VALOR	04, 08, 10, 28, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 53, 64, 65

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINADO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 765/2017, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 77/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 841/2018, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 80/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM ENTREGA PARCIAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 82/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM ENTREGA PARCIAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 83/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM ENTREGA PARCIAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 83/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM ENTREGA PARCIAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 83/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM ENTREGA PARCIAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 83/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM ENTREGA PARCIAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 83/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM ENTREGA PARCIAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 83/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, COM ENTREGA PARCIAL CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 83/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 21/05/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
 O Município de São Jorge D'O

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021

Ano X – Edição Nº 2365

Página 102/156

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	10, 23, 31, 32, 45, 51, 66, 68, 69, 74, 75, 77	48.005,50
JARA MARIA BASEGGIO LTDA	05, 07, 14, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 30, 37, 46, 49, 50, 60, 71, 76	62.996,50
MULTI AÇAO-PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	64, 72	7.372,50
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	06, 08, 18, 20, 28, 35, 36, 39, 41, 44, 48, 53, 54, 55	27.205,20

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-PR, 21/05/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod562118

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2021
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º79/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
7/2021	BORTOLOTTI & BASSO LTDA	34.460.911/0001-13	10.444,80
8/2021	AUTO ELÉTRICA PISSAIA LTDA ME	07.802.688/0001-72	11.100,00
9/2021	HERBERT MAZUTTI	01.686.805/0001-01	10.425,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 23/02/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA SER UTILIZADAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NOS PERÍMETROS DA ÁREA RURAL, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º16/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
10/2021	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA	79.864.336/0001-52	44.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 23/02/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS IDENTIFICADOS, DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º12/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
11/2021	BORTOLOTTI & BASSO LTDA	34.460.911/0001-13	8.150,00
12/2021	Soster e Soster Ltda	72.428.592/0001-58	4.820,00
13/2021	WILSON LUIZ PAGNUSSAT-ME	72.057.763/0001-80	2.662,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 24/02/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod382042

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º79/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
72/2021	Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda	14.193.126/0001-34	195.230,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 21/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod382046

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VANS FIAT DUCATO E MB SPRINTER, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º75/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
73/2021	JULIANA OLIVEIRA HARTMANN EIRELI	40.950.338/0001-29	155.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 21/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 52/2021 Pregão/Nº. 78/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDRE DAMIANI EIRELI- CNPJ Nº. 40.509.248/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM AS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 73.008,00 (setenta e três mil e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 20/05/2022
Prazo de vigência	até 20/05/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 21/05/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 785/2017, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º77/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
74/2021	HERIBERT MAZUTTI	24.855.188/0001-29	104.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 21/05/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL PARA PESSOAS CARENTES CADASTRADAS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEI Nº 841/2018., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º80/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
--------	-------------------	----------	-----------

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pelo ICP-Brasil. A partir de 11/01/2003, a partir da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site:

ON

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

2437762372

<http://dioems.com.br/>